



REPÚBLICA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 96

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA COMEMORAR O 250º ANIVERSÁRIO DO ENCONTRO DA IMAGEM DE N. S. APARECIDA.

O presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º e 2º, do Regimento Comum, convoca sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional, a realizar-se às dezenas horas e trinta minutos do dia 16 do mês em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o 250º aniversário do encontro, em águas do Rio Paralba, da imagem de N. S. Aparecida, padroeira do Brasil, e receber a visita de Sua Eminéncia o Cardeal Amleto Giovanni Cicognani, legado de Sua Santidade o Papa Paulo VI.

Senado Federal, em 9 de agosto de 1967.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

SESSÃO CONJUNTA

Em 22 de agosto de 1967, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos Presidenciais:

- 1º — ao Projeto de Lei nº 2.156-C-64 na Câmara dos Deputados e nº 69-67 no Senado, que dispõe sobre a concessão da prorrogação de prazos pelos estabelecimentos oficiais de crédito a devedores do Nordeste e estabelece outras providências (veto total);
2º — ao Projeto de Lei nº 31-B-67 na Câmara e nº 57-67, no Senado, que dispõe sobre o Conselho de Justificação, estabelece normas para o seu funcionamento e dá outras providências (veto parcial).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Matéria a que se refere
1	1º	Totalidade do projeto.
2	2º	§§ 2º e 3º do art. 10.
3	2º	§ 1º do art. 15.

ATA DA 110ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1967

a Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.
Clóvis Maia.
Oscar Passos.
Cattete Pinheiro.
Moura Palha.
Petrônio Portela.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
Manoel Villaça.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.

SENADO FEDERAL

José Ermírio.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Carlos Lindemberg.
Nogueira da Gama.
Armando Storni.
Bezerra Neto.
Renato Silva.
Guido Mondin.
Mem de Sá (20).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Senhor Segundo Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é, sem debates, aprovada.

O Senhor Primeiro Secretário le o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº 272-P, de 25-3-65 — Encaminha cópia autêntica de acórdão proferido no julgamento do Recurso de Mandado de Segurança nº 13.238, do Estado de Santa Catarina, que declarou a constitucionalidade do art. 11, III, b, da Lei nº 2.772, de 21 de julho de 1961, do Estado de Santa Catarina.

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão

do Senado, autógrafos do seguinte projeto:

PROJETO
DE LEI DA CÂMARA
Nº 81, de 1967

(Nº 3.433-C, DE 1966, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Isenta do Imposto de Consumo os materiais importados para a Faculdade de Medicina de Rio Grande pela Fundação Cidade do Rio Grande

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Ficam isentos do Imposto de Consumo os materiais importados para a Faculdade de Medicina de Rio Grande pela Fundação Cidade do Rio Grande.

Parágrafo único. A isenção não abrange os materiais com similar natureza.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

II — A Comissão de Finanças.

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

I — Restituição de autógrafos de Projeto de Lei sancionado

Nº 02.511, de 10 do mês em curso — Autógrafos do Projeto de Lei número 55-67, no Senado e nº 33-B-67, na Casa de origem, que dispõe sobre a contratação de pessoal técnico especializado de nível médio e superior pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e dá outras providências. (Sancionado em 23-6-67).

II — Comunicações referentes a pronunciamentos da Câmara sobre emendas do Senado a Projetos de Lei

Nº 02.431, de 7 do mês em curso — Com referência à aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49-63, no Senado e número 4.589-F, de 1958, na Casa de origem, que concede pensão especial de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos), mensais, a Hertundina Martins da Silva, filha do ex-tesoureiro aposentado Francisco Josephino Maria da Silva. (Projeto enviado à sanção na mesma data).

Nº 02.432, de 7 do mês em curso — Com referência à aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62-67, no Senado e número 72-D-67, na Casa de origem, que isenta de impostos e taxas federais o aumento de capital, realizado até 31 de dezembro de 1970, resultante da incorporação de reservas ou lucros suspensos, pelas empresas industriais ou agrícolas localizadas na área de atuação da SUDENE e SUDAM. (Projeto enviado à sanção na mesma data).

Nº 02.433, de 7 do mês em curso — Com referência à rejeição das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94-65, no Senado e número 4.767-E-62, na Casa de origem, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério do Exército para melhor atender as organizações de saúde do Exército. (Projeto enviado à sanção na mesma data).

Nº 02.552, de 10 do mês em curso — Com referência à aprovação da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109-64, no Senado e número 4.866-E-62, na Casa de origem, que cria, na Justiça do Trabalho da 3ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Montes Claros, Minas Gerais, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção na mesma data.)

RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro da Agricultura

Aviso nº 19-AP-Br, de 8 do mês em curso — Com referência ao Requerimento nº 330-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

II — Do Ministro das Comunicações
— (Avisos de 31 de julho do ano em curso)

Nº 171-67 — Com referência ao Requerimento nº 575-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

Nº 173-67 — Com referência ao Requerimento nº 576-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

III — Do Ministro da Educação e Cultura

De 8 do mês em curso

Aviso nº 437-Gb — Com referência ao Requerimento 498-67, do Sr. Senador Raul Giuberti.

Aviso nº 438-Gb — Com referência ao Requerimento nº 556-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Aviso nº 439-Gb — Com referência ao Requerimento nº 389-67, do Sr. Senador Josaphat Marinho.

Aviso nº 441-Gb — Com referência ao Requerimento nº 526-67, do Sr. Senador Gilberto Marinho.

IV — Do Ministro dos Transportes
De 8 do mês em curso

Aviso nº 392-GM-67 — Com referência ao Requerimento nº 372-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

De 9 do mês em curso

Aviso nº 396-GM — Com referência ao Requerimento nº 400-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

Aviso nº 400-GM — Com referência ao Requerimento nº 471-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

Aviso nº 404-GM-67 — Com referência ao Requerimento nº 312-66, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

PARECERES

Parecer nº 525, de 1967

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício nº S-6, de 1967, do Sr. Prefeito Municipal de Esteio (RS), solicitando autorização para contrair empréstimo externo para a aquisição de equipamentos hospitalares da C.H.F. Mueller GMBH-Hamburgo (Alemanha Ocidental), no montante de D.M. 85.975 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco marcos.)

Relator: Senador Mem de Sa.

Pelo Ofício nº S-6, de 1967, o Sr. Prefeito Municipal de Esteio (RS), com base no disposto na Constituição Federal, solicita autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo para a aquisição de equipamentos hospitalares da C.H.F. Mueller GMBH-Hamburgo (Alemanha Ocidental), no montante de D.M. 85.975 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco marcos).

2. Segundo informa o mesmo Ofício, a matéria diz respeito ao processo nº G.T.H. 270-65 — 41.949-1965, tem base no Decreto nº 55.823, de 10 de março de 1965 e encontra-se de acordo com os termos da carta de autorização assinada em 18 de fevereiro de 1965 pelos Ministérios da Saúde, da Fazenda e do Planejamento.

3. Foi anexada ao Ofício cópia da Lei Municipal nº 622, de 1967, do Legislativo de Esteio, concedendo autorização à Prefeitura Municipal para pleitear do Senado a devida autorização para fazer o empréstimo externo no montante acima referido, a juros de 6% (seis por cento) ao ano, um (1) ano de carência e cinco (5) para resgate em prestações mensais consecutivas, a primeira das quais será devida (12) meses após a emissão da primeira licença de importação.

4. Segundo consta da Lei Municipal (artigo 2º), o empréstimo destina-se à aquisição de um aparelho de Raios-X e demais equipamentos hospitalares para o Hospital São Camilo, de propriedade municipal.

5. O Ministério da Fazenda, ouvidos a respeito em atendimento à diligência requerida por este órgão técnico.

nanciamento no exterior destinado à aquisição de equipamentos hospitalares.

A operação deverá ser efetuada com a C. H. F. Mueller GMBH, estabelecida na cidade de Hamburgo, República Federal da Alemanha, no valor global estimado de D.M. 85.975 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco marcos).

A solicitação se faz acompanhada dos documentos competentes.

No que tange à constitucionalidade e juridicidade, aspectos sobre os quais nos incumbe apreciar o assunto, ne nenhuma objeção há a fazer, pois, processo satisfaz às exigências contidas na Constituição Federal e no Regimento Interno do Senado Federal, que dele constam, também, a Lei Municipal autorizando o Prefeito proceder a operação em apreço e a do Ministro da Fazenda concordando com a mesma.

Quanto ao mérito, a matéria foi estudada pela Comissão de Finanças que conciou seu parecer atendendo à solicitação pleiteada, formulando necessário Projeto de Resolução.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 1967. — Milton Campos, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Wilson Gonçalves — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindenberg — Antônio Balbino — Antônio Carlos.

Parecer nº 527, de 1967

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o requerimento nº 6 de 1967, do Sr. Senador Moura Palha, solicitando seja transmitida "O Jornal", pelo transcurso do seu quadragésimo oitavo aniversário, votos de congratulações desto Co-Relator: Senador Carlos Lindenberg:

O requerimento de que ora ocupamos, de iniciativa do ilustre Senador Moura Palha, pretende, ouvi o plenário, sejam transmitidos votos de congratulações ao "O Jornal" pelo transcurso do seu quadragésimo oitavo aniversário.

É justo que se diga que u maul no "O Jornal", órgão líder dos D. Rios Associados, criação da exuberante inteligência, do excepcional direísmo, do indomável espírito rezador, do patriotismo sem peias e sem medidas, da determinação e força vontade de Assis Chateaubriand, cuja sempre suas finalidades, formando e informando a opinião pública com o permanente desejo de servir ao povo, servindo, assim, nossa terra.

As acirradas campanhas em que empenhou e levou a termo estão a da na memória de todos, pois são nossos dias; todas elas defendendo pontos de vista definidos e coerentes no sentido de abrir melhores caminhos para a solução dos nossos muitos problemas.

São exemplos inesquecíveis as campanhas pela aviação civil, pelo cinema, pela agricultura, pelas belas artes, pelo ensino e tantas outras que empolgaram a opinião pública.

Não havendo nenhum obstáculo de ordem constitucional que o possa julgar, somos pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 1967. — Milton Campos, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator — Aloysio de Carvalho, pela clausão — Antônio Carlos — Antônio Balbino — Bezerra Neto — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE:
(Nogueira da Gama) — O expedito lido vai à publicação.

A Presidência deferiu, hoje, requerimento nº 713, em que o Sr. Senador Júlio Leite solicita informações a serem prestadas pelo Ministério do Exterior.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Segunda revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, o Rio Grande do Sul, de há muito, debatia-se tem um problema para cuja solução, igualmente, muito lutamos. Faz parte da tradição, entre as nossas muitas tradições, essa luta no sentido de que pudéssemos proceder à extração do sal em território riograndense. As

dificuldades que repetidas vezes enfrentamos, com a falha do cloréto de sódio, já para a alimentação do gado, já para a alimentação humana, já para a indústria, fazem com que nós

do Rio Grande do Sul procuremos, a im tempo junto ao Instituto Nacional do Sal, a liberação para esse empreendimento, uma vez que, através

e todos os estudos processados, constatamos quão grande era e é a possibilidade dessa extração, talvez nas mesmas condições de Cabo Frio.

Recordei alguns episódios a propósito. Lembro, em primeiro lugar, a situação que enfrentamos durante a

última guerra.

No Rio Grande do Sul, pela impossibilidade da chegada de navios nos portos de Rio Grande e Porto Alegre, chegamos a ficar meses sem produto. A tal chegou a situação de, para o uso humano, como tive oportunidade de observar, o sal era colocado em pequenos sacos que, usados por uma família, eram emprestados a outra família, para tempore.

O problema principal, naquele tempo, era a necessidade de atendimento aos rebanhos. Era interventor no Es-

teio o General Ernesto Dornelles e, na incumbência de S. Exa. e da Federação das Associações Rurais do Rio

Grande do Sul, procedemos, então, um recurso último, à importação do

sal. E fazíamos de duas procedê

ncias: de Cadis e de Baia Blanca, na

Argentina.

Por força da circunstância, então, fizeram o assunto, e, assim, conhecemos e vimos a diferença existente entre o valor do produto nas salinas Nordeste e o preço pelo qual chega

neste Estado. E concluímos que

é justo e que o Rio Grande do Sul

semprevesse um plano para abastecer o Estado de sal do nosso litoral.

Quando fui eleito Deputado Estadual, fiz da questão uma das minhas

mais antigas na Assembléia Legislativa,

is a, nessa ênfase não encontrava

nenhuma ressonância junto ao Governo

Federal e, em particular, junto ao

Ministério do Sal.

De fato, assim que, anos depois, a As-

sembléa Legislativa do Rio Grande

do Sul retomava essa luta e organiza-

ram um grupo de trabalho naquela

época. Procedeu-se ao estudo

extenso e profundo. Recebi,

no Senado, no ano passado ou

ano que, o relatório desse grupo de

trabalho da Assembléia Legislativa do

Rio Grande do Sul e continuando

o trabalho pela questão, apresentei à

proposta de lei pelo qual se per-

mitia a exploração do sal em todo o território do Brasil. Bastava, apenas, apresentar de um artigo da lei que

conferisse o direito da exploração

às determinadas Estados.

As comissões que examinaram meu

projeto, aqui no Senado, deliberaram

que se deixasse em diligência junto

ao Ministério da Indústria e Comércio.

Então tivemos a ventura de sair

de novo pela ação dos Deputados

deputados, tendo à frente o Deputado

Getúlio Marco Antônio, talvez

que era então Ministro da Indústria e Comércio um gaúcho, conhecido por malha, o Governo estava

encarregado a elaboração de uma

lei sobre o direito de librar a exploração

no litoral brasileiro.

Agora, temos conhecimento de que

se torna realidade esta velha aspiração do povo riograndense, onde o

consumo de sal é da ordem de vinte

por cento da produção nacional.

O Sr. José Ermírio — Permite V.

Ex^a cito aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com

grande prazer.

O Sr. José Ermírio — V. Ex^a tem

toda razão. Tanto no hemisfério norte,

nas mais variadas latitudes, como no

hemisfério sul se produz sal.

Se na Argentina, que é uma re-

gião que fica mais ao sul do que o

Estado do Rio Grande do Sul, se

produz sal, também o Rio Grande do

O SR. GUIDO MONDIN — Com

prazer.

O Sr. José Ermírio — Basta vez a

técnica empregada atualmente na

Francia, para a produção de sal. Es-

ou inficiado de que, em Cabo Frio,

a Companhia Nacional de Alcalis está

adotando o processo francês de ob-

tenção do sal pela evaporação da

água do mar.

O SR. GUIDO MONDIN — Eu na-

da saberia dizer a V. Ex^a sobre o

processo. Apenas sei que o que se va

fazer, no Rio Grande do Sul, obede-

cerá ao que há de mais moderno, de

mais atualizado nesse setor.

A notícia que nos vem é de que a

extração se fará inicialmente onde

nós, em 1950, fazíamos experiências

— no hoje município de Tramandaí,

ao tempo distrito de Osório. (Le)

“Informações que nos trans-

mitem fontes dignas de todo cré-
dito, adiantam que vários grupos

já se estruturam, inclusive quanto

à formação de capitais, para a

instalação de usinas em pontos

do litoral atlântico.

Das prováveis iniciativas nes-

sa área, propensas a frutifica-
rem, uma é tida como absoluta-

mente certa. Esta, que seria uma

espécie de usina piloto, terá sua

sede no Imbê, município de Tra-
mandai. Sua extensão, nessa fase

inicial, será de 3 mil m², deven-
do, em futuro próximo ser am-
pliada para 30 mil m².

As amostras de sal colhidas à

altura do Imbê, numa pequena

área, foram submetidas a análise

em laboratório do Estado, con-

statando-se que o produto

reúne todas as qualidades que

recomendam o seu uso generali-
zado.”

Quer dizer, daqui por diante não

teremos mais o problema que há

anos — direito há dezenas — nos

preocupava. Os problemas da fabri-

ciação do charque, de nossas indus-

trias de couro e de pele, da alimen-

tação do gado estarão resolvidos, e

em particular, evidentemente, o con-

sumo humano de clor. de sódio

também estará atendido, sem mais

aqueles frequentes crises que enfre-

návamos.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a pa-

lavra o nobre Senador José Ermírio,

por cessão do nobre Senador Cattete

Pinheiro.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO:

(Lê o seguinte discurso):

Senhores Senadores, em 24 de maio

do ano presente elaboramos um pedido

de informações ao Governo buscando

conhecer pormenores dos entendimen-

tos havidos com o Departamento de

Estado dos E.U.U., por força do qual

uma frota moderna de aviões ameri-

cans, bem equipados, prepararam a var-

rer os nossos céus aerofotografando o

nosso solo, em todas as direções. Este

pedido fôr feito repetidas vezes ao

Governo anterior, sem resposta. O

atual, no entanto, respondeu, eviden-

ciando a nova política governamental

e demonstrando, assim, o interesse que

ora predomina nos diversos departa-

mentos do Governo em atender às

indagações do Congresso.

A resposta do Governo foi surpreen-
dente, iniciando informando a irregularidade baseada no Decreto Legis-

lativo nº 68, de 14 de julho de 1965.

Foi, portanto, comemorando a Queda

da Bastilha que entregamos as nossas

riquezas para rolar em *eternum* nos

balais ávidos da guilhotina econômi-
ca, armada por um país estrangeiro.

E, — o que é pior, — não há prazo

para o fim da devassagem aérea, pois

são as próprias informações oficiais

que candidamente confessam enexis-

tilrem motivos para a denúncia do

Acordo...

Solicitamos, ainda, outros informes,

como, por exemplo, desejávamos sa-

ber qual o órgão militar que dispunha

de pessoal especializado para a inter-

pretação dos mapas aerofotografados.

A resposta, no entretanto, nada aclarou:

apontou técnicos em serviços de

geografia, hidrografia, navegação, po-

lítica, aviação, etc. Não citou qual-

quer estabelecimento oficial ou parti-

cular ligado à tarefa fiscalizadora, es-

pecializado em geologia e geofísica,

que é a preocupação central dos explo-

radores do nosso solo. As nossas Fór-

ças Armadas, contudo, e em tantos

exemplos de civismo, precisam aten-

tar para esta particularidade, o mais

urgente possível, procedente à criação

de órgão especializado que melhor as

possibilitem a orientar e fiscalizar as

operações realizadas pelo país do Nor-

te dentro de nossas fronteiras.

Quanto ao custo da tarefa de levan-

tamento, mais impressionante foi a

resposta: a nós o trabalho nada nos

custa, mas estima-se que a Fórc. Aé-

rea Americana já tenha gasto na em-

presta captadora de mapas mais de

dez milhões de cruzeiros novos!...

Será que gastando sózinha, utilizan-

do aparelhagem das mais modernas,

as esquadrilhas técnicas se empenham

em algum trabalho para nós?

Desejávamos saber, por outro lado,

se esse trabalho de levantamento con-

tava com a fiscalização do Governo.

Respondeu-se afirmativamente, esca-

reendo que em cada aeronave pesqui-

sadora embarcam, c. 100 homens, dois oficiais das F. A. e 98 soldados.

Mas, — por acaso, trazem eu espi-

gos? Entendem de assunto técnico tão

complexo?

A essa indagação esclareceu o Co-

rrêno que os fiscais são oficiais de

geógrafos do Exército e hidrógrafos, da

Marinha, todos laureados em cursos

brilhantes. É certo que devem ser

geógrafos e hidrógrafos competentes,

pois, sabemos que nossas Fórcas Ar-

madadas tem, em suas fileiras, técnicas e

homens de renomado saber, não só no

Brasil, como internacionalmente.

Os técnicos mencionados não conhe-

cem, porém, os mestres da cintilô-

metria, magnetometria, aerotectologia

ou geofísica, não se encontram em con-

dições satisfatórias para apreciar os

estudos e levantamentos realizados,

defendendo a parte nacional como de-

verá ser.

No mais, informou-se

Certa ocasião, mostrei um mapa da Bolívia onde se continham estudos de aerofotogrametria daquele país, estudos esses desconhecidos da Bolívia. Cabem-nos cópias aerofotogramétricas que, em última análise, nos mesmos, através de recursos brasileiros, oriundos da F.A.B. e Cruzeiros do Sul, estamos em condições de realizá-las, como também já fazia e pode fazê-lo o Dep. de Águas do M. M. Energia, sem nos valermos de acordos, indesejáveis a nossa soberania.

Os potentes aparelhamentos que se encontram em uso têm capacidade de prospecção admirável. Já em meu discurso de 27 de agosto de 1954 dissera que através de levantamentos aeromagnéticos e de acordo com US Geological Survey, acabara de ser descoberta uma nova fonte doméstica de baixita, no Estado de Arkansas, EUA. Tratava-se de um depósito de minério de sienito nefilínico, encontrado há alguns quilômetros a Sudeste da cidade de Little Rock, no mesmo Estado, descoberto através do uso da aeromagnétometria juntamente com a aerofotogrametria, apesar de tratar-se de um minério de alumínio que não possui nenhuma característica especial de radiação. Calcula-se, dai, a facilidade para identificação dos depósitos com radiações ou outros de conteúdos metálicos muito fácil de serem identificados!!!

De resto, no futuro, quando vier a lume a verdade, quebrando o silêncio do comodismo e da ingenuidade, há de existir o nosso protesto solene, tantas vezes formulado da Tribuna do Senado da República.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa., como de hábito tem, focalizado, dessa tribuna, assuntos os mais interessantes para a economia e segurança nacionais. Aponta-nos, nesta hora, o problema de aerofotogrametria que está sendo realizado através da ajuda americana. Não sou daqueles que temem, nesta hora histórica do mundo, política, por parte de qualquer Nação, de conquista de territórios estrangeiros. Ju passou a época das guerras de conquista, de anexação de terras. V. Exa., adverte o Governo da possibilidade de estrangeiro, antes de nós, tomar conhecimento das nossas imensas riquezas minerais exploráveis que se estendem, em tipos diferentes, por quase todas as unidades da Federação. Parece-me conveniente, "data venia", que o Governo ligue este problema ao fato provado de que empresas estrangeiras estão adquirindo, nas regiões de Mato Grosso, Goiás e Amazonas, imensas extensões de terras. Se essas aquisições obedecessem a um plano prévio de aproveitamento das regiões, que passam às mãos estrangeiras, no sentido de aumentar os nossos recursos agrícolas e pecuários, não tenhamos dúvida de que seria uma ajuda indireta ao parque da nossa produção. Certa vez, um dos nossos eminentes colegas declarou aqui que as terras que estão sendo adquiridas, em centenas e até milhares de alqueires, eram de pequeno valor, de qualidade inferior. Sabemos que, exatamente nas terras de pequeno valor, de pequena produtividade para fins agrícolas, estão localizadas as melhores jazidas de minério. As terras agrestes, no setor agrícola, são as que revelam superficialmente a existência de minério no subsolo. Todas essas circunstâncias — devem conduzir o Governo a uma atitude de observação técnico-científica sobre o que está havendo no Brasil, nesta hora. Fico enciumado de ver parte do território nacional nas mãos estrangeiras, sem que o Governo connheça quais os objetivos dessas aquisições. Se são para aguardar a valorização para uma venda posterior, o Governo deve cobrir, através de meios legais, o que não significa uma reação contra a cooperação estrangeira. Se, porventura, são para pesquisas, verificação de jazidas minerais, ainda maior

e mais enérgica deve ser a ação do Governo impedindo, dificultando e subordinando essas aquisições de terras — depois de determinado número de hectares — a uma opinião, a fazer de uma Comissão técnica, referente a reforma agrária ou outra qualquer. Deve, porém, haver grande cautela do Governo em relação a um assunto que diz respeito à segurança nacional, à defesa dos nossos recursos, problema este conjugado com o da aquisição de terras desta forma global, em massa. Impõe-se uma fiscalização por parte do Governo. Já em discurso proferido nesta Casa, apelei para o Governo Costa e Silva, no sentido de que designasse, assessores para acompanhar a atuação do Senado, sobretudo nos últimos tempos, quando quase todas as nossas manifestações afastam-se daquela seara de politiquice partidária, para dirigirem-se quase exclusivamente, ao desenvolvimento econômico do Brasil, do qual depende a nossa grandeza. Perdoe V. Exa. a extensão do aparte.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o brilhante aparte de V. Exa., que vem enriquecer o meu discurso. V. Exa. argumenta, com toda razão. Se é para o desenvolvimento agropecuário, serão benvindos. Se é para comprar terras ruins, geralmente super-mineralizadas, apoiados em esquadrias de aviões que percorrem o Brasil desde 1954, não seria admissível. Não é possível consentir seja o Brasil mais conhecido por gente de fora que por nós mesmos. É o que enseja o atual Código de Minas: hoje, qualquer pessoa, estrangeiro ou nacional, vai a uma propriedade e dela toma conta. Fazendo o seu levantamento aéreo acaba por conhecê-la por cima como por baixo. Consegue, assim, localizar depósitos de metais preciosos, como urânio, tório e tantos outros, metais facilmente identificados.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Esta aquisição de terras vêm ao mesmo tempo em que tais pesquisas estão sendo feitas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — De pleno acordo e por isso estou chamando a atenção do Governo para, no devido tempo, coibir os abusos que possam acontecer deixando o Brasil subdesenvolvido, não dando nenhuma oportunidade aos brasileiros que querem lutar pela sua terra.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte? (Assentido do orador) — V. Exa. conhece, como geólogo e homem de empresa de mineralogia, o Município de Corumbá. Ultimamente, aquela e outros municípios matogrossenses, em razão, sem dúvida, da liberalidade do Código de Minas, estão sendo devassadas desordenadamente, inclusive através de invasões, por pesquisadores, muitos deles estrangeiros, tornando-se comuns as revidas dos proprietários das terras invadidas. Não há ordenação para se optar o título de pesquisador com o pagamento da patente de exploração.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte. Essa liberalidade existe em todo o Brasil, hoje, em qualquer Estado, quem quer que seja pode entrar na propriedade de qualquer pessoa e fazer pesquisas, sem dar satisfação alguma. E apoiado em quê? Num serviço técnico bem organizado de outros países. Portanto, é tempo de o Governo, com o máximo cuidado, agir imediatamente, para prevenir ou remediar antes que o mal se torne difícil de controlar no futuro.

O Sr. Cattete Pinheiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro — As palavras do eminente Senador Argemiro de Figueiredo lembraram-me outro fato que está preocupando a Amazônia: a venda de grandes extensões de

terras de maneira ilegal e antipatriótica, porque as vendas estão sendo promovidas na base da venda de ações de supostas sociedades anônimas que mantêm alguns brasileiros como diretores quando, de fato, os estrangeiros é que são os proprietários das terras. Então, são vários aspectos, várias formas pelas quais o Brasil brasileiro está sendo retado em favor de grupos internacionais.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço muito o seu aparte, Senador Cattete Pinheiro. Esta é a realidade do Brasil, no momento. Com o Código de Minas, que dá todas as facilidades que eles desejam e mais alguma coisa, no fim vamos ficar colonos, não teremos condições de fazer, como fiz México, onde 80% das riquezas minerais e metalúrgica estão nas mãos dos mexicanos.

(Lendo):

O que ocorreu e ocorre, ainda, é a intoxicação do silêncio. As vozes de protesto emudecem, as opiniões se extintam num panorama de descrença no que é certo.

Lembremos das palavras de Wilson em Minneapolis, Minnesota, em discurso pronunciado em 18 de setembro de 1912:

Por que um cidadão americano tem recado de expor publicamente as suas opiniões?

Por que um homem livre tem medo de realizar um país livre?

De fato, as condições naquela época eram idênticas às nossas de hoje.

Se um americano, naquele tempo, talasse como estamos falando aqui, dias depois ao seu empreendimento faltava financiamento e técnica, porque ele não tinha condições de realizar nada. Entretanto, a nova geração de líderes, criada depois dos pronunciamentos do Presidente Woodrow Wilson, fez com que os Estados Unidos tomassem o rumo devido. Naquele tempo nem navegação tinha para levar as mercadorias para o exterior. Depois de estudos, de colaborações e de princípios honestos, adotados pelo Presidente Woodrow Wilson, aquela nação se transformou na mais poderosa do mundo.

Com base nesse pensamento, conseguiram os americanos reagir e se afirmarem na grande nação que é hoje.

Deus permita que entre a geração que desponta fulgur e um brasileiro capaz de levar de roldão as anormalidades presentes e firmar no país uma verdadeira conscientização do que somos e podemos realizar.

Hoje, desta tribuna do Senado, queremos formular um apelo ao Senhor Presidente da República, em cujas intenções de progresso do Brasil cremos firmemente, para que mande estudar com urgência o caso desses levantamentos, não se esquecendo que nosso país está suficientemente habilitado a realizá-los, bastando dar mão-forte à F.A.B., Cruzeiro do Sul e outras, que, com isso, não se sentiriam inferiorizadas.

São essas as palavras que profiro desta tribuna. Ou o Brasil toma o rumo da sua independência econômica, ou jamais o fará, porque só com muita dificuldade poderá ele, novamente, restabelecer o seu autodominio econômico. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Moura Palha.

O SR. MOURA PALHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou chegado do meu Estado do Pará e trazendo comigo o amargo da mais profunda e sentida tristeza e insopitada revolta cristã ante o doloroso quadro em que se debate, nas vascas da morte, à mingua, a infeliz Justiça da minha terra.

Além de Consultor Geral do Estado, sou também advogado militante. Atuo

há mais de 20 anos, quer no interior, quer na capital. Conheço, mas conheço mesmo — desde a mais remota pretoria interiorana até o Egílio Tribunal, com parada obrigatória nas Varas Cíveis da cidade. E desse trato, que é diário, ininterrupto, ressalvam-se, nestes dias negros junais vividos pela Justiça no meu Estado, a comovida honestez e espírito de abnegação dos homens que têm a nobre e difícil tarefa da manutenção da paz social, na qualidade de autênticos heróis da lei e fiéis distribuidores do Direito. Porque, apesar da desconsideração, do desprezo, do desrespeito mesmo às mínimas condições humanas, relegados ao abandono pelo Poder Executivo, que se mantém essencialmente omisso às suas súplicas, permanecem fiéis ao juramento, dignificando a tóga que vestem e imaculados os seus armínhos.

Lamentavelmente, o Governo permanece insensível às gestões de Sua Excelência o preclaro Presidente do Tribunal, aos memoriais, à grita da imprensa, escrita e falada que, em círculo, entoram o "de profundis" da Justiça paraense, que se esvazia, quer no interior, quer na capital, caminhando a passos largos e fatais para o colapso fatal, em consequência dos salários de fome que lhes paga.

Não é possível que um juiz de Direito, um juiz togado, depois de tantos e tantos anos de estudos e desenvolvimento cultural, queira permanecer juiz para ganhar 500 cruzeiros por mês, com a responsabilidade de alugar de casa, água, luz, alimentação, farmácia, estudos de filhos, tudo sob a batuta da inflação galopante que o Governo Federal vive a negar e os fatos a desmentir.

Porque, o Estado nada facilita ao juiz do interior. Tudo corre por conta do próprio juiz, inclusive material de expediente e até numerário para diligências oficiais. Só no interior, não. Na capital, também. Porque, quem tiver a desventura de penetrar no fórum de Belém, capital de 500 mil habitantes, há de se sentir deprimido diante do quadro reinante: Juizes de direito em promiscuidade com Prefeitos, despachando sobre autênticas caixas de batatas, cadeiras caindo aos pedaços e assim mesmo só para os juizes, porque os advogados e partes não têm direito a esse luxo, sem material de expediente, u'á mesma mesa servindo a duas audiências ao mesmo tempo; sem água, sem luz, sem sanitários, sem vassouras, sem o mínimo conforto e decência exigidos em nome da dignidade e do porte do Judiciário.

É traumatizante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a desigualdade de condições e tratamento proporcionado aos três poderes no meu Estado. Apestar de constitucionalmente, serímo mesmo nível e dignidade, o Poder Judiciário na minha terra, vive marginalizado, abandonado, esfomeado e maltrapilho.

Enquanto o Poder Executivo atende à necessidade de manter um automóvel à disposição de cada Secretário e até de funcionários de menor categoria, salas atapetadas e ar condicionado em todas elas, regalias especiais tais como gráficações por horas extras, cafés e sorvetes na hora que apetece, servido por continuos solícitos, os pobres juizes, instalados no rez-do-chão de um velho prédio emprestado pela Prefeitura, onde os morcegos fizeram morada e os mosquitos antigos perderam a cõr e a simetria, são obrigados a recorrer ao botequim da esquina na hora do cafézinho, e entrar, ao fim do expediente, nas filas suburbanas dos calhambésques ...

Sentindo de perto esse drama, é de justiça salientar o cuidado que o ex-governador Jarbas Passarinho quis emprestar à solução, dando inicio à construção de um prédio magesto que abrigaria a Justiça e seria o seu Palácio. S. Ex^a entretanto, eleito Se-

nador, deixou o governo e, aos poucos, foram sendo retirados os tapumes, depois as pedras, os tijolos até que acabou por se desfazer o grande e acajatado sonho da nossa Justiça.

Por outro lado, não menos dignas e decentes as instalações do Poder Legislativo, à altura, também, da sua expressão e do seu porte, com as mesmas regalias, vantagens, conforto e bem estar de seus ilustres membros.

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURA PALHA — Pois bem, Senador Eurico Rezende.

O SR. Eurico Rezende — Todos estamos ouvindo, com atenção, o discurso de V. Exa, dentro do qual não sabemos o que mais apreciar, se a generosidade da reivindicação ou a fisionomia da linguagem. A questão da remuneração à Magistratura é realmente, problema desafiante neste País. Podemos dizer mesmo que a magistratura estadual brasileira só é condignamente remunerada, em termos, na Guanabara e em São Paulo. Os demais Estados não têm podido pagar, na dimensão salarial adequada e justa, os seus Juízes, seu Ministério Público, seus Desembargadores. Tão logo tomei assento nesta Casa reivindiquei uma alteração constitucional, no sentido de a União suplementar pagamento da Magistratura e do Ministério Público, dos Estados, porque, quem estuda, principalmente hoje a situação financeira dos Estados só pode responder a esse exame e a essa observação com um gesto de pena e de piedade. O Imposto de Circulação de Mercadorias, o ICM, para os municípios está sendo muito bom, até mesmo excelente, nos seus efeitos. Mas, para os Estados, não é ICM, tem sido IPM tão drástica, tão prejudicial tão asfixiante tem sido a reformulação tributária federal.

O Eminent Presidente Castello Branco, em Mensagem dirigida ao Congresso Nacional, em 1965, prometeu adotar várias medidas, inclusive a suplementação, pela União, do pagamento dos magistrados estaduais. S. Exa. cumpriu vários daqueles itens mas a questão da suplementação ficou de fora. Na oportunidade da última elaboração constitucional, apresentei emenda, estabelecendo a obrigatoriedade da suplementação. Mas, infelizmente, o afogadilho dos trabalhos constitucionais, vale dizer, a pressa na votação do projeto estabelecida em normas rígidas, não permitiu que se alcançasse, que se materializasse essa reivindicação. Pedindo desculpas por ter alongado no aparte, digo a V. Exa. que só há uma solução, que não será só para o Pará. O Pará não é uma exceção. Esta é a regra geral; que tenham todos o gesto assistencial da União. Sem isso os governos estaduais não poderão pagar, condignamente, à Magistratura e o Ministério Público.

O SR. MOURA PALHA — Agradeço a honra do aparte de V. Exa., que vem ao encontro desta justificativa e das finalidades deste meu modesto discurso.

O SR. Catete Pinheiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURA PALHA — Com prazer.

O SR. Catete Pinheiro — O nobre Senador Eurico Rezende, de certa maneira, antecipou a consideração principal a que me propunha, ouvindo o discurso de V. Exa. Queria justamente salientar que o Estado do Pará não é, como disse S. Exa. muito bem, o único que está atravessando a situação que, em linhas tão sérias, Vossa Exa. analisa. V. Exa. há de me permitir dizer, também, que o Governador Alacid Nunes, de certa maneira, não me parece estar indiferente ao problema. Esta é aturdido pelos acontecimentos e principalmente pelas consequências e efeitos da nova legislação tributária nas finanças do

Estado. Assim sendo, julgo-me no dever de pedir a V. Exa. permissão para salientar essa circunstância máxima quando, V. Exa. estabelece um paralelo entre a atitude, como afirma, do ex-Governador Jarbas Passarinho e a do atual.

Isto não me parece, de certa maneira, uma "previsão" que pudesse ter absoluta justiça porquanto o ex-Governador teve o mandato de um ano, em período eleitoral, com apoio financeiro absoluto do Governo da União, podendo realizar, a curto prazo, um excelente programa administrativo que realmente consolida. O Governador Alacid Nunes atravessa justamente aquela fase em que se acham todos os Estados atingidos pelas consequências da nova legislação tributária, e que não estão recebendo, da parte do Governo da União, aqueles estímulos dados pelo Governo Central quando do período que precedeu as eleições dos governadores. Assim sendo, permita V. Exa. trazer este esclarecimento sem absolutamente pretender negar as afirmativas de V. Exa., mas ainda para dizer que o fenômeno é tão sério que agora mesmo a Justiça Federal é instalada no Pará no mesmo local e mesma situação que V. Exa. define para a Justiça Estadual.

Então, não é o Governador Alacid Nunes, não é o Governo do Estado, é a pobreza do Estado do Pará e se analisarmos melhor verificaremos que a União acaba de conceder crédito especial para aquisição de edifício para instalação da Justiça Federal, em São Paulo, enquanto que o Estado do Pará não recebeu nem o necessário para alugar umas salas para se instalar. Então, é o problema da pobreza da Região, é o problema da pobreza do Estado trazendo as consequências que V. Exa. analisa. Não posso negar que Legislativo e Executivo vivem em melhores condições, certamente vivem. Mas, de outra maneira a solução para o problema do Poder Judiciário é da magnitude salientada pelo Senador Eurico Rezende, exigindo, inegavelmente, a complementação de outras medidas da União que possam tirar o Judiciário dos Estados, da situação em que têm vivido. Releve-me V. Exa. a interferência com a finalidade única de esclarecer os aspectos gerais que procurei salientar.

O SR. MOURA PALHA — Agradoço o aparte de V. Exa. ao qual responderei no desenvolvimento de minha modesta oração.

(Retomando a leitura)

Não discuto nem condeno essas instalações, antes louvo e me congratulo com as que gozam dessas condições. Insuro-me, porém, é contra a odiosa discriminação existente, contra a desigualdade de tratamento, contra a distinção, como se os dois primeiros fossem filhos diletos e o último um enteado, uma espécie de filho espúrio do Estado.

E' de tamanha gravidade a situação da magistratura na minha terra que das 39 Comarcas e 62 Termos judiciários, apenas 25 estão providas atualmente. As 14 vagas que são: Afuá, Alenquer, Altamira, Breves, Cachoeira do Arari, Conceição do Araguaia, Jatituba, Marabá, Monte Alegre, Oriximiná, Tucuruí, Soure e Santarém, aguardam, há muitos meses que o espírito de renúncia e abnegação de um bacharel, se disponha a movimentar a sua máquina forense valendo salientar que a última delas, Santarém — a mais importante Comarca do Estado, pela densidade de sua população, imponência comercial e industrial, possui duas Vara, ambas vagas. Como preposto da sua justiça existe, apenas, exclusivamente, um suplente de preitor, por sinal, leigo. As demais Comarcas do Baixo Amazonas, não menos importantes, nem isso têm. Nem Juiz de Direito, nem Preitor, nem Suplente. Apenas a de Óbidos, resistindo a duras penas, tem o seu titular, com toda a sobrecarga do serviço total, pois que seus termos judiciários não possuem pre-

tores nomeados. E' que os 500 cunhadores que o Governo lhes paga, mal dão para o aluguel da casa, que é na ordem de 300.

E o resultado ai está. Ninguém quer ser juiz, ninguém tem vocação para mártir ou predileção para faquir. Debaixo o Tribunal tem aberto inscrições, por duas vezes prorrogadas, para preenchimentos das 14 vagas. Da primeira vez, inscreveram-se 5 candidatos. Da segunda, 4, com a intenção não de servirem à Magistratura mas para colecionar títulos.

Sentindo e vivendo o drama terrible em que se debate a justiça do Pará, assim explodiu o Corregedor Geral da Justiça, o eminente desembargador Silvio Hall de Moura:

"A Justiça do Pará começou a morrer e já estão mortas as importantes comarcas de Santarém, Alenquer, Monte Alegre do Baixo Amazonas, enquanto, melancolicamente e de braços cruzados, estamos assistindo a agonia das outras Comarcas, na impossibilidade de remediar o mal. Deveríamos aproveitar essa circunstância para bradar aos céus do Brasil que a Justiça do Pará está no fim."

Dentro, porém, desse quadro doloroso, ao pé do abismo em que é inegável despenhar-se a nossa Justiça, se um socorro urgentíssimo não chegar para salvá-la, é de ser ressaltada a bravura e a honradez da magistratura para a qual cujos membros, imbuídos ainda das mesmas e caras esperanças da sua mocidade e culto à Lei e ao Direito, têm preferido exonerar-se dos seus cargos obtidos em concursos memoráveis a, tangidos pela necessidade, manchar o armínio das suas togas e salpicar de lama a nobreza do seu sacerdócio. Muitos deles têm preferido sacrificar tantos e tantos anos de estudos e meditações e calcar suas mais radicais esperanças, desfazendo seus mais dourados sonhos de bem servir à causa e ao Brasil no exercício de uma das missões mais dignificantes, que é a de distribuir a Justiça, a comprometê-la como o insinua o próprio Governo; ao negar-lhes deferimento ao modesto apelo formulado em nome da própria dignidade e independência que deve ter.

Não só os juízes estão se desvinculando da magistratura. Desembargadores, também, como por exemplo, acaba de acontecer com o Desembargador Hamilton Ferreira de Souza, que preferiu voltar à sua antiga banca de advogado a continuar servindo de cobaia à experimentação da sobrevivência.

E um fato. — um fato, apenas, vou citar para demonstrar que a magistratura nem só não está sendo levada a sério como também ao ridículo. E' que depois de tantas gestões, tantas memórias, tantos apelos ao Governo, resolveu, há dias, em resposta, o diretor do Fórum, um ofício acompanhado de um embrulho. Aberto este, foi encontrado este material: 3 sabonetes e 6 toalhas de rosto...

Pode ter sido um engano. Mas pode também ter traduzido a resposta do Governo: vão tomar banho...

Urge, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma providência. A denúncia que trago a esta Casa merece consideração e respeito por parte do Poder Público. Trata-se de assunto da mais séria relevância e transcendental importância, em que está em jogo o equilíbrio social e jurídico do Pará que, evidentemente, não é uma cubata africana ou maloca do Xingu. E' um Estado da Federação do maior relevo, progressista, culto, politizado.

Para que sobreviva a esse conceito e se mantenha à altura de suas tradicionais, é preciso que volte a reinar a harmonia entre os povos, sem restrições, na mesma igualdade de condições, sem discriminações odiosas. Se o Legislativo tem atribuições para votar verbas; se o Executivo tem poderes para solicitá-las e executá-las; se o Legislativo e o Exe-

cutivo vivem com decência, dignidade e até mesmo com excesso de conforto e euforia financeira beneficiando ao luxo e ao superfluo, porque marginaliza o Judiciário que é, em última análise, a viga mestra onde se alicerça o equilíbrio e segurança daqueles e se constitui na pedra angular onde o Povo deposita a sua Paz e a sua tranquilidade?

Não quero indagar os motivos porque o Governo teme em negar ao Judiciário aquilo a que tem direito. Persistir no recusar à Justiça a modestia da sua pretensão, inclusive sem querer explicar, é querer, deliberadamente, subtrair-lhe, numilhá-lo. E isto não enganecendo nem recomendando ao recusante. Permanecer estático, indiferente aos reclamos, que são justos e oportunos, é estimular o caos social, que Governo nenhum, nem dos países mais desenvolvidos, tem o direito de provocar.

Não vai nestas palavras nenhum crítica subalterna aos verdadeiros responsáveis por esse deplorável estado de coisas. Nem interesse político. Vai, isto sim, a associação da minha voz ao eco angustioso que já não mais e apenas de uma classe desprotegida, mas não menos digna quantas mais o sejam, mas do próprio povo que tem na Justiça o seu último asilo, a sua derradeira esperança.

Mas sei se estas palavras, inspiradas em sã consciência e culto à honestidade, vão provocar as iras de Juno. Pouco importa. Mas sei que valem como homenagem concedida à justiça e solidariedade àqueles que, escravizados ao retílneo cumprimento do dever, sofrem a contumácia da impessoalidade do Poder Púlico estadual. Como disse, não quero indagar os motivos dessa impessoalidade, indiferente e surda ao clamor que rebola por todos os quadrantes da minha terra. Não sei, sinceramente, a que atribuir: se o desejo deliberado de menosprezar o Judiciário, se inexistência de recursos financeiros. Quanto a este, repito inaceitável, quanto, agora mesmo, o Legislativo, com justíssimas razões, tem os subsídios de seus dignos representantes majorados, sensivelmente, com a aqüiescência do Governo, que não opõe nenhuma restrição; e o Executivo, com a intenção de mais alargar os conhecimentos de seus Secretários, acaba de proporcionar ao velho Governador e mais 4 ou 5 secretários, uma tornéé pelos Estados Unidos...

Por isto, com esta justificativa que é também denúncia ao Brasil para que todos fiquem sabendo que no Pará nem tudo é dourado e que se praticam, também, inomináveis injustiças, decidi formular veemente apelo ao Governo Central para que estude uma fórmula capaz de dar, urgentemente, uma solução ao assunto que, seria, no caso, uma suplementação financeira. Recordo que a idéia não é minha e vem de longe — agora sei que essa idéia antiga é do Senador Eurico Rezende — vindo tempo do Governo João Goulart que, sentindo a crueza do problema, determinou aos seus arressores, estudo imediato a respeito, estudos ésses que chegaram a ser efetivados, culminando com a suplementação salvadora.

Com a transição administrativa por que passou o Brasil, embora em ritmo menos acelerado, esses estudos prosseguiram em busca de fórmula adequada e o nosso eminente colega, Senador Milton Campos, quando Ministro da Justiça teve parcela da maior boa vontade, dando encaminhamento à matéria.

Porém, com o regime rígido da compressão financeira do Governo passado, voltou o assunto à estaca zero até o momento. O problema, contudo, permaneceu em estudo latente, a se agravar cada vez mais,

como está acontecendo, pelo menos no meu Estado, e deve ser igual de mais, pelo que, em forma de apelo veemente, — requeiro sejam encaminhadas cópias deste pronunciamento aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro da Justiça e Presidente do Supremo Tribunal Federal, a fim de que S. Extas. com alta responsabilidade de seus cargos, patriotismo e clarividência, determinem estudos e providências capazes de evitar o mergulho da Justiça dos Estados, no caos, que é iminente e fatal.

Era o que tinha a dizer. Muito bem! Palmas.)

COMARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Flávio Brito
Milton Trindade
Sebastião Archer
Duarte Filho
Pessoa de Queiroz
Leandro Maciel
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Paulo Torres
Gouveia Vieira
Lino de Mattos
Flávio Müller
Antônio Carlos. — 13.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há oradores inscritos. Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno suplementar (Art. 275-A do Regimento Interno), do substitutivo do Senado, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e aprovado em 8-8-67, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1967, originário da Câmara dos Deputados (nº 292-A-66, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, proferido na sessão de 16 de outubro de 1964, denegatório de registro à concessão de reforma do Sargento José Pôrto da Cruz, tendo Parecer, sob nº 512, de 1967, da Comissão de Redação, com a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para a discussão, dou-a como encerrada.

E assim, não tendo havido emendas nem requerimento para que o substitutivo fosse submetido a votos, é ele dado como aprovado e indefinitivo, independentemente de votação, nos termos do art. 275, a, § 5º, do Regimento Interno.

O projeto volta à Câmara dos Deputados. Para acompanhá-lo nessa Casa do Poder Legislativo é designado o Sr. Senador Rui Palmeira, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

E o seguinte o substitutivo aprovado:

PARECER Nº 512, DE 1967

Redação do vencido para turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1967 (nº 292-A-66, na Casa de origem.)

Relator: Senador José Leite.

A Comissão apresenta a redação do vencido para turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1967 (nº 292-A-66 na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União, proferido na sessão de 16 de outubro de 1964, denegatório

de registro à concessão de reforma ao Sargento José Pôrto da Cruz.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1967. — Bezerra Neto, Presidente. — José Leite, Relator. — Carlos Lindemberg.

ANEXO AO PARECER Nº 512, DE 1967

Redação do vencido, para turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1967 (292-A-66 na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Denega provimento à recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do 3º Sargento José Pôrto Cruz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denegado provimento ao recurso do Tribunal de Contas interposto no Processo nº 45.275-64 para o fim de ser mantida a reforma do 3º Sargento José Pôrto Cruz, tornando-se definitivo o ato praticado em 17 de junho de 1966, de acordo com autorização concedida pelo Presidente da República exarada na Exposição de Motivos nº 011-DF, de 28 de março de 1966, do Ministro da Guerra.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama).

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 523, de 1967), do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1965, originário da Câmara dos Deputados (nº 80-A-61, na Casa de origem), que aprova as contas do Presidente da República relativamente ao exercício de 1966.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 523, DE 1967

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1965 (número 80-A-61 na Casa de origem).

Relator: Senador José Leite

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1965 (nº 80-A-61, na Casa de origem), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1967. — Bezerra Neto, Presidente. — José Leite, Relator. — Antônio Carlos. — Carlos Lindemberg. — Duarte Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 523 DE 1967

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1965 (número 80-A-61 na Casa de Origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47 inciso VIII da Constituição Federal, e

eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1967

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1966, em obediência ao disposto no art. 83, inciso XVIII da Constituição Federal, e de acordo com os elementos encaminhados pela Contadoria Geral da República.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há, ainda, oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do Orador) — Senhor Presidente, em torno da aplicação da Lei nº 5.192, de 3 de janeiro de 1957, tenho visto que, na sua regulamentação, tendo em vista que há nela passagens que se alude às peculiaridades locais, se encontre uma saída para atender aos produtores e aos industriais de nosso Estado.

Mr. Presidente, vem então uma comissão, do Estado do Mato Grosso, depois de estudar stenograficamente a Lei nº 5.192, de janeiro de 1957, pleiteia que, na sua regulamentação, tendo em vista que há nela passagens que se alude às peculiaridades locais, se encontre uma saída para atender aos produtores e aos industriais de nosso Estado.

Vou ler trechos do Memorial enviado

por firmas de Campo Grande, secundadas pelo moderno costume instalado este ano em Corumbá, que, dirigindo-se ao Sr. Presidente da República, abonam a missão da Comissão Especial que aí vem.

Diz este memorial:

(Lê)

... as firmas já estabelecidas no ramo, conceder-seão novos registros (art. 16, combinado com art. 21), mediante declaração de estoque (art. 17) e pagamento de uma taxa de licença anual (artigo 13, combinado com o artigo 20). Poderão "abastecer-se em "criadouros" destinados à criação artificial, controlada técnica e científica, de animais silvestres, devidamente legalizado ou expressamente indicados pelo ato da autoridade competente (art. 3º, § 1º, art. 6º "b").

E aqui que as empresas, com muita razão, declaram que foi extinto o comércio legal de peles silvestres, por quanto só pode haver financiamento precedido dessas exigências, dificilmente praticáveis a curto tempo.

De modo, Sr. Presidente, que a não se apresenta com objetividade, não se rende às realidades tornando-se antieconómica, tornando-se mesmo fator para agravar a grande crise em que se debatem as firmas e os homens que lutam pelo trabalho em nosso interior.

O Sr. José Ermírio — Pelo que estamos observando, nobre Senador, contrabando continua a proliferar no País, antes dos metais raros, nos mérinos, das madeiras de essências, dourado e das pedras preciosas e semipreciosas, e agora até das peles de caças já se tornou um grande negócio. O que fica para os brasileiros no fim de tudo isso? No ano passado foi criado, no Brasil, um Código Florestal que dava vantagens a quem reflorestasse. No caso das peles devem ser feito o mesmo: dar vantagens para quem fizesse trabalho de criação e recriação, estabelecendo, no País, pelo menos, a produção como se fizesse nos Estados Unidos, por exemplo, com relação ao mink. Hoje existem fazendas enormes de criação, o mesmo acontece no Canadá e na União Soviética. Portanto, não se pode exigir que se faça com urgência uma coisa que é inteiramente desconhecida em todo o País. É preciso dar recursos porque nem todos os têm para poder agir imediatamente. Louvo a atitude de V. Exa. em condenar essa situação. Ninguém pode conceber se permita sair tanta riqueza do País, através de contrabando, indiscriminado, que nenhum lucro dá à Nação, pois

que o preço que pagam lá fora é insignificante, aproveitando-se do desconhecimento dos caçadores e daqueles que vivem, naquelas regiões longínquas, uma vida mediocre.

O SR. BEZERRA NETO — V. Ex^a diz muito bem. O grande inconveniente da Lei nº 5.197, foi o de haver instituído no País um novo tipo de contrabando, o de peles silvestres no Brasil, no caso o matogrossense, para a Bolívia e o Paraguai. O memorial indica ainda os locais, naqueles países vizinhos, onde o comércio de peles cresceu assustadoramente, impressionante.

Diz a lei sobre tais criadouros artificiais necessários para a continuação da indústria de cortume e do comércio de peles silvestres:

Serão "criadouros" artificiais para fins econômicos e industriais o que, na prática e científicamente está comprovado ser impossível. Muitas espécies não procriam em cativeiro; os próprios Jardins Zoológicos, que dispõem de elementos técnicos e materiais para tal desempenho, não o conseguem e, portanto, impossível será a criação, recriação e produção rendiosa e lucrativa com fins econômicos e industriais (art. 6º, "b").

Dá, assim, essa definição e exigência, para aumentar os criadouros artificiais.

No artigo 3º § 2 (parte final) a lei permite a destruição de animais silvestres considerados nocivos à agricultura ou à saúde do homem. Forçosos e necessariamente os animais silvestres nocivos continuarião a ser abatidos. E os couros e peles? Passarão a convergir às fronteiras dos países vizinhos e o Brasil, nesta fase de reerguimento moral e econômico, perderá muito em divisas com a paralisação de suas vendas ao exterior, e as firmas tradicionais, em iminência de ruína e colapso, refletirão negativamente na balança comercial interna e externa.

O artigo 18 proíbe a exportação em bruto. É sabido, todavia, que os maiores importadores não aceitam as peles e couros curtidos.

A lei, desta forma, preparou e encaminhou a criação de um comércio clandestino, marginal e ilegal.

No intuito de proteção à fauna, a lei em apreço deveria ter por escopo uma bem organizada fiscalização às atividades dos caçadores.

O artigo 7º considera "atos de caça" os consentidos pela lei em causa. Pelo artigo 5º, b, podem ser praticados e são permitidos "atos de caça" com fins recreativos, educativos e turísticos.

A lei, se de um lado dificultou os que se dedicavam ao comércio de couros e peles, de outro facilitou os atos de caça, de conformidade com o artigo 5º b; os comerciantes, firmas, tradicionais, debater-se-ão com mil e um obstáculos à continuação no comércio do ramo e os caçadores que, na quase totalidade, não aproveitam nem o couro e a pele, e ainda, muitas vezes, nem mesmo a carne, terão campo livre à prática do "nobre esporte".

Com a devida permissão de V. Exa.:

— baseados no artigo 27 da lei em apreço que diz: "O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for julgado necessário à sua execução;

— esperançosos de uma melhor resolução as questões levantadas pela lei em causa, a fim de podermos sobreviver não nos acarretando sérios prejuízos particulares com reflexos de âmbito nacional;

— pedimos e aguardamos confraternizar o benefício de Vossa Sábia apreciação e julgamento, tendo em vista as dificuldades provenientes do atual estado em virtude da lei, visto que, encontramos dificuldades em continuar no ramo.

Impossibilitados de abastecerem-se em criadouros artificiais apelam ao alto espírito de compreensão, humanidade e, sobretudo do patriotismo que vos anima e orienta, para que V. Exa. encontre uma solução adequada a fim de podermos continuar e comerciar no ramo, embora tendo feito as despesas relativas ao novo registro.

Sr. Presidente, a linguagem franca e simples do memorial das firmas de Campo Grande diz melhor do que qualquer discurso e fala com maior autoridade do que qualquer teoria da situação anormal que atravessam os produtores matogrossenses. A lei que começou a entrar em vigor tem defeitos visíveis e acreditamos, dada a realidade, que não pode ser afastada, que o Governo, ouvindo as ponderações da comissão oficial do Estado, lendo e meditando sobre os argumentos deste memorial, examinando a lei nas suas irrealidades, impraticabilidades, dará, com a necessária e urgente retificação, um novo alento àqueles que, no interior do nosso País, lutam com muitas e muitas dificuldades para arrancar desse tão decadente potencial, riquezas objetivas, os meios de produção. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.) Amanhã, dia 15, de acordo com requerimento já aprovado pelo Senado, não haverá sessão.

No dia 16, igualmente, o Senado não funcionará porque será realizada a sessão solene do Congresso Nacional em comemoração ao 25º aniversário do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida na Cidade de Aparecida do Norte, no Estado de São Paulo.

A próxima sessão, por isso, será realizada quinta-feira, dia 17 do corrente, com a seguinte

ORDEM DO DIA

De 17 de agosto de 1967 (quinta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1967 (nº 1.432-C-60 na Casa de origem), que concede isenção pelo prazo de 1 (um) ano, dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas, tendo Pareceres, sob ns. 504 a 508, de 1967, das Comissões de Indústria e Comércio; primeiro pronunciamento, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; segundo pronunciamento, favorável; de Constituição e Justiça, favorável; de Economia, favorável e de Finanças, favorável.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1967 (nº 8-B-59 na Casa de origem), que isenta dos impostos de importação e de consumo material importado pela Companhia Telefônica Ponte Nove, de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer favorável, sob nº 496, de 1967, da Comissão de Finanças, com emenda que oferece (nº 1-CF).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1967, de iniciativa do Presidente da República (nº 135-B-67 na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Rela-

cões Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 95.025,00 (noventa e cinco mil e vinte e cinco cruzeiros novos), para atender ao pagamento da contribuição brasileira ao Fundo Especial Voluntário, para custeio do funcionamento do Comando Unificado da Força Interamericana de Paz (projeto incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, nº III, do Regimento Interno), dependendo de pronunciamento das Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

4

Discussão, em turno suplementar (Art. 275-A do Regimento Interno), do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1967 (nº 156-B-67 na Casa de origem), que institui a Política Nacional de Saneamento Básico e cria o Conselho Nacional de Saneamento Básico, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 511, de 1967, da Comissão de Aduana, oferecendo a redação do Substitutivo aprovado na sessão de 9-8-67.

5

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1967, de autoria do Sr. Senador José Ermírio, que altera o dia comemorativo de ação de Graças (Projeto aprovado em 1º turno em 31 de maio de 1967), tendo Pareceres sob ns. 329, 330 e 442 de 1967 das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; e de Educação e Cultura; primeiro pronunciamento: favorável; segundo pronunciamento: (audiência solicitada em Requerimento nº 516-67 pelo Senador Menezes Pimentel). Parecer no sentido de que, em face do memorial enviado ao Senado pela Cruzada Pró Dia Universal de Ação de Graças e do projeto, cotejadas e pesadas as suas razões, estará o Plenário habilitado a deliberar sobre a proposição.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 696, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Raul Giuberti solicita informações a serem prestadas pelo Banco do Brasil sobre o novo zoneamento da sua Carteira de Crédito Agrícola.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos)

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Petrônio Portela na sessão de 2 de agosto de 1967, que seria publicado posteriormente

O SR. PETRÔNIO PORTELA:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitos ainda não de passar, por esta tribuna, para as homenagens de justiça ao Presidente Castelo Branco.

A análise de sua obra, nas condições de excepcionalidade em que foi consumada e tendo em vista a repercussão que, terá no futuro do País, não é trabalho da hora presente, ainda turbada pela paixão, humanamente nutrita por quantos sofreram a ação punidiva da revolução de março, ou dela discordaram ou contra ela ainda se emoção numa luta que julgam patriótica.

E se o ódio, a malquerença ou o simples dever de acusar negam o segundo trabalho do Estadista a admisão de uns, o apoio incondicional de outros, a concordância limitada ou sem limites de muitos, desfiguram a opinião no louvor e a análise despreza a objetividade, para poder-se na exaltação do homem de Estado, de quem os erros não se contam, para que, nêle, apenas se vejam, as virtudes.

O julgamento, portanto, de um homem público não é obra de ninguém, pois se processa longe do jugo do ódio ou do amor, do interesse que passa.

Hoje, são as homenagens de um dos Poderes da República, num tempo de autoridade, para o julgamento que ainda será feito.

A história apaga da memória dos homens ideias frágeis, como o material humano que lhes deu vida e concede força e grandeza àqueles que, em meio à incompreensão furiosa das multidões, não cederam, não abdicaram, não se curvaram, não se entraram, antes, por sobre tudo e contra todos afirmaram a mensagem do futuro. São os que chegam hoje, para o concerto do amanhã; os que se negam, cegos às seduções da falsa glória, tão falsa que não sobrevive às horas da fugaz função pública, para afirmarem ideias que só fecundam os povos, à custa do sacrifício e da luta dos líderes, santos ou heróis.

Hoje, não é o dia de um julgamento em que se faz assinalar o bem e desfilar o que foi errado na vida do Estadista.

O bem que das instituições revolucionárias surgirá será a presença de amor, de dedicação de um homem duro, e obstinado que, por três anos, governou o País e se entrou na missão que julgou as do seu dever.

Os erros — e os há — são ineríveis. Mostram a fragilidade do comando dos homens.

Aspectos da maior importância surgiram, nessa tarde, embravados, em discursos de ilustres Senadores, identificados com o homem solidários com o Estadista, honrados com a recíproca de afeto, admiração e respeito, matérias primas da amizade.

Cabe-me agora registrar, como ex-Governador o que me ficou dos inumeráveis contatos que os nossos amigos nos impuseram.

Seu dos que não creem na ação do Poder, imbuídos da éste pela força e contra a.

A força — a Justiça é a preponéncia e a Justiça só se afirma, através das constituições, nascidas da própria alma do povo.

Não creio no providencialismo de homens que prescrevem de normas imitadoras do próprio poder e se desmandam na presunção de detentores da Verdade e da Justiça.

Sou dos que acreditam nas revoluções que abrem caminho às Nações, mas temo a rutura da ordem jurídica que, se pode destruir os males e, entre eles, as injustiças que jingem os povos à vontade de indivíduos a quem Deus não concedeu o privilégio de acertar sempre, substituindo, com vantagem, o império da lei, que é a proteção de todos.

E foi temeroso quanto aos rumos do País que o Governador de um estado nobre entrou no diálogo com o Chefe Todopoderoso da Nação, dono dos instrumentos de promover ou destruir o de homens públicos.

E não ri o Governante séco e duro e poderoso exorbitar na arrogância com que muitos escondem a fraqueza, embucada na violência, nem o surpreendi concluindo, sem antes ensiar o debate, a discussão.

Sem abandonar nunca a austera postura de um homem de Estado, que não se deve permitir liberalidades, nivelações, ostentava a humildade do intelectual afeito ao entrechoque de idéias — a melhor fórmula para encontrar os verdadeiros caminhos.

Não atribui à concessão, uma dádiva pessoal, a distinguir o benemerito e a marcar o beneficiário. A imensidão caracteriza seus atos, numa demonstração de que o homem público não se faz credor.

Não usava o poder, como se dêisse o senhor. Entregava-se-lhe, sobremaneira às críticas e a impopularidade, certo se conveniente de que áspero, difícil, devia ser o caminho a seguir rumo à História.

E o militar que, negando o seu passado, rompeu a ordem constitucional, não acreditava no providencialismo

dos homens, eria, sim, na força das instituições que procurou incarar, reformar e criar.

Entre seus erros, se apontam as leis que jorraram de seu Governo em profusão.

No trato com os Governadores cuidou sempre de fixar normas, a fim de que as partes fossem as legítimas, isto é, a União e os Estados e nunca os que, na eventualidade das investiduras, se apresentavam titulares de poder. Os homens não contavam o que valia e importava era o permanente, o eterno, a Nação, a Pátria.

E o ambiente de tensão cedeu ao debate franco, sempre em torno dos problemas do interesse do meu Estado.

Permita-me, Senhor Presidente, que assinalo nestas ligeiras palavras uma nota de exceção à impessoalidade do Presidente, à invariabilidade com que procurava ver as relações entre União e os Estados e ela se fazia notar, em traços de vivo sentimento, no falar dos deveres com o Piauí, terra de seus antepassados. Já não era o homem séco que se via, nem o Presidente que falava, mas o homem de sensibilidade, curvado ao passado, vencido pelo amor à terra que tinha, também, como sua.

Castello Branco cearense, foi um piauiense fiel e isso bastou para que não se contasse muitas discordâncias com diretrizes do seu Governo e me fizesse preso a ele a hoje, irmado com os que lhe reverenciavam a memória, antes que a História o julgue, para a lembrança das gerações.

Senhor Presidente, o que vai perdurar do Governo Castello Branco e o que não há de resistir ao crivo do tempo, não nos caberá estimar nesta hora de traumatismo.

Valha a oportunidade para que os depoimentos se deem, em subsídios à História.

O que nos cumpre trazer não é a louvação ao herói, o elogio do Estadista, a apologia de sua obra de Governo. É o flagrante do Presidente distante, frio, inflexível, encarnando e simbolizando a autoridade inconstável, negado pelo homem que a perdição dos encontos de Campo Maior; pelo piauiense entregue à ternura em abandonos de encantamento a simples lembrança da terra que lhe falava à alma.

Como ex-Governante vi Castello Branco esgotar em si o que de energia têm o homem, na luta por garantir uma presença, fixar a mensagem de uma nova ordem para o País.

Como piauiense não havia distância entre nós: um sentimento comum nos aproximava, quase dizia, nos unia — era o amor ao Piauí que, em minha palavra, traz hoje o testemunho de sua gratidão a Humberto de Alencar Castello Branco. (Muito bem! Muito bem!)

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Clodomir Milet na sessão de 9 de agosto de 1967, que seria publicado posteriormente.

O SR. CLODOMIR MILET:

Sr. Presidente e Srs. Senadores antes de vir a esta tribuna, pesei bem as minhas responsabilidades, primeiro, pelo que eu iria dizer, e segundo pelo fato de dizer-lo nesta Casa.

Depois de analisar a situação que me criava, vindo ao Senado da República fazer comentários e afirmações de certa gravidade, e considerando a posição que todos devemos adotar de respeito à Lei e de exação no cumprimento do dever — cheguei à conclusão de que nada diria aqui que não fosse documentado.

Nenhuma afirmação haveria de fazer que não tivesse o respaldo da prova concreta e cabal e, em segundo lugar, não tive receio de vir a esta tribuna, porque hoje é a de que dis-

ponho, para tratar de matéria eminentemente política.

Durante muitos anos, como deputado, ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados, para condenar todos os processos de fraude, usados na minha terra para viciar eleições, para eleger aqueles que não tinham recebido o sufrágio popular, para, enfim, mandar para o Senado da República ou para a Câmara Federal representantes ilegítimos, que as urnas, na verdade, não tinham consagrado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em março desse ano recebi denúncia de que um homem do nosso Partido, da Aliança Renovadora Nacional, registrara-se candidato a deputado federal, pelo Maranhão, com título falso. Apresentara-se como eleitor no Maranhão, e tinha sua inscrição já em outra Unidade da Federação.

Embora o registro dos candidatos ao Senado, à Assembleia Legislativa e à Câmara Federal tivesse sido feito sem qualquer contestação, sem qualquer impugnação, nem do nosso Partido, do Partido adversário, do Ministério Público, ou de qualquer eleitor, não me podia recusar-me a apresentar a denúncia, principalmente porque me informava o denunciante que, se eu quisesse prova do que estava sendo alegado, bastaria ouvir, no Rio Grande do Norte, uma certidão do documento eleitoral que instruía o registro da candidatura a deputado federal, em 1962, do Senador João Américo de Souza, que era o candidato dado como registrado ilegalmente, no Maranhão, em 1966.

Minha retutância em atender aquele chamamento foi maior porque, por ocasião do registro das candidaturas, correria o boato de que o referido candidato não tinha domicílio eleitoral no Maranhão, chegando-se a falar em impugnação a essa candidatura, para o que me procuraram, aliás, tendo, então o Deputado João Américo de Souza interpelado, lealmente, por mim, sobre a matéria, informado que tudo era boato e intrigas e que estava ciente daquelas manobras, tinha porém certidões negativas para provar a qualquer emprego que o seu domicílio eleitoral era, na verdade, o Maranhão, onde tinha a sua inscrição, na 1ª Zona, de São Luís. Aceitei as suas razões mesmas porque ninguém apresentava qualquer prova daquelas acusações.

Agora, porém, era diferente. Indicavam-se os meios de prova.

Comecei por verificar o documento eleitoral que instruía o pedido de registro de sua candidatura: tratava-se de uma certidão do título número 6.666 da 1ª Zona de São Luís, expedido em 1957, revalidado na última revisão do eleitorado procedida no Maranhão e lotado na 39ª seção.

Requeri uma certidão desse documento que tenho aqui e na qual se lê ainda:

"João Américo de Souza se encontra quite com a Justiça Eleitoral, de vez que o seu título foi validado pela última revisão realizada nesta 1ª Zona Eleitoral e pagou multa por não ter votado em 3 de outubro de 1965."

Devo explicar ao Senado que, por força das minhas reiteradas reclamações, o Tribunal Superior Eleitoral mandara fazer, em 1964, a correção em 15 zonas por mim denunciadas como tendo um eleitorado fantasma eleitorado que votara fraudulentemente nas eleições de 1962.

Apurada a veracidade da denúncia o Tribunal Superior mandou, em 1965, que se fizesse a revisão no eleitorado dessas 15 zonas. O resultado toda a Nação conhece: na eleição de 1965 a Oposição, pela primeira vez, fez o Governador. Elegeram o Governador, vencendo dois candidatos adversários, por maioria absoluta.

O Tribunal Regional Eleitoral tentou em vista os resultados da primeira

revisão, mandou estendê-la a todas as zonas do Estado e decidiu, pela Resolução nº 24, de janeiro de 1966, seguindo da Resolução nº 99, se não me engano, de maio de 1966 que todo eleitor que não tivesse comparecido às eleições do ano anterior, ou seja o de 1965, devia apresentar-se com seu título eleitoral para que, examinando o processo, fosse o mesmo revalidado.

Ora, o Sr. João Américo de Souza já tinha a seu favor a certidão do Cartório que informava que o seu título fora revalidado na 1ª Zona Eleitoral.

Mas havia a segunda parte da denúncia e eu teria de verificar com que documentação ele se candidata a Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte, em 1962. E mandei tirar a certidão, no Tribunal Regional daquele Estado.

Confesso que nunca esperei que a certidão que me viria às mãos fosse revelar outro domicílio para o Deputado João Américo de Souza. Enganei-me. Não só ele confessou que o seu domicílio, àquele tempo era Brasília, como apresentou, como documento eleitoral a sua inscrição no Distrito Federal.

Vejamos o que diz a certidão:

"Pelo presente instrumento que mandei datilografar e assino no final, de meu próprio punho, eu, João Américo de Souza brasileiro, casado, Bacharel em Direito residente e domiciliado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal autorizo, pelo presente, o Partido Social Democrático, pelo Diretório Regional do Rio Grande do Norte a promover isoladamente em Aliança com o Partido Democrata Cristão o registro de meu nome como candidato ao cargo de Deputado Federal nas eleições designadas para o dia 7 de outubro do corrente ano. Brasília 22 de agosto de 1962. (a) João Américo de Souza, Firma reconhecida."

Seguem-se duas certidões negativas dos cartórios de Brasília e, ao final, há uma outra certidão nos seguintes termos:

"Certifico e dou fé, para os devidos fins, que João Américo de Souza, brasileiro, casado, natural do Estado do Maranhão, nascido no dia 4 de fevereiro de 1932, filho de Tomás Feijó de Souza e de Ana Pacifica de Souza, residente nesta Capital, é eleitor inscrito nesta Circunscrição do Distrito Federal sob o nº 19.717. Esta em dia com suas obrigações eleitorais. Votou nas eleições realizadas no dia 3 de outubro de 1960."

"Eu, Rui Corrêa François, Chefe do Escritório Eleitoral do Distrito Federal, confiri e assino: Brasília, 8 de agosto de 1962."

Então, o Sr. João Américo de Souza era, realmente, eleitor em Brasília em 1962 e, em 1966, apresentava-se como candidato a Deputado Federal pelo Maranhão, com um título validado na 1ª Zona Eleitoral, de número 6.666, de 1957.

A vista dessa certidão, tive de continuar minhas indagações para verificar até onde o informante estava certo, até onde podiam ter fé suas informações. Procurei saber em Brasília se o Sr. João Américo de Souza ainda era eleitor do Distrito Federal. Apurei que a sua inscrição fora cancelada em 1966, a seu pedido. Pedi, então, certidão, por fotocópia de todo o processo eleitoral referentes à inscrição nº 19.717, do Distrito Federal, porque me parecia fora de propósito e bastante irregular o pedido de cancelamento formulado pelo próprio interessado.

Comecei o processo informando que

"O Sr. João Américo de Souza, no dia 1º de setembro de 1960, pediu sua transferência para Brasília."

Vejam bem: não se tratava de inscrição originária. Requerer a transferência de seu título, por mudança de domicílio. E de onde se transferia o Sr. João Américo de Souza?

O seu requerimento responde a essa pergunta: do antigo Distrito Federal, no Estado da Guanabara. Além do atestado de residência em Brasília, juntou, a sua petição o Título número 14.732, da 4ª Zona, Seção 19, de Boticogo no ex-Distrito Federal.

Vamos folheando o processo. Logo depois do atestado de residência, está a sua fóbia de votação de Brasília, onde se le, na parte destinada a Anotações, o seguinte:

Transferido o Título 74.732 da 4ª Zona, Seção 195ª de Boticogo, ex-Distrito Federal.

O seu título 19.717 foi mandado expirar a 12 de setembro de 1960.

Em seguida, verifico que o Senhor João Américo de Souza votou em Brasília no dia 3 de outubro de 1960 e com este título, compareceu ao plebiscito em 6 de janeiro de 1963.

Esta aqui a assinatura do Sr. João Américo de Souza e a rubrica dos Presidentes das Mesas Receptoras, na sua fóbia de votação. O documento seguinte é a fóbia de votação, correspondente à sua inscrição 74.732 do hoje Estado da Guanabara ex-Distrito Federal.

Na parte inferior, no lugar próprio, há esta observação surpreendente.

Transferência da Inscrição número 2.387 da 1ª Zona do Maranhão.

Ai, evidentemente, que se complicava tudo. O Sr. João Américo de Souza tinha sido eleitor no Maranhão, tinha sido transferido para o antigo Distrito Federal, e, da Guanabara, viera para Brasília em 1966, se apresentava em São Luís para votar e ser votado, na eleição de 3 de outubro, com um Título de 1957, também da 1ª Zona! Os números dos títulos não eram os mesmos; mas, ambos pertenciam à 1ª Zona.

Mesmo, o processo de Brasília ainda revela que no dia 5 de outubro de 1965, o Sr. João Américo de Souza dirigiu a seguinte petição ao Juiz do Distrito Federal:

J. e informe-se. — DF. 30 de novembro de 1965. — Negrito,

João Américo de Souza, filho de Tomaz Félix de Souza e Ana Pacifica de Souza, brasileiro e casado, eleitor de Brasília (Nº do Título 19.717) vem pedir o cancelamento de seu título de Brasília pelo motivo de haver, ao regressar ao seu Estado natal (Maranhão), encontrado outro título seu de nº 6.666 que se encontrava com parentes seus.

Para não pagar multa ou receber outra punição pelo fato de não votar, apresentei meu título do Maranhão na cidade de Coreatá, onde me encontrava no dia da eleição, e o Juiz deu um certificado que junto com este pedido.

Informo que mantendo essa fóbia de residência alugada desde Janeiro desse ano, na Rua Alameda Campril nº 6, no subúrbio do Olho d'Água, em São Luís, capital do Maranhão.

Junto também certificado que comprova o parágrafo acima.

São Luís, 5 de outubro de 1965.

— João Américo de Souza

P.S. — O título de Brasília, que perdi mas tinha o número anotado.

Obs. — Como não tem carteiro no subúrbio do Olho d'Água, a correspondência pode mandar para a casa do meu sogro na Praça da Alegria nº 328, em São Luís do Maranhão.

De fato, logo depois, se encontra um atestado de que teria alugado casa de janeiro de 1965 no subúrbio do Olho d'Água, em São Luís, se-

guindo-se um certificado do Juiz da 8ª Zona de Coroatá, Estado do Maranhão, comprovando que o Sr. Américo de Souza, no dia 3 de outubro de 1965 — veja bem o Senado — tinha comparecido àquela Zona eleitoral perante o Juiz. Assim, fazia prova de que estava ausente do seu domicílio, para se eximir do pagamento de multa, por não ter votado, na sua seção, da 1ª Zona, de São Luiz.

Veja-se bem: o certificado é de 3 de outubro de 1965.

Dois dias depois, a 5 de outubro, compareceu a Brasília com um requerimento, para pedir o cancelamento de sua inscrição no Distrito Federal. Confessa, então, que teria comparecido à 8ª Zona de Coroatá no Maranhão, com um título daquela circunscrição para não pagar multa ou sofrer qualquer penalidade.

O Chefe da Zona eleitoral, cumprindo determinação do Juiz eleitoral, informou o seguinte:

MM. Juiz Eleitoral do Distrito Federal:

Cumprindo despacho de V. Exa, a inscrição do Eleitor João Américo de Souza, de nº 19.717 desta circunscrição poderá ser cancelada, pelos motivos seguintes:

a) já é eleitor inscrito na 1ª Zona do Estado do Maranhão sob nº 6.666;

b) trata-se, pois, de dupla inscrição;

c) o título foi entregue ao eleitor e extraviado pelo mesmo;

d) o título nº 19.717 desta circunscrição foi expedido em 12 de setembro de 1960, posterior ao de nº 6.666 da 1ª Zona do Estado do Maranhão, expedido, em 19 de dezembro de 1957. Face ao exposto e de acordo com o que estabelece o item III do art. 71 § 1º do Código Eleitoral. V. Exa determinando o cancelamento da referida inscrição, permitirá assim, ao mencionado eleitor regularizar a sua situação perante a Justiça Eleitoral.

Outrossim, deixo de propor que a sua penalidade S.M.J., por ter ficado evidenciada a boa-fé do eleitor, conforme comprovam os documentos anexos.

Brasília, DF., 6 de dezembro de 1965. — Ruy Corrêa Franco, Chefe da Zona Eleitoral do DF.

O Juiz, certamente, com base na informação mandou cancelar a inscrição. Com um simples "Cancela-se" determinou a exclusão do eleitor de Brasília.

O cancelamento se efetuou a 21 de maio de 1966. Foi emitido o Edital nº 173-a a 27.5.66, o qual é publicado no Diário da Justiça de 1 de junho de 1966. Tenho aqui o Diário da Justiça, onde se informa apenas que:

"foi cancelada a inscrição abaixo relacionada:

19.717 — João Américo de Souza."

Devo salientar que o Juiz de Distrito Federal não cumpriu rigorosamente a lei, no que respeita à tramitar o pedido de cancelamento *sua operis*. E não a cumpriu porque lhe cabia, logo recebida e sujuada a petição, mandar publicar edital com aviso de 10 dias para defesa dos interessados. Esse edital deveria conter os elementos necessários para a identificação do eleitor de cuja inscrição se pedira o cancelamento.

Como vê o Senado, estamos diante de um caso inédito; nem mesmo dele consta a lei, isto é, o cancelamento solicitado pelo próprio interessado. Assim, as normas instrutórias do Tribunal Superior Eleitoral permitem que esse cancelamento seja requerido pelo próprio eleitor no caso de ter mais de 70 anos ou quando inválido, na forma do art. 1º, letras a e b do Código Eleitoral. Este diz que não é

obrigatório o alistamento de pessoas de mais de 70 anos ou de pessoas inválidas. Só isso.

Diz a lei que a exclusão poderá ser promovida *ex officio*, a requerimento de delegado de partido ou de qualquer eleitor.

Entende-se que, no caso de dupla inscrição na mesma zona, a competência para determinar a exclusão é do Dr. Juiz Eleitoral; se porém, o eleitor está inscrito em mais de uma zona, ao Tribunal Regional é que caberá decidir qual o juiz competente para o cancelamento. E' o que está claro no Código Eleitoral nos artigos que tratam "do cancelamento e da exclusão."

E se as inscrições são em circunscrições diferentes?

Mas este assunto vai ser discutido posteriormente e é melhor mesmo que o seja na Justiça, onde poderemos, naturalmente, apresentar as razões do pedido que vamos fazer, no sentido de se anular o ato ilegal.

Sr. Presidente, à vista das informações contidas neste processo, fui a São Luiz e requeri certidões ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Juiz da 1ª Zona. Vou ler as certidões:

Primeira:

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Maria da Conceição Frazão Viana, Escrivã Eleitoral da Primeira Zona da Capital de São Luiz, Estado do Maranhão, na forma da lei, *et cetera*.

Certifico, a requerimento do Doutor Clodomir Teixeira Milet, que do livro de registro de inscrições eleitorais desta Primeira Zona, consta os de números 2.387 e 6.666, sendo o primeiro pertencente ao Senhor José Mata Roma, e o segundo ao Senhor João Américo de Souza, certifico mais, que, em referência ao do Senhor José Mata Roma, consta registrada na coluna de "Observações" o seguinte: "falecido". Quanto ao do Senhor João Américo de Souza, nenhuma anotação existe. O referido é verdade, do que dou fé. Dada e passada a presente na Cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Maria da Conceição Frazão Viana, Escrivã, dactilografei subscreve e assino. — Maria da Conceição Frazão Viana.

Tenho aqui a certidão da inscrição nº 2.387, do Sr. José Mata Roma, eminent professor de minha terra, falecido, se não me engano, em 1959 que me dispus de ler por desnecessária para a exposição que estou fazendo.

Quanto, porém, à certidão da inscrição nº 6.666 de João Américo de Souza, contém elementos de tal importância que melhor será dar-lhe integral divulgação.

Passo a lê-la :

Maria da Conceição Frazão Viana, Escrivã Eleitoral da Primeira Zona Eleitoral da Capital de São Luiz, Estado do Maranhão, na forma da lei, *et cetera*

Certifico, a requerimento do Doutor Clodomir Teixeira Milet, que, reverdo o arquivo do Cartório a meu cargo da Primeira Zona Eleitoral, de lá consta que o cidadão João Américo de Souza, filho de Tomaz Felix de Souza, e de Ana Pacifico de Souza, nascido em 1 (quatro) de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e dois (1932), natural da Cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, casado, advogado, residente em São Luiz, à rua Almir

Nina nº 168, é eleitor com inscrição nesta circunscrição sob nº 6.666 (seis mil seiscentos e sessenta e seis) vinculado na 39ª Seção, cujo pedido de inscrição foi feito em 19 (dezesseis) de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), atestado pelo funcionário José Nunes da Silva e deferido na mesma data pelo M.M. Juiz Alberto Macieira Netto. Certifico mais, que o referido processo de inscrição foi instruído com a certidão de casamento do mencionado eleitor e com o título de eleitor nº 14.938 (quatorze mil novecentos e trinta e oito, expedido em 10 (dez) de março do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1955)). Certifico, ainda, que do mencionado processo de inscrição consta uma petição firmada pelo aludido eleitor João Américo de Souza, datada de 23 (vinte e três) de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), requerendo ao M.M. Juiz arbitramento de multa pelo fato de não ter votado nas últimas eleições sendo arbitrada a multa em 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). A arbitragem consta do verso o seguinte: "T.R.E. — Ma. Validado. Em 2 (vinte e quatro) de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). L. Bello Juiz Revisor. A folha de pagamento do imóvel do Sr. da Delegacia Seccional e arrecadação, naquela importância, certifico, ainda, que da sua folha individual de votação consta do verso o seguinte: "T.R.E. — Ma. Validado. Em 2 (vinte e quatro) de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). L. Bello Juiz Revisor. A folha de votação está datada de 12 (doze) de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966) e assinada pelo eleitor João Américo de Souza e pelo Juiz Revisor Luis Bello. Encontra-se, também, anotado o seguinte: "Perdi meu título por não ter votado em 3 (três) de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). — José Arnold da Serra Costa. Reconstituída, na Revisão, face ao extravio da folha original. — L. Bello." Do anverso consta ter votado nas eleições de 15 (quinze) de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966) com assinatura do eleitor e rubrica do Presidente da Mesa Revisora. Certifico, finalmente, que no processo não há qualquer requerimento de segunda via do referido título. O referido é verdade; do que dou fé. Dada e passada a presente nesta Cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Maria da Conceição Frazão Viana, Escrivã, dactilografei, subscreve e assino. — Maria da Conceição Frazão Viana.

Por conseguinte, o Sr. João Américo de Souza que alegara em Brasília que, para não pagar multa, comparecerá com seu título na 1ª Zona do Maranhão no dia 3 de outubro à Coroatá, no interior do Estado, ele que no dia 5 estava pedindo cancelamento da sua inscrição no Distrito Federal, de onde, evidentemente, era eleitor no dia 24 de maio de 66 veio, em requerimento assinado ao Dr. Juiz da 1ª Zona do Maranhão, para lhe arbitrar a multa por quê? Porque agora se sabe, não poderia fazer a revalidação do seu título sem provar que estava quites com a Justiça Eleitoral. Mas, acontece que ele era eleitor de Brasília, não tinha de pagar qualquer multa. Aqui não houve eleição em

65. O último pleito foi o do plebiscito em 1963, ao qual compareceu com o seu título de Brasília, nada devendo, portanto, à Justiça Eleitoral. Estava quites no que se refere ao seu título de Brasília. Evidentemente não constava quais quanto à sua inscrição de S. Luiz do Maranhão mas, a sua inscrição válida era a de Brasília, que resultara da transferência da Guanabara, que, por sua vez, foi resultado da transferência de São Luiz, de um título da 1ª Zona eleitoral, justamente como se vai ver, de nº 6.666 com que compareceu em 1963 a 3 de outubro, perante o Juiz da 8ª Zona do Maranhão, e, em julho de 1966, frente ao Dr. Juiz da 1ª Zona desse Estado para pleitear a sua revalidação, e em seguida, perante o próprio Tribunal Regional do meu Estado para se candidatar a deputado federal e, ao dia da eleição, para votar na sua antiga sede eleitoral, a 39ª.

Outra certidão, também da 1ª Zona de São Luiz e que diz o seguinte:

Certifico, a requerimento do Doutor Clodomir Teixeira Milet, que o Cartório Eleitoral desta Primeira Zona está com o seu fichário perfeitamente em ordem e de lá não consta a ficha do eleitor João Américo de Souza, portador do título nº 6.666 do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957). O referido verda, do que dou fé. Dada e passada a presente nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão aos sete (7) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

Ora, no momento em que o Cartório informou que do fichário não constava a sua ficha, tive a certeza daquilo que os eleitantes até ali reunidos me levavam a supor: simplesmente não constava o fichário porque a transferência se dera com aquele título. Quando se faz a transferência de um lugar para outro, de um domicílio para outro, de um juiz para outro, a primeira providência que se adota no antigo domicílio é retirar do fichário a ficha do requerente, ou a segunda parte do título, que é arquivada em separado.

Então tive que ir mais longe na minha indagação. Fui procurar saber se, realmente, essa transferência para o Rio de Janeiro se dera com o número 6.666 ou com outro qualquer da 1ª Zona. Tenho, aqui, a primeira informação, que é um telegrama do Juiz da 4ª Zona da Guanabara pedindo informações ao Juiz da 1ª Zona do Maranhão sobre a data de inscrição eleitoral de João Américo de Souza. E por que esse telegrama do Juiz? Porque o Sr. João Américo de Souza apresentou-se — e isso veremos já no processo da Guanabara — como portador do título 2.387, não tendo juntado o título que, no seu dizer, havia traviado. O Juiz do Maranhão respondeu a esse telegrama do Juiz da Guanabara informando que o título do Sr. João Américo de Souza, na 1ª Zona de São Luiz, era o de nº 6.666.

O telegrama do Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, datado de 1º de fevereiro de 1960, dirigido ao Dr. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Botafogo, do antigo Distrito Federal é o seguinte:

Resposta aos Telegramas de V. Exa, em que solicitou informações sobre os eleitores. Weber Fonseca Costa e João Américo de Souza comunico a V. Exa, que Weber Fonseca Costa, nascido a 27 de julho de 1932, filho de José Mário Abreu Costa, e Maria Mário Maya Fonseca Costa, se inscreveu nesta zona em cinco de outubro de 1955 sob o número cento e doze e João Américo de Souza, nascido a 4 de fevereiro de 1932, filho de Tomaz Felix de Souza e de Ana Pacifico de Souza se inscreveu

nesta zona em 19 de dezembro de 1957, sob o número seis mil seiscentos e sessenta e seis 6.666.

Tudo, agora, estava mais claro. O Dr. João Américo de Souza tinha pedido a sua transferência de São Luis, Maranhão, para o Rio de Janeiro, hoje Estado da Guanabara, e dado, como seu o Título Eleitoral nº 2.387.

O Dr. Juiz do Rio de Janeiro solicitou informações ao Juiz Eleitoral de São Luis, tendo recebido a comunicação de que o título do eleitor não era o de nº 2.387, mas o de nº 6.666.

Concedida a transferência para o Rio de Janeiro, o Dr. Juiz Eleitoral do Estado da Guanabara oficia ao titular da 1ª Zona Eleitoral do Maranhão comunicando-lhe a transferência e encarregando a remessa da respectiva fóliha de votação.

Sr. Presidente, tenho em mãos a resposta do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona de S. Luis, o Dr. Arthur Almada Lima, hoje Desembargador aposentado. Vou lê-lo para o Plenário:

Em atenção aos ofícios números 265-T e 63-T, desse Juiz, passo as mãos de V. Exa., em anexo, as fólihas de votação dos senhores Weber Fonseca Costa e João Américo de Souza, que de conformidade com os aludidos expedientes obtiveram transferência para essa Zona. Saudações. Arthur Almada Lima. Juiz Eleitoral da Primeira Zona.

Estamos, então, com a situação bem delinida e esclarecida. Era o Sr. João Américo de Souza portador do título nº 6.666, da 1ª Zona de São Luis, e com ele se transferira para o antigo Distrito Federal. Mandamos então à Guanabara, tirar uma certidão de todo o processo de inscrição do Senhor João Américo de Souza. Devemos confessar que, devido à diligência ter dormido um pouco, o Sr. João Américo de Souza se afeceipou a nós, na visita ao Cartório da 4ª Zona — Botafofo. Pediu uma certidão. O processo lhe foi entregue e ele subtraiu outros documentos, inclusive a fóliha individual de votação da sua inscrição no Maranhão. Não sou eu quem o diz. Quem está afirmando isso — e está está a certidão — é o próprio funcionário do Cartório. Passarei a ler algumas peças do processo da Guanabara. O primeiro documento é a petição do Sr. João Américo de Souza solicitando sua transferência para o antigo Distrito Federal, dizendo-se portador do título nº 2.387 do Maranhão e juntando atestado de residência. No fim do requerimento declara que deixa de anexar o título por ter sido o mesmo extraviado. O juiz manda publicar o primeiro edital no dia 23 de novembro de 1959. Desse edital consta que, João Américo de Souza tinha, na 1ª zona do Maranhão a inscrição nº 2.387.

Recebidas, porém, as informações do Maranhão sobre o número verdadeiro do seu título, o juiz deferiu a transferência e publica o segundo edital, que tem o nº 27, do dia 22 de março de 1963, no qual se vê, em primeiro lugar, o nome de João Américo de Souza, título nº 6.666, da 1ª Zona do Maranhão.

Em seguida, vêm os documentos referentes à comunicação que se faz ao juiz do Maranhão, da transferência concedida com o pedido da devolução da fóliha de votação e ao Tribunal Regional daquele Estado, fazendo idêntica comunicação.

Agora, pasme o Senado — Vou ler ofício dirigido pelo auxiliar-judicial P.J.-9, Henrique de Oliveira, ao Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona — Botafofo — na Guanabara, datado de 10 de julho de 1967:

(Lendo)

"Rio de Janeiro, 10 de julho de 1967.

MM. Juiz.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que hoje, dia 10, às 15 horas aproximadamente, comparecer ao Cartório

desta 4ª Zona Eleitoral, Seção 1ª de transferência, pela qual sou responsável, o Sr. João Américo de Souza, se identificando como Deputado Federal, que desejava, para fins particulares, de uma certidão de todo o teor do processo de transferência da sua inscrição eleitoral da 1ª Zona do Maranhão para esta 4ª Zona, bem como do processo que deu motivo ao cancelamento de sua inscrição nessa Zona por transferência para Brasília — Distrito Federal.

Fiz ver que seria necessária uma petição para que V. Exa. determinasse a expedição da certidão solicitada, no que o Sr. João Américo concordou, redigindo na própria Seção a petição, sendo no mesmo instante confrontadas as assinaturas da 2ª parte do título cancelado arquivada no Cartório com a da petição apresentada.

Imediatamente após a entrega da petição, e na presença do próprio requerente, fiz a busca do processo de transferência, pois tratava-se de processo do ano de 1959, necessitando para tal tarefa remover vários amarrados de processos da prateleira onde os mesmos encontravam-se arquivados. Localizado, verifiquei, ainda na presença do requerente, que o mesmo estava completo, fato este confirmado pelo requerente que juntamente comigo folheava o processo. Depois de haver verificado tratar-se realmente do processo que necessitava, coloquei-o em cima de uma mesa e, de costas para o requerente, iniciei a arrumação dos pacotes de processos nos devidos lugares donde haviam sido retirados para a busca, ficando o requerente junto a mesa onde estava o processo e também de costas aproximando-se minutos atrás, para ajudar-me na tarefa que estava executando, isto é, arrumarão dos processos.

Finda a arrumação, o requerente agradeceu-me e ficou de telefonar-me no dia imediato para saber sobre o andamento da certidão.

Depois que o Sr. João Américo se ausentou, procurei localizar o processo que deu origem ao cancelamento de sua inscrição por transferência para Brasília — Distrito Federal, o que foi logo encontrado, pois trata-se de processo do ano de 1961. Juntei a este o processo de transferência e guardo-o na minha gaveta, para expedir a certidão após o despacho de V. Exa. na petição.

As 16:45 horas aproximadamente, compareceu ao mesmo local, acompanhado do colega Antônio Viana, o Sr. Jorge Alberto Vianha, advogado, que também desejava, para fins jurídicos, de uma certidão por fotocópia da autuação até o seu termo final, inclusive fóliha de votação — como vimos no processo de Brasília — o número 2.387, como sendo o de sua inscrição.

Por conseguinte, o Sr. João Américo de Souza, passando este recibo sabia que o título com que se transferia fôra o de nº 6.666. Se houve algum lapso do Cartório em deixar na fóliha de votação — como vimos no processo de Brasília — o número 2.387, como sendo o de sua inscrição, só é fato de o título ter esta anotação e dêle constar o recibo firmado pelo eleitor, é prova evidente de que ele sabia que seu título era o de número 6.666.

E como se apresenta ele, em outubro de 1966, para votar e ser votado no Maranhão, com esse título número 6.666, com o qual se transferira para a Guanabara em 1930? Como, afrontando a Justiça eleitoral do meu Estado, se afreva a comparecer perante o Juiz da 1ª Zona para revalidar esse título, valendo-se de uma fóliha de serviço do Cartório, que não tinha anotado, no livro de inscrições, naquela parte destinada a observações ou anotações, a informação "Transferido"?

Se lá não havia fóliha individual de votação, ele consegue que essa fóliha seja reconstituída, sob a alegação de que fôra extraviada. Mas não fôra

extraviada, como se demonstrou: fóliha enviada ao Juiz da 4ª Zona de Botafofo, na Guanabara.

Se era preciso fazer prova de estar cientes com a Justiça Eleitoral, pede para lhe ser arbitrada a multa que é paga imediatamente, esquecendo-se depressa de que já usara esse mesmo título, em 1955 no interior do Maranhão quando era eleitor em Brasília, para se livrar da multa por não ter votado.

Então fraude por cima da fraude. Para quê? Para ter o domicílio eleitoral, sem o qual não se poderia candidatar, no Maranhão.

E aqui devo dar mais uma explicação ao Senado. Foi daqui do Senado que partiu o dispositivo da exigência do domicílio eleitoral. Foi o nobre Senador Edmundo Levi quem apresentou emenda nesse sentido e a emenda foi aprovada. A lei de inelegibilidade estabelece: quatro anos de domicílio eleitoral no Estado para eleger-se alguém à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal.

Tivemos, desde o primeiro ano em que entrou em vigor esta Lei muitos casos de impedimento de registro de candidaturas por falta de domicílio eleitoral. No meu Estado, mais de um ocorreu. Vale lembrar, porém, o mais rumoroso, o do Marechal Lott, que não pôde candidatar-se ao Governo do Estado da Guanabara porque trinta dias antes de fazer o registro de sua candidatura transferiu o seu título para Teresópolis, no Estado do Rio. Ao que sei, nem havia mudado ou se transferido fisicamente. A mudança de residência ainda não se fizera e já estava impedido de se candidatar na Guanabara, por ter perdido o domicílio eleitoral. Pretendeu que fosse cancelada a transferência e a resposta foi negativa.

No caso do Maranhão, porém o Senhor Deputado João Américo de Souza, transfere o seu título de 1957, da 1ª Zona para a Guanabara, em 1960; no mesmo ano transfere-o para Brasília; e em 1965 pede o cancelamento da sua inscrição em Brasília e volta ao Maranhão em 1966 como se nada tivesse acontecido com o mesmo título! Depois de revalidá-lo registra-se candidato. E' votado. Assume seu mandato na Câmara dos Deputados. E, como parlamentar, está habilitado a votar e, quem sabe? A sugerir e propor medidas para o aprimoramento do sistema eleitoral no País!

Ora, se são os Deputados, ou se são os parlamentares que não dão exemplo no cumprimento da lei, antes, deliberadamente a violam, como podemos exigir neste país que alguém a cumpra? E' um Deputado que fez a lei, pois estava no exercício nesse tempo, como suplente que era pelo Rio Grande do Norte, quem fraudou a lei para o seu benefício, para ter um mandato que não poderia nem pleitear se não fosse essa fraude!

Evidentemente, esse é um caso que não pode ficar sem o nosso protesto e a mais formal condenação. Já o denunciei à Justiça Eleitoral através de uma representação encaminhada ao Tribunal Regional do Maranhão. Pedi que fosse decretada a nulidade do ato que revalidou esse título em julho de 1966.

Se o TRE do meu Estado aceitar as minhas razões, o Sr. João Américo de Souza ficaria sem título eleitoral, porque ele mesmo cancelara sua inscrição em Brasília. Evidentemente não desejo isso. Ele continuará a ser eleitor. Mas, de onde? De Brasília, naturalmente, para onde se transferiu desde 1960. Para isso, provocarei o pronunciamento do Tribunal Regional do Distrito Federal, sobre o ato do Juiz Eleitoral de Brasília que determinara o cancelamento da inscrição nº 19.717, que era a sua

inscrição aqui. Data venia, ato nulo de pleno direito.

E por quê? Primeiro, porque o pedido de cancelamento foi feito pelo próprio interessado que, aliás apresentava um título preeexistente à sua transferência para a Guanabara. O Cartório informou que o título que apresentava era de 1957 e o de Brasília era de 1960.

Ora, a lei — o novo Código — diz que se deve cancelar o mais antigo. Antigamente, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral e como a Lei não cogitava do assunto, cancelava-se o mais recente. Depois de 1965, pelo novo Código, cancela-se o mais antigo que seria, no caso, aquele com o qual o eleitor não tinha exercido o direito de voto. Ora, qual o título que não fôr usado na última eleição? O de São Luís, porque em Brasília ele votou na eleição de 1960, no plebiscito de 1963. Com o título de Brasília, transferido para cá, embora dissesse que ali, em Janeiro de 1965, um casa no subúrbio de Olho D'Água, praia de veraneio de São Luís, por sinal, evidentemente que continuava com o seu domicílio no Distrito Federal.

Consequentemente, se se tivesse de cancelar um título seria o de São Luís. Desnecessário, porém, determinar-se esse cancelamento por que cancelado já estava desde 22 de março de 1960, pela transferência que se fizera para a Guanabara e depois para Brasília.

Irei até ao Tribunal Superior Eleitoral para pedir providências contra os atos que se praticaram violando, flagrantemente, a lei.

Não é possível que, tendo eu lutado tanto tempo, para sanear o processo eleitoral no meu Estado, tendo lutado com tanto ardor, com tanta combatividade, para que as eleições no Maranhão fôssem eleições limpas e honestas, como foram as de 1965 e 1966, venha agora a me omitir principalmente, neste caso, em se tratando de um homem categorizado na sociedade e na política, quando sempre agimos contra aqueles que usavam de duplidade de inscrição, por má-fé ou ignorância, ou levados por outros sem maiores indagações sobre o crime que estavam praticando. Se lutamos contra tudo isso, não seria agora que conhecendo esse fato, não o levasse à Justiça para as providências cabíveis.

A lei é clara: todo aquele que tem conhecimento de uma infração, deve denunciá-la. E' o que já estou fazendo sob a forma de comunicação e de representação à Justiça Eleitoral. Comunicação para os efeitos legais e representação para anulação dos atos contra os quais estou me rebelando.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa. pertence, como todos sabemos, à mesma agremiação política do denunciado, o Sr. João Américo de Souza. Pergunto a V. Exa. se, na época do registro dessa candidatura a direção maranhense da ARENA não conhecia os fatos ou houve alguém que os denunciasse.

Havendo jôgo de interesses, é natural que os fatos viessem a público.

O SR. CLODOMIR MILET — Já me referi a este particular e posso informar a V. Exa. que a direção da ARENA desconhecia os fatos como eu, pessoalmente, não os conhecia.

Expliquei aqui que havia boatos sobre a falta de domicílio do candidato. Houve até quem precurasse impedir o registro mas ninguém tinha elementos em mãos para provar a acusação. Procurei o Senhor Deputado João Américo de Souza e indaguei sobre a sua verdadeira situação. Disse-me ele que tinha domicílio em São Luís, que possuía cer-

tidões negativas de todos os lugares para demonstrar que não era eleitor de parte alguma, a não ser de São Luís. Submeteu-se a uma revisão rigorosa que se está fazendo no Maranhão, revalidou o título e apresentou-se com o seu título devidamente legalizado, para o registro. Só muito tempo depois, com o artifício de se buscar uma certidão, no Rio Grande do Norte, do registro de sua candidatura em 1962, é que conseguimos — usando uma expressão comum — pegar a pista para chegarmos ao resultado a que chegamos.

Nem o Partido de V. Exa. Senador Bezerra Neto, que poderia também ter interesse direto na impugnação do registro, nem qualquer de seus membros, nem a Procuradoria Regional ou quem quer que fosse, apareceu na Justiça para impugnar o registro, na ocasião.

Se V. Exa. fosse, por exemplo, ao Rio Grande do Norte, verificaria que ali o candidato da Arena não era eleitor. S. Exa. já havia sido candidato no Rio Grande do Norte, mas, àquele tempo não havia obrigatoriedade do domicílio eleitoral.

Dai o se ter feito candidato no Rio Grande do Norte com o título de Brasília.

Em Brasília também ele não era eleitor; o seu processo tinha sido cancelado; do fichário do Distrito Federal a sua ficha tinha sido retirada. Se se procurasse saber se era inscrito em Brasília, a resposta teria sido negativa. A qualquer indagação, no Rio de Janeiro, a resposta seria a mesma: não era ali eleitor.

De modo que o fato só se tornou conhecido depois da indagação feita no Rio Grande do Norte. O seu registro tinha o nº 19.917 em Brasília. Daí em diante, como se viu, foi fácil apurar-se tudo.

Srs. Senadores, o Sr. João Américo de Souza tem a tribuna da Câmara dos Deputados para se defender como eu tenho esta, para fazer a denúncia que estou fazendo. Declaro ao Senado que se o Sr. João Américo de Souza trouxer elementos que provem serem falsos os documentos que apresentei, se conseguir provar a sua inocência ou pelo menos a sua boa-fé, reafirmo ao Senado que seréi o primeiro a vir a esta tribuna ler a sua defesa, pois não tenho nála de peso-sosal contra S. Exa.

O problema é o seguinte: trata-se de uma fraude, cometida por elemento de maior categoria política, no momento, vice-líder do Governo na Câmara dos Deputados, sem a qual não poderia ter sido candidato pelo meu Estado.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Devo dizer, sinceramente que comigo o Deputado Américo de Souza e o tenho, tanto como a V. Exa., na melhor conta, do ponto de vista da honradez pessoal, da correção política e, principalmente, do espírito público. Lamento que a questão venha estabelecer nesta Casa, não apenas um constrangimento para nós todos, mas também para V. Exa. que se diz amigo do acusado, e para o próprio parlamentar maranhense, nosso colega do Congresso Nacional. Mas, ao final de seu discurso, V. Exa. se dispõe, e o faz eufóricamente, a, uma vez proferida a defesa e caracterizada a improcedência da acusação, voltar a esta Casa para confessar o equivoco e, por via de consequência, fazer justiça ao colega injustificado. Mas eu pergunto a V. Exa.: por que Vossa Excelência, amigo do Deputado Américo de Souza, supriu uma instância de defesa?

Essa instância de defesa seria, obviamente, uma conversa entre ambos, isto é, uma interlocução S. Exa., então, teria oportunidade de demonstrar a sua correção ou, então, con-

fessaria a alegada fraude. Quero dizer a V. Exa. que dou este aparte não apenas por um dever de consciência mas, também, no episódio, está mencionado um Deputado Federal que honra a nossa agremiação e que tem no seu estilo, no seu método, dignificação o Congresso Nacional. Se V. Exa., ao revés de fazer o assunto eclodir aqui, nesta torre de ressonância do país, tivesse tido a iniciativa de convocar o Deputado Américo de Souza, tenho a impressão que o efeito alternativo seria alcançado, ou seja, a confirmação da denúncia ou, então, o desmentido das acusações. Vê V. Exa. que a minha posição e de constrangimento, também porque vejo que esse duelo educado, de esportes de ouro, se verifica entre dois companheiros da Aliança Renovadora Nacional. Não sei se, no campeonato da minha simpatia, Vossa Excelência derrota o Deputado Américo de Souza. Preferiria consagrar um cativante empate nessa competição.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito obrigado pela intervenção de V. Exa.

Quero dizer ao meu nobre colega que, no início do meu discurso, aludi ao fato de que quando se falou, por ocasião do registro das candidaturas no Maranhão, na possibilidade de que ele não tivesse o domicílio eleitoral para efeito de registro, procurei-o, e dele recebi a resposta de que eram infundados os boatos, pois era eleitor de São Luís e não o era mais em parte alguma e tinha certidão negativa de toda a parte para refutar qualquer acusação que lhe fizessem. Essas certidões devem ter o verbo no presente, talvez certidões dizendo o seguinte: "Não é, não é, não é". E eu estou dizendo que ele fôr eleitor na Guanabara como o fôr em Brasília, até que cancelou a sua inscrição para tornar válido um título anteriormente cancelado, por motivo mesmo da transferência de domicílio.

Este nosso problema estaria mais ou menos conformado, esses alegações de V. Exa. estariam mais ou menos satisfeitas, porque fui a ele, antes do registro, com a responsabilidade que tinha, aquela altura, quando se talava que ele não possuía o domicílio eleitoral, inclusive que o Governador Newton Belo o havia convidado para candidato de conciliação, honaria que não pudera aceitar por falta do domicílio eleitoral ou por ter dúvidas quanto à sua situação eleitoral. Corriam esses boatos, mas não podíamos saber se o fato era verdadeiro ou não, porque não freqüentavam o gabinete do Sr. Newton Belo. Nessa oportunidade, o Sr. João Américo de Souza o fazia. E a mim desmentiu as notícias que corriam a seu respeito. Era nosso adversário, até 1965, foi o comandante da luta contra nosso candidato a governador, o Sr. José Sarney. Depois que foram extintos os partidos e se instalaram apenas dois no País, o Sr. João Américo de Souza veio para o nesso, e foi bem recebido, sendo candidato a deputado.

Isso não quer dizer que, por ser ele do meu Partido e sabendo eu de fato que constituiu infração eleitoral, não o denuncie. Não o estou denunciando agora e sómente nesta Casa. Já o fiz perante a Justiça Eleitoral do Maranhão. Com a imprensa deu destaque ao fato, o Secretário-Geral do nosso Partido, da ARENA, Deputado Leônido Perez, apresentou-a em desmentir a alegação de falta de domicílio, no Maranhão, do seu colega João Américo de Souza e o fiz, na entretida que vou ler.

(Ler)

A propósito de notícias de que o Senador Clodomir Milet iria entrar com recurso no TRE do Maranhão pedindo a cassação do mandato do deputado Américo de Souza, por falta de domicílio elei-

torial, o deputado Leopoldo Perez afirmou que, embora o Senador Clodomir Milet seja um parlamentar respeitado — disse o secretário geral da ARENA — não vejo nenhum sentido nesse recurso, de vez que o parlamentar em causa, além de ser maranhense, sempre teve seu domicílio eleitoral no Estado, embora tenha estado afastado de lá por alguns anos.

A Lei Eleitoral é bem clara — disse o deputado Leopoldo Perez — e veio em boa hora, tentando logo evitado o "paradigma eleitoral de políticos de outros Estado". No caso, o deputado Américo de Souza (pessoal de confiança do presidente Costa e Silva) está dentro do espírito da Lei Eleitoral em vigor, porque transferiu seu título eleitoral no prazo que a lei exige para o Maranhão.

Ora, é o Secretário-Geral do nosso Partido que toma assim a defesa do Sr. João Américo de Souza que, por sinal, ainda não se defendeu, e é agora. Tomei, pois, a iniciativa de trazer todos os fatos relacionados com a matéria ao conhecimento do Senado para dar mais uma oportunidade ao acusado de se defender, como para que o meu Partido, e o seu Ilustre Secretário-Geral, examinando as provas aqui trazidas, pudessem, inclusive, adotar no âmbito partidário as providências que entendessem necessárias até mesmo para a defesa do correligionário.

Mas devo dizer a V. Exa. que trouxe, e já a li, uma acusação gravíssima: um funcionário do Cartório acusa o Deputado Américo de Souza de haver subtraído documento de imenso processo!

Então, não há uma palavra de S. Exa. a respeito, quando isso já foi dito inclusive pela imprensa e referido na representação que encaminhei ao Tribunal Regional do Maranhão, da qual, alias, já teve conhecimento?

Evidentemente, V. Exa. há de convidar, Sr. Senador Eurico Rezende, que é ele não responde, provocando dessa maneira, não poderia fazê-lo tanto assim se eu o intercalasse, em certa particular, que, aqui, certamente não mais teria razão de ser.

E no meu entender, questão de honra para o deputado Américo de Souza defender-se. S. Exa. é um deputado federal e pertence à representação do meu Estado.

Permita-me ainda dizer a V. Exa. caro colega, estou, assim, falando em defesa da tradição da nossa terra, do Maranhão que, ambos, ele e eu, representamos no Congresso Nacional. Sera possível que, depois de havermos acabado com as fraudes, de a Justiça Eleitoral haver conseguido realizar eleições honestas e transparentes, em nosso Estado se constate a primeira fraude em matéria de registro de candidaturas, por violação de dispositivo expresso da lei? Violação deliberada, planejada, quietetada nos mínimos detalhes? Será possível que meu Estado tenha tanto mal afiado que não pôde gerar-se por completo? Será possível que, mal recuperado de um grande leço, de outro, nas mesmas políticas fraudulentas?

O nosso Partido é o maioritário no Estado: fizemos em 1966 uma grande vaiváea no Congresso e na Assembleia Legislativa, porque tivemos eleições limpas e isentas de fraude.

E é um dos nossos representantes que inicia um novo processo de tradição, é aqui desenunciado no Maranhão ou em qualquer outro Estado, ou candidatura obtida a certa de documento falso!

É de convir V. Exa. que, quando eu estou fazendo isto que estou fazendo aqui, estou querendo dizer a minha terra, estou querendo dizer o Sr. João Américo de Souza, e vir

se defender, a dizer e a provar, pelo menos, que não o fez com intenção dolosa, porque para nós é muito desprudoso que o Maranhão, que já foi a universidade da fraude, volte ao parcer em condições tão humilhantes para nós outros, maransenses.

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me V. Ex^a insistir no debate. O fato do Deputado Américo de Souza não estar respondendo a V. Ex^a deve ser interpretado ou por uma questão de temperamento ou, então, porque o fato, como diz V. Ex^a, já está entregue à Justiça Eleitoral. E, quando se entrega um episódio ao exame do Poder Judiciário é sempre cautelar, é sempre saudável deixar-se a matéria inteiramente sujeita à isenção e à imparcialidade do Poder-cúpula em matéria de interpretação de leis e de reconhecimento de direito. A mim não causa nenhuma espécie, uma pessoa acusada pela imprensa, pela rádio, pela tribuna do Parlamento, não se defender. Eu me defendo logo, mas deve ser censurado o procedimento do cidadão quando, entregue ao poder julgador o seu caso, ele se omite, porque a omissão aí tem as características da confissão. Fora do judiciário a omissão é conveniência. Mas faço votos e confio mesmo em que o Deputado Américo de Souza, centímetro por centímetro, circunstância por circunstância, fato por fato, não verá de jogar em caos, pelo chão da incômoda, todas as acusações que lhe são formuladas e V. Ex^a, então, por certo, terá oportunidade de retornar a esta tribuna para dizer que foi o veículo de informação que, absolutamente, não correspondia à verdade. Para nós será mais do que uma surpresa, será uma estupefação geral se se comprovarão as denúncias que ora Vossa Excelência traz ao conhecimento da Casa.

O SR. CLODOMIR MILET — Senhor Senador, a minha alegria seria imensa, acredita V. Ex^a, se o Senhor Deputado João Américo de Souza pudessem desmentir os documentos que trouxe ao conhecimento desta Casa.

São certidões passadas pelo Cartório da 1^a Zona de São Luiz, do Tribunal Regional do Maranhão, do Juízo Eleitoral de Brasília, da 4^a Zona de Botafogo, do hoje Estado da Guanabara. Documentos que provam à saciedade que, em 1957, ele se inscrevera eleitor em São Luiz, com o título nº 6.666; em 1960, se transferiu para o antigo Distrito Federal com esse título, obtendo já a inscrição nº 71.732; em setembro de 1960, se transferiu para Brasília onde obteve o título nº 19.917; em 1966, voltara a São Luiz, com o primitivo título número 6.666 e revalidando esse título habilitou-se a registrar sua candidatura, elegendo-se Deputado Federal para que, como disse, votar leis que não teria, mais tarde, pejo de violar ou transgredir.

O Sr. Bezerra Neto — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Com prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Vossa Excelência faz muito bem em trazer a público o fato. Não posso acreditar o mérito da denúncia mas, em termos de justiça eleitoral, de política partidária, entendo que, sobre a mesma deve haver o necessário debate, mesmo que esteja "sub judice". A verdade é que a fraude campeou nas eleições deste País, em 1966, e agora, com provas concretas, com a decisão da Justiça de Mato Grosso, é que nunca, razão a V. Ex^a por trazer a debate pública a matéria. Perfilmos, em fraude clamorosa, no Estado de Mato Grosso, a Prefeitura do importante município de Corumbá, apesar de havermos interposto recurso — isto numa diferença de vinte e três votos — nas eleições realizadas na zona rural. Impugnamos o diploma do Prefeito dado como vitorioso. Na relação dos votantes aponavam-se aqueles mesmos eleitores, votando ora em Campo Grande ora

em Corumbá. Um desses eleitores, Benedito Alves Cabral, assassinado na véspera das eleições, aparece como votante na zona rural do município. Nossos recursos foram feitos com a maior discreção possível; elas não houve publicidade. Talvez por isso, a Justiça Eleitoral não deu o devido valor à denúncia. De modo que Vossa Excelência, especialmente no seu caso, de acordo com a constante da sua vida pública que é o denunciar fraudes praticadas por outros Partidos é, neste momento mais do que coerente, demonstrando, através deste gesto, indiscutível vocação para homem público, pois denuncia fraude praticada pelo seu próprio Partido.

O SR. CLODOMIR MILET — Senhor Senador, quando apresentei meus recursos, no Superior Tribunal Federal, com referência ao pleito de 1962, fui interpelado por um jornal do meu Estado que queria saber, se aquelas fraudes favorecessem elementos do meu Partido, o então PSP, como me comportaria.

Respondo que, aquela tribuna, quando fiz representações à Justiça Eleitoral, não indaguei quais os que seriam atingidos ou deixariam de ser. Apenas denunciei a fraude. E, se houvesse alguém do meu Partido no meio, que se defendesse, Eu era contra a fraude, contra o sistema, não contra pessoas. Repito, agora: não estou fazendo acusações de natureza pessoal. Estou fazendo acusações sobre fato que se verificou no meu Estado; fraude de um registro, com violação flagrante da Lei que nós mesmos votamos. Um cidadão que não tinha domicílio eleitoral, no Maranhão, fraudeu a Lei, cancelou o seu título em Brasília e revalidou o anterior, em São Luiz. Ora, se fizemos isso, foi exatamente para acabar com o eleitorado fantasma, para acabar com duzentos mil eleitores fantasmas. No entanto, agora, aparece este, a talvez categorizado, que se apresenta ao Cartório como Deputado e pede a revalidação do seu título e se faz legitimamente um eleitor fantasma!

Assim, se me permitem V. Ex^a, eu direi mais. Se a Justiça Eleitoral entender, interpretando a Lei, que a matéria está precisa ou que só um delegado de Partido pode levar o assunto à deliberação dos Tribunais, espero que os Partidos o façam. Estou alertando os dois Partidos, fazendo estas declarações documentadas, para dar ciência aos dois Partidos, o meu e o de V. Ex^a, nobre Senador Bezerra Neto do crime praticado, das infrações cometidas.

Citei até declaração do Secretário-Geral do meu Partido, em defesa precipitada do Sr. Américo de Souza, que, para S. Ex^a tivera sua transferência dentro da Lei e o seu domicílio eleitoral sempre mantido no Maranhão.

Qualquer que seja o curso da denúncia que apresentei e ainda vou apresentar na Justiça Eleitoral, o povo do meu Estado já sabe que se registrou candidato às eleições de 1966 um candidato que violando a lei, forjara um domicílio que, na verdade não tinha, desde 1960.

Este o sentido da minha denúncia. Não estou querendo fazer publicidade, porque, a esta altura da minha vida política, publicidade não me interessa. Estou combatendo uma vez mais, como sempre o fiz todo processo de fraude.

Quando Deputado, fui à tribuna da Câmara, várias vezes, para isso. Sempre disse que era com desprazer que fazia acusações à Justiça do meu Estado. Preferia que ela fosse honesta, séria e criteriosa como deveria fazê-lo, agora, posso proclamar, que felizmente, no meu Estado, as coisas tomaram rumo da seriedade, da honestidade, da correção. Lá, pode ainda haver fraudes, como existem em toda parte, mas a Justiça Eleitoral nelas não mais toma parte, como antes, e está atenta para que não prevaleçam. E com orgulho e satisfação que faço esta declaração.

Nas eleições do Maranhão, em 1955 e em 1966, não houve recursos, nem nosso nem do outro partido. Todos reconheceram que as eleições foram honestas, limpas, criteriosas.

Quando surge um caso como este que nada tem a ver com a Justiça Eleitoral, pelo menos, por enquanto, e o que penso, eu o denuncio à Nação para que o cortemos no nascedouro, para que de lá não saiam exemplos de fraudes outras para contaminar o País inteiro. V. Ex^a, Sr. Senador Eurico Rezende, sabe que a princípio só se falava em fraudes no Maranhão. Em outros Estados pouco se conhecera nessa matéria. Depois, foi o que se viu — fraudes por toda parte. Não deixemos, pois, que o novo processo inventado pelo Deputado Américo de Souza faça progressus.

Srs. Senadores, agradeço a atenção que me dispensaram e digo, que lamento trazer ao Senado da República fatos dessa ordem, mas estava na obrigação de fazê-lo porque não é possível que, depois de tanta luta, eu fosse aqui me acomodar-me, porque a denúncia que me trouxeram envolvia um cidadão de meu Partido, orestíssimo elemento da Arena, com trânsito livre no Palácio dos Leões, no Maranhão, ou no Palácio do Planalto, em Brasília. Se fraude existe, temos de combatê-la. E' nosso dever. E não fugimos dele. Companheiro de Partido, amigo, nada importa: a lei não foi feita só para adversário. Todos devem a ela submeter-se e sofrer as suas sanções.

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex^a está falando em fraude eleitoral no Maranhão e eu, bela palavra de V. Ex^a, estou descobrindo, agora, fraude muito séria lá. E' o conceito de amizade. V. Ex^a, em resumo, está pedindo a cassação do mandato do Deputado Américo de Souza e, de maneira com essa denúncia, V. Ex^a faz questão de ressaltar, na provocação dos meus apartes, e agora em caráter iterativo, que é até amigo do Deputado Américo de Souza. De modo que V. Ex^a vai me permitir — V. Ex^a deve estar convocado para combater um outro tipo de fraude...

O SR. CLODOMIR MILET — V. Ex^a se esqueceu de um detalhe!

O Sr. Eurico Rezende — ... pois existe no Maranhão essa fraude em matéria de amizade.

O SR. CLODOMIR MILET — O fato de ser amigo não impediu que fosse meu adversário político durante muito tempo. Isto não impediu que ele fosse de outro Partido: ele participava daqueles processos de corrupção e fraude que tanto prejudicaram a nós outros, da oposição, àquele tempo. E como integrante daquele sistema, embora amigo particular, fora já combatido com a mesma veemência com que o fazemos agora quando, por iniciativa própria, inicia uma nova modalidade de burlar a lei e fraudar eleições.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a não compreendeu. É questão de definição de amizade. Amizade é o cimento da vida. E quando colocou o cimento como símbolo do amor foi para caracterizar a sua inteireza, a sua fortaleza, aquela caráter compacto, que não permite solução de continuidade. O que V. Exa. deve dizer a respeito do Sr. João Américo de Souza é que é um cordial adversário de S. Exa. e não um amigo.

O SR. CLODOMIR MILET — Desculpe, Senador, mas, na vida pública, isso acontece. Estou certo de que se V. Exa. encontrasse um deslize praticado por um amigo seu V. Ex^a não iria se solidarizar com ele, acertando-o, simplesmente, por dever de amizade. Em matéria eleitoral, toda vez que alguém tem conhecimento de uma infração e não a denuncia, se solidariza com o infrator e tem a sua parte na punição. V. Exa. há-de vir: o fato de dizer que sou amigo do

sr. Américo de Souza — eu o trato bem e ele a mim, eu o respeito e ele me respeita — isso não tem relação com o fato político. Nós somos correligionários políticos, mas ele está vinculado o processo eleitoral do meu Estado. Com que autoridade poderei enfrentar o povo da minha terra se por se tratar de um correligionário, amigo meu, do meu partido, que faz uma fraude desse tipo, eu não o denuncio, eu calo, eu o acoberto? Nós temos de assumir responsabilidades. Não se discute a questão da amizade ou não amizade. Isso seria uma questão secundária, porque, a esta altura, se o Sr. Américo de Souza se julgasse ofendido com a posição que tomei, o problema seria seu e não meu. Estamos discutindo uma questão que diz respeito aos altos interesses e mesmo às tradições do meu Estado que se quer vilipendiá.

E por isso que faço votos para que ele se defenda, para que anule essas acusações, para que tenha ganho de causa afinal, e possa convencer todo mundo de que, realmente, todos esses documentos que tenho em mãos são falsos, são documentos que não fazem fe. E fique certo V. Exa. de que, no mesmo momento em que vier a esta tribuna para defendê-lo, para dizer que ele está com a razão, tomarei certas ações que me forneceram esses documentos que me levaram a fazer declarações levianas ou afirmações que não correspondem à verdade.

Tenho, porém, minhas dúvidas de que possa o Sr. João Américo fazê-lo. Os documentos que apresentei ao Senado são idôneos, absolutamente idôneos e não podem ser contestados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Senador Eurico Rezende, eu apenas quis trazer os fatos ao conhecimento do Senado. O resto será com a Justiça.

Perante o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, perante o Superior Tribunal Eleitoral, eu defenderei o que penso seja o certo; defenderei, inclusive, a anulação do ato que validou o título eleitoral do Sr. João Américo de Souza, no Maranhão; proporei a anulação do ato que cancelou a inscrição do Sr. João Américo de Souza em Brasília, para que ele tenha o seu título de Brasília e, com isso, ele não possa tê-lo no Maranhão. Então iremos ao Superior Tribunal Eleitoral para saber se no caso do Marechal Lott, que não pode era diferente a situação.

Quero ainda esclarecer que não acredito que se alegue a preclusão para refusar-se o conhecimento das minhas representações. O Tribunal Superior Eleitoral já proclamou que não há preclusão, em matéria de fraude.

Como disse o Ministro Villas-Boas, "as fraudes só se destroem com o fogo". Já lutamos muito na Justiça Eleitoral para sanear o meio e o processo eleitoral em nosso Estado — Pensávamos que a nossa luta tinha terminado. Estamos vendo que temos de reiniciá-la — E vamos fazê-lo.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um outro aparte, que espero seja o derradeiro?

Nota a advertência fisionômica do Presidente (riso), serei breve. Pelas considerações finais de V. Exa., o Deputado Américo de Souza é eleitor em Brasília.

O SR. CLODOMIR MILET — E...

O Sr. Eurico Rezende — E pensei que V. Exa. quisesse cassar o Deputado Américo de Souza apenas uma vez. V. Exa., porém, quer cassá-lo duas vezes, isto é, tirando-o da Câmara dos Deputados e colocando-o como eleitor em Brasília, onde o eleitor não vota, onde o eleitor já é casado por natureza.

O SR. CLODOMIR MILET — Nobre Senador Eurico Rezende, V. Exa. Excelência entendeu mal as minhas palavras. Quem procurou Brasília para o alistamento eleitoral foi ele. Em 1960, veio cá e solicitou a sua transfe-

rencia eleitoral do Estado da Guanabara. Veja V. Exa. ainda o seguinte: ele se inscreveu eleitor no antigo Distrito Federal, por transferência de domicílio, em 22 de março de 1967 e só recebeu o título, no Rio de Janeiro, no dia 29 de agosto. Dois dias depois, juntava ele o título ao seu pedido de transferência para Brasília isto é, a 1º de setembro. Por que quando voltou para o Maranhão, em 1965, não pediu transferência da inscrição da Brasília para aquele Estado o que era o certo, o caminho legal? Não o fiz, porque, assim, não teria o domicílio eleitoral que desejava, para se candidatar. Tudo foi planejado com o fim de alcançar um domicílio eleitoral que, legalmente, ele não poderia ter.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito obrigado pela paciência com

que me ouviram, e concluo, repetindo o compromisso que assumi: se o Senhor João Américo de Souza, por quaisquer meios e modos, puder documentar-se a tal ponto, que ofereça contestação válida às afirmações que fiz, aqui neste plenário, seréi o primeiro a vir a esta tribuna para dizer aos Srs. Senadores que realmente não tenho razão e que o Sr. João Américo de Souza, na verdade, não é culpado dos crimes e das infrações que teria praticado. Mas — repito — nesse caso iremos então à Justiça do Maranhão, à Justiça de Brasília, à Justiça do Rio de Janeiro, para exigir satisfações e pedir a apuração das responsabilidades pelo fornecimento das certidões com as quais estavam fazendo esta denúncia.

Muito obrigado. (Muito bem... — Muito bem, Palmas).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO 2º VICE-PRESIDENTE PORTARIA N° 03, DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O 2º Vice-Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução n.

mero 29, de 1956 resolve designar a funcionária Hercilia Cruz da Fonseca, Oficial Legislativo, PL-5, para Auxiliar do seu Gabinete.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1967. a) Senador Gilberto Marinho, 2º Vice-Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

(*) ATA QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, SEÇÃO II, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1967, AS PÁGINAS Ns. 1.618 A 1.623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1967.

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta e sete, presentes os Senhores Senadores João Abrahão, Presidente, Eurico Rezende, Petrônio Portela, Aurélio Vianna, José Leite, Júlio Leite, Carvalho Pinto, Cattete Pinheiro, Mário Martins, Fernando Corrêa, Argemiro Figueiredo e Gouvêa Vieira, sob a Presidência do Senhor Senador João Abrahão, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores José Feliciano, Lobão da Silveira, e, Atílio Fontana.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e em seguida considerada aprovada.

Havendo número legal o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão, informando ao Senhores Senadores presentes, que se encontra no Senado o Engenheiro Arquiteto Dr. Oscar Niemeyer, atendendo a convite da Comissão, para prestar esclarecimentos sobre o futuro aeroporto de Brasília.

O Senhor Presidente determina que o Secretário faça introduzir na sala da Reunião, o convidado, Dr. Oscar Niemeyer.

Seguindo o Senhor Presidente cumpre a ilustre Arquiteto e após sua apresentação aos demais membros da Comissão, concede-lhe a palavra para os desejados esclarecimento, segundo notas taquigráficas abaixo registradas.

REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO ARQUITETO OSCAR NIEMEYER A RESPEITO DO SEU PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE BRASÍLIA.

O SR. PRESIDENTE — (Senador João Abrahão.)

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Havendo número legal

declaro abertos os trabalhos desta sessão da Comissão do Distrito Federal.

Solicito ao Sr. Secretário da Comissão a gentileza de trazer até este recinto o nosso convidado, Arquiteto Oscar Niemeyer, que nesse instante se encontra na Comissão do Distrito Federal. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Srs. Senadores, tornamo-nos a deliberação de acordo com os demais membros da Comissão do Distrito Federal de convidar o Arquiteto Oscar Niemeyer para uma reunião com os membros desta Comissão, não propriamente para uma interpeilação mas para um diálogo cordial, tendo em conta o grande valor deste brasileiro. Convidamos também outras partes interessadas no assunto, conforme requerimento que tivemos oportunidade de enviar à Mesa do Senado da República, pedindo informações ao Sr. Ministro da Aeronáutica sobre a mesma questão.

E' bom que se esclareça que nós em Brasília, como de resto, em todo o País, estamos diante de um impasse criado a respeito da construção do aeroporto da Capital Federal, problema que é de todos os brasileiros.

A Comissão do Distrito Federal deseja aproveitar a oportunidade deste diálogo com o Arquiteto Oscar Niemeyer, para prestar-lhe a sua homenagem pelos relevantes serviços que tem prestado à Pátria, não só pela forma arquitetônica que imprimiu a seus projetos na construção de Brasília, mas, também, pelo trabalho de divulgação que Oscar Niemeyer vem fazendo de nossa Pátria em todo o Mundo.

E' nesta condição, Dr. Oscar Niemeyer, que nós o recebemos na Comissão do Distrito Federal, para ouvir os seus esclarecimentos no que tange à construção do aeroporto de Brasília.

Antes mesmo de conceder a palavra a qualquer dos membros desta Comissão, queremos que V. Exa. faça uma exposição, perante os ouvintes, de suas ideias a respeito da construção do aeroporto de Brasília. E um assunto — como acentuei — que interessa, de perto, não só a Comissão do Distrito Federal, mas também a todos os habitantes da Capital. E nós, antes de tomarmos uma posição não podíamos deixar de ouvir a sua palavra.

Devo antes esclarecer aos Srs. Senadores que tive a oportunidade de

liz de ver e sentir os propósitos do Sr. Ministro da Aeronáutica a respeito do assunto, através de sua Assessoria Parlamentar. Ouviremos agora também, o Arquiteto Oscar Niemeyer e quicu agradecemos antecipadamente a gentileza do seu comparecimento a esta Comissão.

Tem a palavra o Arquiteto Oscar Niemeyer.

O SR. OSCAR NIEMEYER — Senhor Presidente Srs. membros da Comissão do Distrito Federal pediria licença em primeiro lugar para mostrar alguns trabalhos anteriores meus, para que V. Exas. compreendam que há uma certa lógica, uma certa coerência, em todo os meus projetos. E o mesmo deve-se esperar com relação ao projeto do aeroporto de Brasília.

Procurarei ser rápido para não tomar muito tempo dos Srs. Senadores.

A Arquitetura moderna brasileira começou, praticamente, com o prédio do Ministério da Educação, no Rio de Janeiro. Nele período, meus contactos com o Ministro Gustavo Capanema, hoje bom amigo, permitem que o edifício do Ministério da Educação fosse o primeiro elemento que nos deu a base para discutir o problema da arquitetura brasileira.

Logo em seguida, projetamos um auditório junto ao próprio Ministério da Educação. Nesse período, a arquitetura brasileira era baseada nos princípios de rigidez e simplicidade.

Queremos lembrar que a nossa arquitetura sempre foi mais ligada à arquitetura colonial brasileira. Mas todos os nossos projetos têm um sentido fácil de explicar. A mim por exemplo, o projeto dásse auditório que é assim — (executa desenho) — imprime a ideia de afastar um pouco, inclinando a parede do auditório, para dar uma visibilidade maior ao edifício.

Este foi o segundo projeto que fizemos, o do Estádio Nacional.

No projeto do Estádio Nacional, projetei um arco de 300 metros, fizram concorrência e chegaram a conclusão de que tínhamos que rebaixar o terreno 7 metros para que a arquibancada não ficasse muito alta. Na ocasião escolheram três trabalhos inclusive o nosso e a Comissão propôs que os concorrentes levantassem o nível da arquibancada para a cota zero. Nós fomos ao local e verificamos o contrário; devíamos descer a cota 11, onde se encontrava argila compacta, material recomendado.

Contrariamos a Comissão e por isso o nosso trabalho não foi aceito. Estou mencionando esses detalhes para demonstrar que em nosso trabalho procuramos manter uma linha de honestidade profissional.

Depois, fizemos a Pampulha, num período em que a arquitetura brasileira estava ainda muito presa a uma série de regras de rigidez. Começamos a utilizar o concreto, material flexível, generoso a tudo que quisessemos. Com ele, por exemplo, fomos feitas as marquises que acompanhavam o lago, numa forma completamente nova na ocasião e que vem marcando e criando novos elementos para a arquitetura brasileira.

O mesmo aconteceu com a Igreja da Pampulha, uma forma diferente discutida mas que hoje todos compreendem como coisa lógica: a arquitetura sacra já caminha com a arquitetura moderna.

O Cassino, também, foi aceito no mesmo sentido e com o mesmo espírito.

Outro projeto, é um Clube em Diamantina. Não queríamos usar só as colunas verticais; estudei dois arcos, um assim, outro assim (demonstra) — Com isso o Clube não tem colunas, são elementos puros.

Isto é o que a arquitetura brasileira apresenta e que agrada no ex-

terior; justamente a novidade, a prova de novas formas, diferentes.

Assim foi, também, a construção de um grande edifício de forma circular, em arcos e que também não é gratuita. Acompanha as curvas do terreno e foi a solução normal, seguindo as curvas de nível.

Em outro conjunto, em Belo Horizonte, em que a idéia da estrutura é nossa, não quisemos usar muitas colunas. A arquitetura se baseava em elementos verticais. Os pilares ficavam com número de colunas inúmeras. Estudamos um tipo de coluna assim (Demonstra) e com isso conseguimos maiores patios nos pavimentos internos. São soluções novas que foram pouco a pouco se incorporando ao vocabulário plástico da arquitetura universal.

(Exibindo dispositivos) — Temos aqui outro projeto, de um clube, cuja forma não é gratuita. Se assim o projetarmos é porque precisávamos de mais espaço.

Temos aqui uma escola, em Belo Horizonte, com inclinação da fachada. A fachada inclinada faz proteção. A nossa idéia é manter uma linha coerente. De modo que a fachada recua conforme a conveniência, com o mesmo tipo de estrutura.

Esse é o projeto do aeroporto de São José dos Campos. Houve um concurso, passei, fui classificado.

Estou exibindo esses dispositivos para demonstrar as formas diferentes que caracterizam a construção.

Esse é o começo, em Brasília. Busquei uma forma arquitetônica que viesse a caracterizar a nova Capital E o consegui.

Esse é o Palácio da Alvorada. Tive o prazer de ver que há edifícios, em todo o mundo, reproduzindo suas colunas. O Edifício da Kodac, em Paris no último-Natal, exibiu uma decoração nelas inspiradas. O nosso objetivo foi, pois alcançado. Esse foi um dos elementos que promoveram a nova Capital.

Em uma exposição, em Paris, disse-me o Sr. André Malraux que as colunas no Alvorada era a segunda maravilha, depois das colunas da Grécia. Achei um exagero, mas foi umavil da parte dele.

Aqui temos o Edifício do Palácio do Planalto e vemos a idéia das colunas diferentes. O concreto permitiu-nos a oportunidade de não se apresentar sempre a mesma forma.

Com relação ao Edifício do Congresso, a minha idéia foi possibilitar a mudança visual do tipo de coluna, de acordo com o ponto em que a pessoa estivesse colocada. A forma estaria de acordo com o ponto em que está o expectador. Essa é a entrada do Congresso. A idéia de plataforma baixa dava um sentido de profundidade, permitindo ainda a visão dos prédios atrás situados.

Essa é a catedral, cuja estrutura arrojada deve-se ao fato de, em todas as épocas, terem as igrejas possibilitado o que havia de mais avançado no campo da construção.

Esse é o último projeto que fiz, e do Palácio do Itamaraty. Infelizmente, não tenho dispositivos para mostrar.

Esse é o projeto do Palácio da Justiça.

Tive trabalhado muito fora e estes últimos quatro anos estive no exterior. Após uma exposição no Líbano, comecei a ser muito solicitado e por isso sou obrigado a passar muito tempo fora. Mas meu lugar é aqui, participando de tudo que aqui se faz.

Esse é o último projeto que fiz. E o Centro Espiritual dos Padres Dominicanos. Tem seis celas, biblioteca, sala de estar, tem um auditório tem uma igreja, etc. A idéia foi levar a construção ao período mais antigo, quando os frades se reuniam nas cavernas. Gostaram muito do projeto, foi o último que fiz no abu passado.

Esse é o Museu de Caracas, mostrando a parte externa. Tem a proteção por cima. A parte interna, com simples tirante mantém a casa suspensa.

Esta é uma construção no Algarve, Portugal, um conjunto de pequenas vilas.

Isto é em Israel. Era um terreno com cerca de vinte prédios pequenos. Propôs dois prédios grandes de trinta andares, e o terreno ficou livre para esportes, trânsito, etc. O País é pequeno demais para desperdiçar terreno.

Este é outro conjunto com uma grande torre de cinqüenta andares.

Esta é a Universidade de Haifa, com um platô de trezentos metros. Há a parte de ensino, depois a parte onde se localizam a biblioteca, o auditório. A idéia de universidade não é mais a idéia tradicional. A idéia moderna corresponde ao que foi feito em Brasília, constituída de institutos básicos que formam a própria universidade. A coisa é mais compacta.

Esta é uma exposição no Líbano, a Feira de Amostra. Evitou-se fazer a construção como a Feira de Amostras de Nova York, onde pavilhões de todos os feitos, apresentaram uma confusão completa, sob o ponto de vista de arquitetura. Fiz um grande arco onde se localizam todas as exposições. Na frente, outros elementos da composição, que são o Museu Espacial. Deve ser inaugurado dentro de dois anos.

Este foi projeto que fiz na França. O normal seria fazer esta planta com vinte blocos de apartamentos, com quatro, cinco andares. Planejei dois blocos apenas, com maior número de andares. Aqui, a Praça Central onde ficam a Igreja, o cinema, restaurante, a estrada de ferro no sub-solo. Enfim, essas pequenas cidades feitas na França, ficaram tão diferentes de quanto conheciam que o Ministro Pisani teve que mudar o sistema de financiamento para adaptá-lo ao tipo de construção. E o Presidente De Gaulle deu-se todas as facilidades para trabalhar, em Paris, no projeto de que me estou ocupando presentemente. Tenho que contar esses fatos, não para valorizar o meu trabalho, mas para justificá-lo.

Este é outro projeto que fiz no ano passado, na Ilha da Madeira, de um cassino. Esta é a parte central, um cinema e um hotel com 250 quartos. Era problema complicado, porque havia a vista do mar. Era preciso preservá-la para quem passasse na rua. A vista era de fato muito bonita. Precisávamos também preservar a vegetação. Uma série de condições que o projeto tinha de atender. Esta é outra vista, mostrando o porto e o hotel.

Aqui está outro projeto. É do Centro Espiritual dos Padres Dominicanos de Saint Thonay (?) É de beleza extraordinária.

Passemos à questão do aeroporto de Brasília; quando comecei a estudá-lo, já havia projeto aprovado. Contudo não atendia às finalidades da arquitetura de Brasília. Tomei a iniciativa de fazer o projeto. Como membro do Conselho, era minha função projetá-lo. Fiz um trabalho, explicando como deveria ser. Deveria apresentar condições completamente diferentes das de outros aeroportos. E a entrada da cidade. E preciso que o visitante, chegando ao aeroporto de Brasília, sinta a arquitetura da cidade.

A primeira é, pois, a harmonia com a arquitetura da nova Capital. Não há de ter aspecto secundário, infantil. A beleza é uma função das mais importantes da arquitetura.

Fiz o projeto e expliquei uma série de razões que julgou fundamentais. Primeiro: propunha que fosse

um pouco diferente; que o visitante devia chegar no centro da composição; que toda a organização do aeroporto estivesse em volta do visitante, para se evitarem as distâncias, enfim, que fosse coisa mais funcional. Não queria que os passageiros saíssem sob a chuva, para pegar o avião. Achava que devia haver uma ligação de proteção. Então propus o aeroporto circular; as ligações subterrâneas, para onde se encontravam os aviões; a migração toda mecanizada na parte de bagagem.

Acabei o projeto, apresentei o estudo, entreguei-o ao Ministério da Aeronáutica. Achacim que o quanto era importante para Brasília. Apresentei o projeto ao Brigadeiro Itamar Rocha e S. S. ficou entusiasmado. Encotri receptividade. Durante esse período, tanto dele como do Estado-Maior, tive toda boa-vontade. Naturalmente que me sugeriram modificações que atendi. Primeiro, propuseram não fossem as ruas subterrâneas. Não concordava, mas aquiesci, pensando que, depois de a obra iniciada, teriam mais confiança, mais contato, e poderiam voltar à minha idéia inicial. Foi em 1965. Quando o Brigadeiro Itamar Rocha deixou Brasília, inclusive escreveu-me uma carta, agradecendo a colaboração que dera à construção do aeroporto. Levou-me ao Estado-Maior, para falar com o Brigadeiro Travassos.

A entrada do aeroporto é aqui (*Mostra desenho*). Tem, na parte norte, as dependências das companhias de aviação, o setor de estada. E o primeiro estudo. Queria que a ligação entre a estação e os aviões fosse por meio de passagem subterrânea, a fim de se evitarem as grandes distâncias e o corredor.

Aqui, temos, também, um esquema do primeiro estudo, mostrando como se comportavam os que desciam do avião etc. Por exemplo, aqui, o "hall" principal do aeroporto, a parte do embarque e do desembarque. Os passageiros desciam aqui; havia uma galeria para vôos internacionais e outra para vôos domésticos. Aqui, onde paravam os aviões; as bagagens desciam por aqui e vinham para distribuição. Os que vinham para vôo internacional, tinham, aqui, a parte de bagagem, de sala de estar, de vestírio, de polícia de alfândega etc. Nos vôos domésticos: aqui a passageiros que vinham, o local onde se vendiam as passagens etc.

Aqui, o pavimento interno. A linha vertical explica a via de embarque e de desembarque.

A Aeronáutica me pediu, como já contei, que não fizesse a passagem subterrânea. Atendi, a contragosto, compreensível à solução imediata. A solução que me agrada é aquela segundo a qual os aviões não voltam. A solução de sinalização de entrada, de um lado, e ligação para o outro é superida. Eu queria que o avião pudesse permanecer à volta da estação. A volta subterrânea e o movimento de bagagem, todo mecanizado, é de uma clareza enorme.

Então, não pude defender o meu projeto. O contrato que eu tinha e a minha boa-vontade ficaram de lado. Ouvi dizer que haviam apresentado outro projeto e fui obrigado a recorrer à imprensa, a que dirigi uma carta, explicando o que era o meu projeto; já tinha planta de concreto armado, um projeto muito adiantado.

Aqui, o mesmo tipo de ligação subterrânea, que podia ser direta. Essa era a parte científica que fiz e também atendendo à conversa com o pessoal da Aeronáutica. De modo que o que pleiteio é uma discussão. Não quero combater a Aeronáutica, não estou discutindo com ela, mas com o grupo que combateu o meu projeto.

Como funcionário da NOVACAP, que recebeu ordem de fazer este projeto, cí teria que defender o meu tra-

balho. O que pleiteio, pois, é a defesa do que apenas discutir o assunto.

Afirmou o Brigadeiro Castro Neves que meu projeto é incompleto. Na verdade, como provei, com a planta de concreto armado etc., projeto incompleto é o projeto com o qual eles queriam abrir a concorrência. Disseram, então, que não era definitivo que o projeto era um erro porque grande demais. Pequeno que seja o projeto, a estação deve ser coisa autônoma, que possa multiplicar-se com o tempo. De modo que essa idéia era fácil de debater, inclusive a questão que tive de responder pelos jornais. Não recebi comunicação alguma. Foi só a que li em jornal, pois nunca me convocaram para falar. Meu projeto foi nada de particular! Como os anteriores que tenho éxito, nêle é também mesmo interesse profissional. Na questão do aeroporto, havia uma parte minha e o trabalho do arquiteto. Mas qual o papel que posso ter se não discutir o projeto? Se não o fizer, não estarei cumprindo o meu dever profissional.

Assim sendo quero, mais uma vez declarar que nada tenho contra ninguém; não guardo rancor de pessoa alguma e não quero discutir o assunto nesse sentido. Apenas apresentei o projeto pensando ser uma solução que se adapta perfeitamente à arquitetura de Brasília, no estilo moderno. E' um trabalho que elaborei como arquiteto e sobre ele deveriam ao menos dizer, por exemplo, que tem inconvenientes, que não serve. Mas apena, encerrarem o assunto, como se não existisse Prefeitura. Conselho da NOVACAP etc. Deveriam ao menos dar um parecer, no qual pelo menos dissessem que ele não é digno de Brasília, e não apenas se cingirem a impor um outro projeto.

Acredito mesmo, Sr. Presidente e ilustres parlamentares, que esse grupo da Aeronáutica, esteja mal informado sobre o assunto, pois não acredito que não possa colocá-lo acima das divergências pessoais. O caso de não concordarem comigo não tem importância alguma, o que importa isto sim, é o aeroporto da Capital do País. Não quero, repito, criar atritos. Apenas procuro agir com toda a liberdade, no que constitui uma função da minha profissão.

Como os presentes podem verificar pelos "slides" e por esses mapas que exijo, tudo parece ter sentido. E é, é um projeto que terá grande divulgação no exterior, queiram ou não queiram, e o que mais espanta a todos é que não desejem sequer nem discutir o assunto. Poderiam, por exemplo, dizer que o projeto não está no nível nem à altura da arquitetura da nova Capital, o que não seria verdade. Podem ver projetos agora todos os modernos aeroportos internacionais. (Exibe "slides".) São todos feitos nessa mesma base. Aqui o Aeroporto de Nova Iorque. Enfim, são projetos feitos de modo a que, se a cidade cresce, praticamente não haverá problema para se aumentar esta parte circular.

Ira só o que queria dizer adiantando que não pensava em ocupar o tempo de tanta gente para um assunto tão simples.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Na qualidade de Presidente da Comissão do Distrito Federal desejou, uma vez que o Doutor Oscar Niemeyer nos deu a oportunidade de diálogo, perguntar aos ilustres membros da Comissão ou a qualquer dos Senhores Senadores presentes se existe algum interesse em fazer-lhe alguma pergunta, aproveitando a oportunidade tão feliz, não só para a Comissão do Distrito Federal como para o Senado da República, de contarmos com a presença do grande arquiteto e deste grande brasileiro.

Quais as razões fundamentais que levaram a Aeronáutica a rejeitar o Projeto Niemeyer? E acalor o elaborado pelo órgão técnico da Aeronáutica? Alguns jornais aven-

Assim, se algum dos Senhores Senadores deseja fazer alguma pergunta ao Dr. Oscar Niemeyer, a oportunidade se apresenta e creio que S. S. terá prazer em atendê-lo, uma vez que já demonstrou através de sua exposição, de suas palavras, que é homem de diálogo e que deseja, especialmente, este diálogo.

Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Senhor Presidente, confesso que até agora, fiquei muito impressionado com a projeção arquitetônica. Mas esta parte, obviamente, não será discutida por mim que não sou arquiteto nem engenheiro, apesar de ser inquilino da arquitetura de Oscar Niemeyer, pois sou um habitante de Brasília.

Rigorosamente, em que pé se encontra a controvérsia? O projeto do Dr. Niemeyer já foi oficialmente rejeitado pela Aeronáutica? E a primeira pergunta.

Na hipótese afirmativa, a Aeronáutica já apresentou algum projeto que seja do conhecimento do Dr. Oscar Niemeyer?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Oficialmente, não. Nenhuma notícia tive sobre a questão do meu projeto. Peço aos jornais, fui informado de que ele não seria aceito, porque não era extensivo. Sei que houve outro projeto que deu entrada na Prefeitura e foi rejeitado pelo órgão competente.

O SR. EURICO REZENDE — Foi rejeitado, pelo órgão competente da Prefeitura de Brasília...

O SR. OSCAR NIEMEYER — Inclusive com parecer de Lúcio Costa.

O SR. EURICO REZENDE — E a questão da competência, para realizar a obra? — é do Ministério da Aeronáutica ou da Prefeitura?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Acho que todo projeto para ser construído na nova Capital deve passar pelo Conselho, órgão instituído pelo Congresso, com a finalidade de opinar sobre as obras importantes.

O SR. EURICO REZENDE — V. S. não submeteu seu projeto ao Ministério da Aeronáutica e à Prefeitura?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Apresentei-o à Aeronáutica, que não me responde. No contato que tive com o Brigadeiro Travassos, ele mandou chamar o então Diretor da Engenharia da Aeronáutica e lhe disse: "Deixe verde ao projeto". Pediu para o Arquiteto Décio Pacheco, que fez o projeto da Aeronáutica, e ele disse que era melhor que já passara na Aeronáutica.

O SR. EURICO REZENDE — Em resumo é o seguinte o quadro atual: seu projeto foi apresentado ao Ministério da Aeronáutica, não tendo sido submetido.

O SR. OSCAR NIEMEYER — Teve parecer favorável mas o Brigadeiro Castro Neves, Diretor da Engenharia da Aeronáutica, tem o objetivo de não aprová-lo.

O SR. FURICO REZENDE — O seu projeto mereceu aprovação dos órgãos técnicos da Prefeitura?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Fvidentemente, eu pertenço ao Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Tem a palavra o Senhor Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ouvimos a palavra, do nosso Arquiteto Oscar Niemeyer. Ficamos realmente impressionados, não só com a exposição que foi feita, mas, também, com a sua declaração de que o Projeto da Aeronáutica foi considerado vulnerável pelo Arquiteto Lúcio Costa e rejeitado pelo órgão competente, por lei, para opinar sobre as construções realizadas em Brasília.

Quais as razões fundamentais que levaram a Aeronáutica a rejeitar o Projeto Niemeyer? E acalor o elaborado pelo órgão técnico da Aeronáutica? Alguns jornais aven-

saída, mas é tão absurda, tão lili-
ária, que nós desejamos rejeitá-la
píno. De segurança Nacional? O
objeto fare, se transformado em obra
certa, o princípio de segurança na-
cional? Os gastos são tão excessivos
que poderiam levar o País à bancar-
ta e se realizar a obra imaginada
do Arquiteto Niemeyer?

E por que deverá ser substituído o
aeroporto comercial por um militar?
As razões de ordem da segurança
nacional levariam nosso Governo a
criar numa cidade Capital de um País,
um aeroporto militar ferindo todas as
gras estabelecidas pelos Países mu-
chos adiantados que o nosso? O
nós está sob curiosidade.

Eu já fui informado de que a nossa
comissão pretende solicitar ao Senhor
Ministro da Aeronáutica o envio dos
autores do Projeto da Aeronáutica,
para que aqui venham expor seus pon-
tos de vista e digam por que razão
rejeitaram um projeto que, para nós
já, é de clareza meridiana, funcio-
nalíssimo.

Não acredito que as razões tenham
do de profundidade ideológica porque, até
Igreja, a Católica, tem convocado o
arquiteto Oscar Niemeyer para reali-
zar planos que se consubstanciam
em obras de caráter religioso; até o
reyo Portugal Salazar o convo-
cou para que, como Arquiteto de fama
internacional, elaborasse os planos que
estão sendo realizados; o Estado de
Sarai também, e assim por diante.

Estou falando para ressaltar os pon-
tos que me impressionaram. O Arqui-
teto Oscar Niemeyer só pede para ser
ouvido. Ele quer defender, pelo en-
sino que tem pela nova Capital,
a projecção do Brasil no exterior
como filho da terra comum, de todos
os, o seu projeto, embora rejeitado,
quer quvir as razões da rejeição desse
projeto e da aprovação do outro, que
não é da arquitetura nacional re-
pito.

Fui sugeriria que o Presidente da
comissão pedisse ao Prefeito de Bra-
sília, Sr. Wadijó Gomide, nos enviasse
os Arquitetos da Prefeitura que opinassem a respeito desse
assunto que não é só de Brasília, mas
também nacional. E já se transfor-
ma na projecção do autor, em assun-
to internacional.

Temos medo que caiamos no ridi-
culo, por não nos conformarmos com
realidade e não dialogarmos acerca
o de fato.

Fra meu intuito fazer uma série de
interrogantes, mas confesso que quase
tudo já foram respondidas prévia-
mente. Não vou dizer que houve
transmissão de pensamento, mas hou-
ve, sim, habilidade de parte do autor
do projeto em tocar nos pontos sen-
tenciais.

A pergunta do Sr. Senador Eurico
Rezende, de fundo realístico, foi res-
posta com aquela humildade — não
querer ferir a sensibilidade do S. Sa-
mos gênios, dos que novam e inovam.
Ouvei, há pouco, setores oficiosos do
Ministério da Aeronáutica, segundo os
quais de que havia todo empenho de
parte da Aeronáutica, em combinar
sua imensa capacidade arquitetônica
com as necessidades técnicas de um
projeto, esbarrando-se com a recusa
sistêmica do Arquiteto Oscar Nie-
meyer em entrar nesse entendimento.

Creio que a resposta já foi dada.
Pontaneamente o Sr. Arquiteto Os-
car Niemeyer declarou a sua recusa
em entrar nesse assunto.

O SR. OSCAR NIEMEYER — A
minha intenção é discutir o projeto.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Só
um projeto desta natureza ficaria em
curtos anos absoleto, porque não se
poderia fazer tão grande investimento
para uma aplicação a curto prazo.

Foi isso que ouvi do Sr. Deputado
Cid Carvalho, de elementos da Aero-
náutica e me sinto no dever de, for-
mular essa espécie de perguntas para
um esclarecimento do autor do pro-
jeto, o nosso Arquiteto Oscar Nie-
meyer.

Hoje, na técnica atual de estações
de aeroporto a idéia é mantida na es-

cala maior de não deixar que se per-
cam em acréscimos desnecessários.

É possível prever uma estação que
funcione durante determinado tempo
e seja modificada quando necessário.
A idéia de uma estação que cresca in-
definidamente está superada.

É comum pensar-se que os novos
aeroportos vão exigir a divi-
são e fracionamento do tráfego aéreo
e, se o Sr. Presidente, mas
não estou à altura de fazer um jul-
gamento. Vamos ouvir outras autorida-
des no assunto, mas não posso dei-
xar de manifestar minha estranheza
e minha admiração e a minha repulsa
natural, pelo fato de não estarmos
dialogando com um arquiteto que nos
honra, que projetou este País como
Nação no Exterior, convidado pelas
nações mais progressistas do mundo.

Não posso deixar de manifestar a
minha estranheza e de solicitar das
autoridades governamentais, especifica-
mente as da Aeronáutica, que ou-
çam o arquiteto Oscar Niemeyer, em
nome do Brasil da arte, do Brasil
que só se vê progredindo através de
homens que, como este, nos honram.
Oscar Niemeyer não é mais patriotsmo
brasileiro, é patriotsmo interna-
cional.

O SR. PETRÔNIO PORTELA —
Sr Presidente, peço a palavra.

O SR. JOÃO ABRAHÃO — Tem a
palavra o nobre Senador Petrônio
Portela.

O SR. PETRÔNIO PORTELA —
Sr. Oscar Niemeyer só pede para ser
ouvido. Ele quer defender, pelo en-
sino que tem pela nova Capital,
a projecção do Brasil no exterior
como filho da terra comum, de todos
os, o seu projeto, embora rejeitado,
quer quvir as razões da rejeição desse
projeto e da aprovação do outro, que
não é da arquitetura nacional re-
pito.

Temo que a incompreensão, ou mais
precisamente a paixão, possa embar-
gar-lhe os passos. Mas não creio,
absolutamente não creio que os moti-
vos apresentados pelo ilustre Sena-
dor Aurélio Viana estejam a presi-
dir este impasse ou a inspirá-lo. E
aceitável que se tenham prevenções
contra o cidadão, contra as idéias do
cidadão Oscar Niemeyer. Mas ao ar-
quiteto Oscar Niemeyer, só nos cabe
louvá-lo, enaltecer-lhe o trabalho.
E patrimônio do qual nos orgulhamos.

Temo, já agora, que os impasses se-
jam aumentados pelas paixões e lhe
pediria que, por um amor a esta obra
que V. S. tem tanta veemência de-
fende, não se feche em equívocos e
parte para o contato com as institui-
ções, como bem frisou o nobre Sena-
dor Eurico Rezende, porque elas é que
têm que assumir a responsabilidade
pela recusa.

Muitas vezes há interesses escusos
que procuram criar, no vai-e-vem das
conversas, e indisposições que talvez
até não existam. Porque não acre-
ditou, sinceramente, que a Aeronáutica
tenha indisposição com o Arquiteto.
Pode em verdade, ter indisposição
quanto a algum detalhe técnico, a al-
gum problema de natureza técnica, al-
gum poderão ser resolvidos através de
diálogos e entendimentos.

O que temo no desenvolver desta
questão é que o diálogo não possa
ocorrer exatamente pela paixão que
parece já agora empolgar os dois cam-
pos. De nossa parte, os Senadores
com assento nesta Comissão do Dis-
trito Federal só temos um objetivo —
exatamente propiciar este debate,
aplaínar os caminhos e evitar que os
caminhos e evitar que os equívocos
preponderem sobre interesses. Estou
convencido de que nada absoluta-
mente, do que disse poderá ocorrer,
como acentuar o ilustre representante
pela Guanabara. Nada disso embarga
seus passos. Vamos partir para o
diálogo, vamos ajudar, para que o
diálogo se processe e Brasília possa
ter, em verdade, obra arquitetônica
digna do seu conjunto harmonioso.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Mas
interroguem! Não afirmei!

O SR. PETRÔNIO PORTELA — For-
o que disse: supostamente.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Não
disse que o nobre Colega tinha afir-
mado, e, sim, que pôs o problema em
termos de interrogatório.

De maneira que é apelo que agora
faco a V. S. Dr. Oscar Niemeyer.

É natural, diante do impasse, sua
paixão também se acenda. Conseguin-
temente, de outro lado deve ocorrer.
Mas, em nome de sua obra, por amor
a ela — e já agora eu também tenho
— é preciso que nós, homens públicos,
nos encarreguemos de abrir os cami-
nhos para que a solução lógica, a solu-
ção compatível com Brasília venha
ocorrer.

Quero também dizer a V. S. do
nosso apreço.

O SR. PRESIDENTE — (Senador
João Abrahão) — Agradeço a inter-
venção do nobre Senador Petrônio
Portela.

Concedo a palavra ao nobre Sena-
dor Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS — Se-
nhor Presidente, tive a honra de per-
tencer à Comissão da Mudança da
Capital, quando deputado, e ser apo-
logista da interiorização da sede do
Governo, muito embora fosse repre-
sentante do povo carioca, na ocasião
a população da Capital da República
— o Rio de Janeiro.

Quando começamos a desenvolver os
primeiros passos em torno da constru-
ção, em forma realista, todos os
órgãos, e todos os Poderes da Repú-
blica, ajudaram em conjunto e se
submeteram a um órgão que repre-
sentasse o espírito de Brasília, a ini-
ciativa de Brasília, o dinamismo de
Brasília e a responsabilidade da
construção de Brasília. Então, nós do
Congresso — e que deveria ser leva-
do em conta por todos as autorida-
des do Poder Executivo — nós do
Congresso, do Poder Legislativo, nos
submetemos ao contrato, ao diálogo
com os organizadores que tinham a
responsabilidade de plasmar Brasília.
Submetemo-nos, inclusive, naquilo
que se referia especialmente ao Poder
Legislativo e ao Judiciário. No
Congresso formamos uma Comissão
Técnica, para colaborar no que se re-
feria à parte funcional deste Poder,
com o projeto arquitetônico que ora
aqui se encontra. Não passou pela
cabeça de ninguém, dentro da Câmera
ou dentro do Senado, fosse esse
órgão embaraçar as linhas-mestras ou
arquitetônicas, já submetidas ao Con-
selho Diretor — não sei se Nacional
— ao qual cabia a responsabilidade
pela construção de Brasília.

Desde logo é estranhável que qual-
quer Ministério, seja militar ou civil,
possa falar, a não ser naquilo que po-
deria atentar contra a funcionalida-
de, porque para isso existe o órgão,
que não foi feito por um decreto di-
tatorial, e mereceu a aprovação do
Congresso, consequentemente de toda a
Nação, para que Brasília crescesse
dentro de uma fisionomia que não
era projetada por um cidadão, mas
representando o conjunto de várias
personalidades competentes, com au-
toridade para o estudo.

A mim quer me parecer que o Mi-
nistério da Aeronáutica tem o direito
de falar, exclusivamente, sobre a par-
te funcional. Foi o que aconteceu
com o Congresso. Recordo-nos até de
uma tarde histórica, numa das pri-
meiras vezes em que vim a Brasília,
quando já estava em andamento a
construção de um dos blocos dos dois
conjuntos — lembremos a necessida-
de de abrir salas. Em menos de um
minuto, talvez em vinte segundo, o
Dr. Oscar Niemeyer projetou-as.
Arrependo-me de não ter levado o
rascunho para casa. Projetei em 20
segundos o que é hoje o Anexo, sem
ferir a forma arquitetônica, comple-
tando o conjunto do Poder Legis-
lativo.

Sabemos que a Aeronáutica tem
autoridade para falar a propósito de
todos os campos, de todos os aeroportos.
E' de sua competência. Mas,

também, sabemos que, no que se re-
fere a aeroporto comercial, sobretudo
em Brasília, como acontece com o
próprio palácio do Supremo Tribunal
Federal, que é outro ponto, todos se
submetem à legislação geral, que se-
gue o Plano Diretor de Brasília.

De modo que considero que o Se-
nhor Eurico Rezende tratou muito
bem da questão, quando, saindo do
deslumbramento de que havíamos si-
do contagiados pela apresentação do
requerimento e do projeto, propôs
que analisássemos a fundo a parte
política, que é a que nos interessa,
sobremaneira.

Pelo debate, foi adiantado — e
compreendemos — que a Prefeitura
de Brasília é que deveria dar a últi-
ma palavra; que haveria órgãos in-
teressados na parte financeira, na de
segurança na multiplicação de ma-
terial, nos tipos de avião, etc. A últi-
ma palavra, porém, pelo que entendi
pertence à Prefeitura de Brasília.

De outra parte, nestes meses em
que me encontro no Senado, não
pude, ainda, compreender quem real-
mente controla a citada Prefeitura,
pois, não é possível que o Presidente
da República tenha também o con-
trole do Legislativo e do Judiciário;
que todos os Estados tenham as suas
Assembléias e que ameaçam, precisa-
mente, a Capital Federal pela cir-
cunstância de não ter autonomia o
que acabaria dando a mais ampla
autonomia à unidade da federação!

Pelo que me foi dado examinar
essa competência pertence, justamen-
te ao Senado.

Não quero ser tão elástico, mas
naquilo que está definindo a Lei, me
parece que cabe ao Senado ver até
onde pode ir a Comissão do Distrito
Federal e, consequentemente, ao Ple-
nário, até onde vai o poder do Se-
nado — a cúpula, a meu ver, — em
matéria de gastos, de obras, de re-
formas em Brasília.

Tomo a liberdade de sugerir ao
Presidente da Comissão que faça, em
outra oportunidade, com seus asses-
sóres e demais membros da Comis-
são — a que não pertenço — um es-
tudo para ver-se qual a competência
da Comissão, até onde ela vai, en-
trando, inclusive, em contato com a
Comissão de Justiça do Senado; até
onde vai a autoridade do Senado nes-
ta matéria. Depois, saber qual a au-
toridade — no caso, parece-me ser a
Prefeitura de Brasília — ou o conse-
lho que preserva a unidade arquite-
tônica de Brasília. E até onde vai a
autoridade do Ministério da Aeronáu-
tica, que é a parte de segurança, a
dos campos militares, da previsão do
adiantamento da aviação, enfim. De-
pois desses estudos, se a Comissão do
Distrito Federal quiser ter a amabi-
lidade de convocar-me para conhe-
cer os resultados a que chegou, po-
deremos, então, no meu entender
com a cooperação de todos, determi-
nar a posição do Senado com rela-
ção à matéria, visando, sobretudo,
aquilo que está no espírito de todos
nós: preservar o andamento de uma
obra, preservar a autoridade do Mi-
nistério, naquilo que lhe compete, e,
congracados, sem que a paixão pos-
sa perturbar, mas, ao contrário, din-
amizando a vontade geral, possamos
dar a nossa contribuição.

Era a proposta que eu desejava
apresentar para ser estudada pela
Comissão em outra oportunidade.

PRESIDENTE SENADOR JOAO
ABRAHÃO — Vamos, oportunamen-
te, atendendo à sugestão do Senhor
Senador Mário Martins, responder à
sua proposta e apresentar, não só aos
membros da Comissão como à pró-
pria assessoria da Presidência, todos
os itens levantados pelo Senador Má-
rio Martins. Queremos crer que o
problema está na questão da com-
petência e oportunamente apresentare-
mos com minúcias, todos os itens re-
feridos pelo nobre Senhor Senador.
Tem a palavra o nobre Sr. Sena-
dor Gouvêa Vieira.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Senhor Presidente, pedi ao nobre Senador Eurico Rezende para comparecer a esta Comissão, apesar de não ser membro da mesma pelo motivo que o assunto me interessa.

Da exposição que acabamos de ouvir do Professor Oscar Niemeyer não só com relação a esse projeto, mas relacionando-o com outros notei, que S. Exa., e com muita razão, dá enorme importância a questão de sua localização. Realmente, como S. Exa. apontou, projetar para Brasília não é o mesmo que projetar numa área, por exemplo, do meu Estado, para Nova Iguaçu ou para São Gonçalo.

Desse modo, pediria ao ilustre professor que nos dissesse se seu projeto foi feito para ser localizado na atual área. Ainda mais se o Ministério da Aeronáutica resolveu fazer o outro projeto de aeroporto nessa mesma área.

O SR. OSCAR NIEMEYER — É um projeto para a estação de passageiros de Brasília e creio que o lugar não está fixado, não sei se será na atual estação de Brasília.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Então não seria uma estação internacional e sim uma estação nacional na mesma área atual.

O SR. OSCAR NIEMEYER — Não sei, ouvi falar que talvez fosse na área do aeroporto militar.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Mas a alteração do seu projeto não seria com a idéia de que lá viesse a ser localizada a estação internacional.

O SR. OSCAR NIEMEYER — Pensei que talvez a estação pudesse prescrever, com o tempo, e poderia ser transformada então em três unidades.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Com a internacional também.

O SR. OSCAR NIEMEYER — O projeto visa, também, essa possibilidade, para quando o tráfego for muito intenso, o que serviria para desacagar.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Quer dizer então que não se está cogitando agora disso e que seria apenas um aeroporto para o tráfego interno, na mesma área em que está situado o atual. E essa área está localizada dentro do Plano Piloto?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Exatamente.

O SR. GOUVÉA VIEIRA — Era o esclarecimento que desejava ter.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — A palavra continua livre para qualquer um dos Srs. Senadores que dela desejem fazer uso.

O SR. EURICO REZENDE — Pega a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento em razão da explanação do nobre Senador Mário Martins. Entendo que o debate que se está travando, hoje, e que será travado também por outras pessoas, tem um objetivo que não é do Senado — resolver o problema. Poderemos apenas ter interferência na questão da apresentação da verba destinada ao custeio da construção. Então, nós deveríamos estabelecer uma regra em nossos trabalhos: vamos ouvir os titulares, os porta-vozes dos interessados nas duas correntes de opinião que já claramente se delimitaram e daí então, sairá um documentário da opinião do Dr. Niemeyer, a opinião da Aeronáutica e outras correntes de opiniões triangulares ou com outras direções, que surjam.

Esse apanhado geral será levado adiante pelo técnico da Prefeitura pois nós não vamos nos entender aqui diretamente com o Dr. Niemeyer nem com a Aeronáutica porque, pela jovem Constituição de 15 de março, somos por assim dizer, a Câmara de Vereadores do Distrito Federal: o Senado é a Casa que localizou definitivamente para o Distrito Federal.

Então, entregaremos, tudo isto à Prefeitura de Brasília e o Prefeito adotaria a solução, depois de ouvir a quem de direito. Nós não podemos dar uma solução. O que temos aqui é apenas a oportunidade de um debate. E' bem verdade que poderemos apresentar projeto de lei para decidir a questão, mas como é matéria nova temos mesmo que nos submettermos à competência da Prefeitura, do Ministério da Aeronáutica e de outros órgãos. Mas não vejo mesmo oportunidade de o Senado dar solução correta para este caso. Poderei formar os Anais desse seminário, diremos assim, e entregar a Prefeitura de Brasília.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Isso nós devemos discutir em reunião especialmente convocada para isso sim. Agora é ouvir a palavra do Dr. Niemeyer e isso já ocorreu. As posições a serem adotadas pela Comissão, serão objeto de discussão de nossa parte em reunião posterior.

O SR. EURICO REZENDE — Devemos ouvir também o representante da Aeronáutica para que se comprove o debate. Verificaremos mais tarde se há ou não oportunidade de apresentarmos um projeto de lei estabelecendo normas para a matéria.

O SR. MÁRIO MARTINS — Por uma dessas curiosidades, temos a atribuição de apreciar Votos do Prefeito, mas não está claro como devemos proceder se ele não vetar. De qualquer modo, acho que devemos, de acordo com a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, da qual Vossa Exa. faz parte, fazer o estudo da competência. Apenas não quis perder a oportunidade de apelar para uma solução correlata, conforme a questão da competência.

O SR. EURICO REZENDE — E sabido, proclamado e confessado que, nem a Câmara nem o Senado tem competência para iniciar matéria financeira, de modo que não vejo oportunidade de apresentarmos projeto que resultem um agravamento de despesa.

O SR. MÁRIO MARTINS — Cabe ao Senado controlar.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, fala-se muito num campo de pouso para aviões internacionais. Nós perguntaríamos ao Professor Niemeyer se o seu projeto propiciaria a transformação dessas pistas para receber aviões supersônicos?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Pelas informações que tenho, o tamanho das pistas varia muito pouco. O projeto, no entanto, foi feito para tráfego comum.

O SR. AURELIO VIANNA — Mas propiciaria, se houvesse necessidade?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Isso é um assunto que eu acho deve ficar para a Aeronáutica responder. Até hoje ela não decidiu o que pretende fazer.

O SR. AURELIO VIANNA — Onde vai ser situado o aeroporto internacional? Já estão sendo construídos aviões supersônicos, para 700 a 800 passageiros, isso nós sabemos. Apenas desejariamos indagar se a área propiciaria pouso para esses aviões.

Por que razão vamos gastar no aeroporto doméstico uma soma vultuosa, quando deveríamos fazer logo o aeroporto internacional que pudesse receber aviões domésticos e de rota internacional?

E' uma pergunta que se faz imparcial porque se estima que os gastos seriam muito grandes com a construção desse aeroporto. Eu pergunto, há concorrência?

O SR. OSCAR NIEMEYER — Na base. Não se fêz orçamento. Na própria Aeronáutica fêz-se uma concorrência mas não se ofereceram os elementos necessários; não incluíram os planos de esgotos, de água, nem de eletricidade. O nosso projeto apresenta todos esses elementos, plantas de água, de eletricidade, inclusive já aprovadas pela NOVACAP.

O SR. AURELIO VIANNA — O projeto do arquiteto Oscar Niemeyer não é um simples projeto, mas um anteprojeto que já tem plantas da água e de eletricidade, é concludente.

O SR. OSCAR NIEMEYER — É o único que tem cálculo concreto, água e eletricidade.

O SR. JÚLIO LEITE — A França, esse grande País da Europa, apesar de possuir um grande aeroporto vai construir um novo. Segue as linhas do seu projeto?

O SR. OSCAR NIEMEYER — (Inaudível).

O SR. JULIO LEITE — Isto representa uma grande vitória, pois a França que tem um aeroporto como o de Orly, vai fazer outro aeroporto seguindo seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — O interesse real desta Comissão é encontrar um denominador comum, um ponto de encontro, não digo entre militares e civis, mas entre técnicos, entre arquitetos. Tudo isso se consubstancia tão somente na projeção cada vez mais alta de nosso País. Essa a finalidade específica com que foi convocada o Sr. Oscar Niemeyer.

Faria dizer, ainda, que encaminhamos à Mesa do Senado requerimento a ser dirigido ao Sr. Ministro da Aeronáutica, com uma série de indagações, entre as quais algumas que respondem, em parte, às palavras do Sr. Senador Mário Martins: "Que há de positivo, com relação ao aeroporto de Brasília? O projeto de Oscar Niemeyer referir-se apenas à parte destinada a passageiros ou abrangera toda a obra? De quem é a competência para elaboração do projeto — do Conselho de Arquitetura de Brasília, da Aeronáutica ou de Niemeyer? O Ministro forneceu cópia do editorial que publicou no Diário Oficial da Guanabara, sobre a concorrência atinente à instalação? A parte técnica da construção é da alçada da Aeronáutica? A fiscalização da obra a quem incumbirá? Tem o atual Prefeito de Brasília manifestado interesse em solver o impasse? Tendo Niemeyer projetos consagrados nas Américas, na África, no Oriente, não seria recomendável a sua audiência a respeito? Para quando, afinal, está prevista a realização do aeroporto de Brasília, que tanto dói necessidade?

Tentamos a liberdade de fazer uma série de indagações, como vêem, ao Ministro da Aeronáutica, com o propósito, exclusivamente, de chegar a um denominador comum.

Agradeço ao arquiteto Oscar Niemeyer, a gentileza de sua presença nessa Comissão. Como disse o ilustre Senador Aurélio Viana, S. Exa. deixou de ser um ministro da Corte do Estado do Rio e passa a ser um ministro nacional, diante dos grandes e relevantes serviços prestados à Pátria brasileira.

Despacho, nessa jornada de entendimentos, nessa jornada de diálogos através da Comissão do Distrito Federal, se os membros desta Comissão concordarem, sugerir que seja estendido convite ao Sr. Brigadeiro Alfredo Corrêa, Comandante da 6ª Zona Aérea, no sentido de que também ele possa fornecer-nos esclarecimentos e orientar-nos no problema.

Enquanto, mesmo, que a Comissão do Distrito Federal, através dos seus membros, irá prestar grande serviço à Pátria brasileira, nesse encontro da parte técnica com a parte de segurança nacional.

Queremos crer que o Sr. Ministro da Aeronáutica não tem, realmente, nenhuma prevenção contra este grande brasileiro que é o Arquiteto Oscar Niemeyer, admirado pelo mundo inteiro e que é motivo de orgulho para a nossa Pátria.

Se os membros desta Comissão concordarem, vamos convidar o Comandante da 6ª Zona Aérea a amanhã mesmo, tendo em vista que depois de amanhã é feriado, comparecer a uma reunião da Comissão do Distrito Federal, para o mesmo diálogo que, hoje mantivemos com o arquiteto Oscar Niemeyer.

Ao encerrar esta reunião, transmito mais uma vez, ao Dr. Oscar Niemeyer a nossa admiração, o nosso respeito e a certeza de que esta Comissão está vivamente empenhada no sentido de que o seu projeto seja, realmente, um complemento dessa obra arquitetônica admirada pelo mundo inteiro, que é Brasília, e que tem servido de orgulho para todos os brasileiros, em todos os quadrantes no mundo.

Reiteramos a S. Exa. os nossos agradecimentos e, ao encerrar essa reunião, exteriorizamos agradecimentos, também, a todos os Srs. Senadores e a todos aqueles que nos presenciaram com a sua presença, participando da reunião.

Fica, assim, convidado — e se já feito o convite, pelos trâmites legais — o Sr. Brigadeiro Alfredo Corrêa, a comparecer amanhã, às 16 horas, a reunião desta Comissão.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 40 minutos.)

Nada mais havendo que tratar encerramo-nos a presente reunião, lavrando eu, Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA QUE SE REPUBLICA POR SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN. SEÇÃO II, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1967, AS PAGINAS NOS. 1.623 A 1.627.

QUINTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 1967

As dezenas horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e sete, presentes os Senhores Senadores João Abrahão, Presidente, Petrônio Portela, Aurélio Viana, José Leite, Mário Martins, Gouvêa Vieira, Argemiro Figueiredo, Cattice Pinheiro e Edmundo de Leyva, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador João Abrahão, reuni-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores José Feliciano, Lobão da Silveira, Eurico Rezende e Atílio Fontes.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior e em seguida considerada aprovada.

Havendo número legal o Senhor Presidente declara iniciados os trabalhos da Comissão, concedendo inicialmente a palavra ao ilustre conviado, Brigadeiro do Ar, Alfredo Gonçalves Corrêa, para os esclarecimentos que motivaram sua presença na Comissão; conforme notícias taquigráficas abaixo registradas.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA O DEPOIMENTO DO BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA. COMANDANTE DA 6ª ZONA AÉREA. A RESPEITO DA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE F. BRASÍLIA.

O SR. PRESIDENTE — Senador João Abrahão.

O SR. PRESIDENTE — (Senador João Abrahão) — Declaro aberta a

reunião, inicialmente apresentando ao Brigadeiro Alfredo Corrêa, Comandante da 6ª Zona Aérea os agradecimentos da Comissão do Distrito Federal pela sua gentileza em atender ao nosso convite para que pudéssemos tratar idéias a respeito do problema do aeroporto de Brasília.

Assim, fazendo, queremos ainda explicitar que o objetivo da Comissão do Distrito Federal, através de seus membros, é procurar um denominador comum e contornar o impasse que se criou perante a opinião pública no que se refere à questão desta obra.

Antes de conceder, a palavra aos Srs. Senadores, querem deixar bem claro a satisfação que temos em receber o nosso convidado, a quem pedimos que fique muito à vontade para que possa, espontaneamente, atender, se possível, às perguntas dos Srs. Senadores.

Tem a palavra o Sr. Brigadeiro Alfredo Corrêa, para sua exposição.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORREIA — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Exa. e aos ilustres Senadores que pertencem a esta Comissão, e oportunidade que me proporcionam deste contato de um elemento militar, com a responsabilidade do Comando da 6ª Zona Aérea, sediada em Brasília, com os mais elevados representantes da nossa gente, do nosso povo.

Vim a Brasília com o só objetivo de abrir ao Senado, de abrir ao Congresso, as portas da 6ª Zona Aérea, não só para o esclarecimento de assunto da natureza do de que vamos tratar, hoje, mas para todos os assuntos que interessam ao Parlamento Nacional.

Estamos inteiramente às ordens do Congresso. As nossas organizações, as organizações da FAB, sediadas nesta Zona, estão inteiramente abertas ao Congresso, em todos os seus setores, inclusive naquela parte exclusivamente reservada aos Oficiais do alto escalão, isto possibilitará aos Srs. Congressistas o conhecimento de muitas coisas interessantes que irão facilitar, para o futuro a ajuda de que nós necessitamos, do Congresso permitindo-nos também ajudar mais ao Congresso.

Ourso espírito é de absoluta colaboração, de peito, de coração aberto aos representantes do nosso povo, porque nós também somos elementos do povo.

Considero o problema relativo ao Aeroporto de Brasília encerrado já há um certo tempo. Hoje, se faz em torno d'ele alguma exploração, inclusive desgastando o Congresso e a nossa organização. Até certo ponto, os próprios jornais que publicam matéria sem querer talvez, nos colocam em situação de choque, que não existe, pelo contrário, existe coração aberto, existe desejo de colaboração, de esclarecimentos.

Este problema do Aeroporto de Brasília que já não é novo, nasceu quando da construção de Brasília, com a necessidade de pousar, nas proximidades do local escolhido para a cidade um avião teco-teco, em campos que praticamente não se poderiam considerar como campos de pouso. Aí foi crescendo uma organização que se chamou Aeroporto, aí pousavam os nossos aviões da FAB, Brasileira que, todos conhecem, prestaram grande auxílio no inicio da construção de Brasília, como prestam em todas as oportunidades, em todas as ocasiões em que, em qualquer lugar do Brasil, se necessita do nosso avião. Os aviões da FAB, Brasileira foram aterrando nesse campo, pousoando nesse campo. Depois, criou-se uma organização militar, organização essa que cresceu e que hoje já consideramos como uma base aérea — pode-se dizer — de primeira classe.

Temos três tipos de base aérea: de

1º, de 2º e de 3º classe. Estamos pedindo que a de Brasília passe à base de primeira classe, dado o vulto das instalações que temos, como também o pessoal que compõe a unidade, do pessoal que está sediado dentro da base aérea de Brasília. Temos aqui, inclusive, o comandante do Grupo de Transporte Especial, que executa o transporte das maiores autoridades do País — o Governo, Senadores, Deputados e outras personalidades de projeção. É uma base específica, é uma base de transporte, e não uma base considerada de guerra. Estamos prevendo a instalação de uma base de caráter bélico, para abrigar um grupo de cara, a fim de proteger Brasília. Propussemos ao Estado-Maior que seja instalada em Planaltina.

A base aérea de Brasília, que somos obrigados a aeroportar, nasceu em lugar errado, errado tanto para uma base militar como para um aeroporto civil de cidade como Brasília.

Esse local foi utilizado e aproveitado durante o tempo da construção da cidade e vai ser aproveitado ainda por algum tempo e definitivamente por nós dado o vulto de instalações que já colocamos lá dentro.

Então surgiu o problema de se melhorar aquelas instalações precárias que chamaram de Aeroporto de Brasília. Construiram barracas de madeira, em caráter provisório, naturalmente, e que perduraram nesse caráter inicial da formação e no crescimento da Capital. Mas agora, porém, essas instalações que existem não comportam mais as necessidades de Brasília, mesmo porque já não oferecem mais segurança. São como disse, instalações precárias, feitas de madeira, que estão quase caíndo. Mesmo o aumento da cidade, o aumento da incidência dos aviões comerciais em Brasília já determinam a necessidade de uma estação maior de passageiros.

O Ministério da Aeronáutica tomou providências, designando uma comissão que está tratando desse assunto e estudando a localização possível do futuro aeroporto de Brasília. Acontece, porém, o seguinte: na fase que estamos vivendo surgiu a necessidade por implicação de caráter internacional, de se construir também no Brasil, ou melhor, na América do Sul um aeroporto grande, que será o único deste Continente, um aeroporto para aviões de grande porte, supersônicos, que estamos tentando trazer para Brasília.

Por uma série de razões, que são várias — eu levaria algumas horas aqui, se tentasse descrever todas as circunstâncias que determinam a localização de um aeroporto — basta que eu diga a V. Exas. o seguinte: não estamos em condições hoje, de em curto prazo, determinar a localização desse aeroporto intercontinental.

Nós queremos que esse aeroporto venha para o Brasil. Já existem outros países interessados neste problema e muitos deles têm aeroportos pelo vulto de sua infraestrutura e, inclusive, pelas pistas de que dispõem, pela situação de passageiros, por tóca a organização que serve de apoio ao aeroporto, que estão em melhores condições de construir-lo do que nós no Brasil, mesmo considerando os maiores aeroportos que temos, no Rio e em São Paulo.

Existem, por exemplo, países que têm aeroportos que estão em condições de, com ligeiras modificações ligeiras ampliações, poderem oferecer esses aeroportos como internacionais. O Peru tem esse aeroporto, muito interessante: na Argentina, há o aeroporto Izeiza, que conheço de perto onde passei dois anos e meio. Esses países estão procurando, por todos os meios, conseguir a esse passo esse

aeroporto intercontinental. Advogamos o direito de ser escolhido um ponto no Brasil para construí-lo, pela nossa situação geográfica, pelo nosso desenvolvimento, pois considero perfeitamente, sem nenhuma vaidade, o Brasil como líder da América do Sul. E mais, com a convicção do que eu aprendi na minha vida de militar estudando o problema estratégico, o Brasil será o centro, a base de um futuro centro de poder que será, fatalmente, queriam ou não, o maior centro de poder do mundo. A América do Sul vai conseguir esse centro de poder do futuro e o Brasil será a parte fundamental desse centro.

Hoje os estrategistas do mundo, inclusive os próprios norte-americanos, admitem que isso vai acontecer e que ocorrerá tão mais rapidamente quanto maior for o entendimento que possa existir entre os elementos civis e militares bem intencionados do Brasil.

E com essa satisfação que venho, hoje, trazer este meu depoimento e apelar para que os elementos do Congresso procurem entrar nos portões que nós abrimos no Congresso para que nos conheçam mais de perto, a fim de que mais de perto sintam as nossas necessidades de construir mais depressa, nesse grande País, essa base, que será, fatalmente, dentro de 100 anos, um centro de desenvolvimento.

Esse aeroporto intercontinental, pelos nossos ligeiros estudos, está mais ou menos estabelecido que deverá cair num polígono compreendido entre Salvador, na Bahia, Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.

Ora, é muito justo que a FAB, aérea, que também está colaborando com o progresso de Brasília, que também está interessada no desenvolvimento dessa porta de entrada para a Amazônia, desta Capital do futuro maior centro de progresso do mundo, lute por que esse aeroporto intercontinental seja aqui construído, coincidindo, na medida do possível, com o aeroporto internacional que Brasília deverá possuir. Isso nos traz uma série de vantagens, especialmente para Brasília, coração do Brasil.

A Comissão designada pelo Ministério da Aeronáutica já está estudando esse problema, que não é fácil, hoje, dado o desenvolvimento técnico-científico que aí tem a aviação mais para cima. Basta que se olhe para trás e veja o desenvolvimento da nossa aviação, para que se tenha a convicção desse progresso assegurado, a cada dia que passa.

As vezes, num dia, temos desenvolvimento de tal monta que modifica planos que estão feitos, que estão sendo trabalhados durante anos, e que vemos que passam, esses planos, a ser obsoletos, com o desenvolvimento técnico, científico, com o progresso da aviação.

Estamos esperando aviões de grande porte, aviões supersônicos.

Os Estados Unidos da América do Norte, o país que, atualmente se apresenta com praticamente 100 anos de avanço, de progresso sobre o nosso está fazendo testes, está utilizando cidades como cobaias para verificar as implicações no povo, na gente das proximidades de aeroporto dessa natureza para aviões supersônicos, principalmente quando há aquela passagem da barreira do som.

Os médicos, hoje estão voltados para esses problemas que devemos observar porque esse tipo de aeroporto, para comportar tal tipo de avião, apresenta uma série de implicações. Assim, é que o Ministério da Saúde vai ter que tomar parte, colaborando para a escolha, inclusive, do local.

Para a construção de tal tipo de aeroporto há uma série de provisões preliminares que necessitam do estudo de uma comissão durante, pelo

menos, seis meses, e ressalto que é uma grande comissão de alto nível que deve estudar tais problemas.

Todo esse trabalho é necessário para que se possa escolher o local, para que se possa então, a começar a projetar o aeroporto que será construído especificando todas as possíveis soluções para os problemas que certamente surgirão. Essa construção ainda, envolve problemas de tal ordem, problemas de engenharia, que durará no mínimo 10 anos, depois de escolhido o local, depois de projetado tudo que precisa um aeroporto dessa natureza.

O problema, como os Senhores podem observar, não é pequeno, é muito grande e envolve uma série de elementos na fase inicial de sua construção.

Pois muito bem, a Força Aérea Brasileira está estudando esse problema e não descuro do problema do aeroporto de Brasília, sem considerar o aeroporto intercontinental. Então, comecei a pensar em melhorar a estação de passageiros para a base de transporte militar que está plantada nesse local. E como vamos ter de carregar esse fardo pesado em benefício do povo de Brasília, então, faremos uma estação de passageiros, que será utilizada exclusivamente para uso do transporte militar nesse campo, que todos os Srs. conhecem muito bem e sabem o que é realmente, sem vaidade minha por pertencer à FAB, por pertencer ao corpo do CAN — a obra de benemerência executada pelo Correio Aéreo, obra formidável de congregamento levando recurso a essas cidades completamente isoladas, onde o povo vive em condições mais baixas de miséria, de cultura e de saúde. A FAB arca sempre, através desse transporte, pelo Brasil afora como esse ônus, trabalhando com orgulho, com díverção, para servir ao País.

Se V. Exas. examinarem a situação da FAB em tempo de paz, essa Força tremenda e agressiva em tempo de guerra — porque, pela própria natureza, temos hoje, um grande movimento — verificam que temos possibilidade de assumir um encargo verdadeiramente grande. A FAB emprega quase a totalidade das verbas que são destinadas ao nosso Ministério — 79,7% — em benefício dos municípios — graças a Deus!

Verificam, ainda, que o País emprega com a Força Aérea Brasileira apenas 11% do seu orçamento. E não reclamamos isso; carregamos isso como uma cruz, porque queremos salvar o Brasil.

Quando V. Exas. se aproximarem mais da nossa Força Aérea, quando viram o que se faz na Força Aérea não precisaremos pedir; temos absoluta certeza de que o Congresso vai oferecer-nos aqueles recursos, aqueles bens de que estamos necessitando. Vivemos carregando esses fardos pendentes sem sobrecarregar os representantes da nossa gente, porque vivemos numa época de recuperação, em que os problemas são todos difíceis.

Pois bem, pretendemos, então, fazer em Brasília uma estação de passageiros que atenda às necessidades da FAB, prestando colaboração à Brasília, para que essa estação possa atender às necessidades do povo da Capital Federal enquanto se estuda o local, enquanto se projeta a future estação de passageiros do Aeroporto Civil de Brasília, que poderá servir para aviões domésticos, internacionais, intercontinentais. Estamos fa-

zendo esforços para que isso aconteça, levando em conta, naturalmente os meios disponíveis.

Esta a resolução que a FAB adotou. Havia alguns projetos, inclusive esse do arquiteto que se chama Dr. Niemeyer, reconhecido internacionalmente como um homem de capacidade indiscutível, e que nós também não discutimos. Ao contrário, apolamos essa capacidade técnica. Tanto que se os Srs. Senadores tiverem oportunidade de visitar uma das nossas obras, a escola que temos em São José dos Campos, verão que ela foi construída por projeto do Dr. Niemeyer. E que estamos muito satisfeitos com o que está lá e que nos tem projetado no mundo como uma das melhores obras arquitetônicas que existem. Já ouvi a opinião de engenheiros de diferentes países e colhemos palavras de elogios que só nos enaltecem, espesas de essa obra ter-nos levado grandes parte das nossas verbas do Ministério da Aeronáutica.

Mas dela nos orgulhamos, porque é em benefício do Brasil, da formação de homens para diferentes setores de atividades, que vão ajudar a carregar as costas este pedestal do futuro de poder do mundo.

O Dr. Oscar Niemeyer, como outros arquitetos e o próprio Doutor Sérgio Bernardes, apresentaram projetos, que também foram levados em consideração, para a construção da estação de passageiros do Aeroporto de Brasília.

Acontece que a FAB resolveu o problema da maneira mais econômica, mais eficiente e mais rápida, de bem servir, de construir uma estação de passageiros para base de transporte. E o que vamos fazer.

As concorrências já foram aprovadas e a obra vai começar, sem que isso possa absolutamente ferir, digamos, o amor-próprio do Dr. Niemeyer ou de qualquer outro arquiteto que tenha colaborado com projeto ou esboço dessa estação de passageiros. Isso apenas foi colocado de lado, temporariamente. Se outros arquitetos proventura quiserem apresentar projetos nós agradeceremos muitíssimo essa colaboração, porque quanto maior for o número de projetos maior será o cabeceira na mão da Engenharia da Aeronáutica, que é o órgão competente para a escolha dessa infraestrutura, para que saia amanhã um Aeroporto civil realmente à altura da nossa Capital.

Não existe polêmica, não existe razão de exploração da Imprensa, e se este caso for olhado mais de perto vão ver que não haveria necessidade desse encontro, a que compareço com muita honra. E sempre estarei à disposição dos ilustres Senadores do Brasil, tantas vezes quantas forem necessárias para qualquer esclarecimento.

Não havia necessidade desse desgaste se anteriormente tivéssemos estabelecido um contato mais aproximado, que julgo de utilidade e salutar especialmente para nós, da Fábrica Aérea Brasileira.

Muitas vezes, quando um homem de visita visita as nossas organizações, apresenta sugestões que são uma maravilha para nós. E uma pedrinha que estava faltando, sugerida por uma cabeça brilhante que chega até lá mas é preciso que fiquem conhecendo de perto como agimos, porque às vezes não somos bem entendidos pelo próprio Senado, pelo próprio Governo voltado para uma série de problemas e que, em certas ocasiões, olha-nos sem aquela importância que nos devia dar. Então quando se percebe, desencadeia-se uma série de operações que vão ao encontro de nossas necessidades.

Por exemplo: o problema do aeroporto de Brasília, que os jornais tanto têm publicado. A imprensa necessita de esforços para viver. O m-

istante é que tanto os elementos do Governo como os que pertencem a essa força, a esse poder, — e como considero os órgãos de difusão do pensamento, — devem aproximar-se, devem conhecer-se mais, para que possam orientar nosso País para não obrigar às vezes o Congresso a tomar determinadas medidas que a certo ponto, seriam desnecessárias, se a opinião pública fosse perfeitamente esclarecida, dentro do princípio são de patriotismo de que tanto necessitamos.

Os Senhores Senadores vêem o esforço da Fábrica Aérea em Brasília. Embora tenha chegado há pouco tempo, outros companheiros meus por aqui já passaram, já se sacrificaram também nessa mesma direção. Agora propuseram às outras Forças a criação de um colégio militar conjunto das três Forças Armadas a criação de um CFOR conjunto, para formação de oficiais, aproveitando essa razão, essa mocidade formidável que está na nossa universidade e sedenta de pregação cívica, que falta em todo o nosso território e não apenas em Brasília. Então estamos preocupados em transmitir a essa mocidade essa vibração cívica. Eu, por exemplo, embranqueci meus cabelos sempre vivendo com essa idéia. Mas a verdade é que, quando nos observam a nós, militares, sempre bem não têm idéia das dificuldades que enfrentamos, de nossas lutas para pagamento de nossas contas, ao final do mês. No entanto, vivemos satisfeitos e trazemos nossos filhos para este meio.

Ainda no meu caso, tenho um filho que é cadete da Aeronáutica e do qual me sinto muito orgulhoso, mesmo sabendo que ele encontrará, na vida militar, a série de dificuldades que encontrei. Tenho outro filho que está estudando economia e que, naturalmente, vai ganhar muito mais que aquele que seguiu minha carreira e que se vai sacrificar, como eu, pelo Brasil. Sinto orgulho disso. Sei também de muitos civis formidáveis que se sacrificaram da mesma forma, pelo mesmo ideal. Mesmo porque não há distinção entre o civil e o militar. O civil é o militar à paisana e o militar é o civil fardado. A guerra é total. Quando tivermos necessidade de morrer para defender o Brasil sei que eu, que estou fardado, não vou morrer sózinho. Morrei de brago com os civis, com o irmão que somos todos.

Então, não há essa preocupação nossa de distinção. Pelo contrário, preocupa-nos a aproximação cada vez maior, e quanto mais houver essa aproximação entre nós, militares e civis, mais o Brasil ganhará com isso e mais rapidamente formaremos esse centro de poder.

Dai nossa preocupação de fazer do aeroporto militar em Brasília servir, temporariamente, a população de Brasília, até que o aeroporto da Capital seja localizado, projetado e construído.

Ninguém tenha dúvida, isso vai demorar, no mínimo, andando muito rápido, cinco anos. Isso a toque de caixa e a Fábrica Aérea Brasileira está aí para aguentar cinco anos, não sózinha, vamos precisar do apoio da Prefeitura de Brasília, vamos precisar de compreensão do Congresso, temos necessidade de trabalhar em conjunto, para bem servir o País.

Esse problema do aeroporto de Brasília, para mim, já era coisa superada.

Ele teria de sair certo, correto, com a melhor das intenções, vai sair. E o aeroporto de Brasília, em cujo projeto, inclusive, o Dr. Niemeyer colaborou, é coisa para um futuro próximo e vamos considerar o projeto do Sr. Oscar Niemeyer o mesmo ou melhorando ampliado pelo próprio autor, como serão considerados todos os projetos de qualquer arquiteto, sem

distinção de côn, de credo político, porque não nos interessa isso na construção do aeroporto. Interessa-nos a técnica, interessa-nos o projeto de uma obra formidável para que o País seja servido nas suas organizações nesse caráter.

Tenho a impressão de que esse problema do aeroporto de Brasília já está praticamente esclarecido e penho-me inteiramente a disposição de todos os Senhores Senadores e de quem quer que seja para qualquer esclarecimento que eu esteja à altura de dar, apenas fazendo a seguinte ressalva: não sou engenheiro, sou oficial-aviador. De maneira que meus conhecimentos técnicos especializados no assunto são ilícitos. Conheço alguma coisa, como os Srs. Senadores também. É possível que, pelo fato de ter envergado esta farda durante trinta anos e de ter pilotado aviões, tenha alguma experiência. E é essa experiência que ponho à disposição dos Srs. Senadores, de coração aberto para, na medida do possível, responder às perguntas que forem formuladas:

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Depois da exposição feita pelo Brigadeiro Alfredo Corrêa, vamos deixar livre a palavra para os Senhores Senadores. Antes porém, gostaria que o senhor informasse quanto custaria à Nação a construção desse aeroporto provisório, de acordo com a concorrência que foi feito.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Por tudo, que conheço desse problema, a concorrência foi pública e aberta pela nossa Diretoria de Engenharia, como de direito. E, pelo que me consta — já está escrito em algum lugar, de que não me recordo — essa obra importará em sete milhões de cruzeiros novos.

Então, quando se vê uma soma dessa natureza, pode-se pensar que é muito dinheiro. Se os Srs. Senadores considerarem a construção de aeroporto na França que importa em 450 milhões de cruzeiros novos, se os Senhores considerarem, por exemplo, um vai ficar em muito mais que isso concluirão que sete milhões são praticamente nada.

Mas acontece que esses sete milhões de cruzeiros não serão empregados provisoriamente e, sim, definitivamente. A estação de passageiros não é obra para se desmanchar amanhã, não é provisória. Vai servir como estação de passageiros, vai servir à população civil enquanto se constrói o aeroporto civil e vai servir, futuramente, como base militar de Brasília. Portanto, sete milhões não são nada pela utilização que a obra vai ter. Mesmo que fosse desmanchada futuramente. Aqui mesmo em Brasília, muita coisa construída está sendo desmanchada, como, aliás, se faz em muitos outros lugares. Mas essa não é para desmanchar, vai ser aproveitada como aeroporto militar, o dinheiro empregado vai ser aproveitado, é dinheiro limpo.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Tem a palavra o Senhor Senador Petrólio Portela.

O SR. PERONIO PORTELA — Senhor Presidente, parece-me que o problema do aeroporto está condicionado à localização definitiva do aeroporto civil de Brasília.

Pergunto a V. Ex^a se essa conclusão minha é válida.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Exatamente. Perfeitamente verdadeira.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Então o problema do projeto não apresenta nenhum impasse, não há dificuldade, qualquer que seja ela, no concorrente, digamos, à tramitação do projeto Niemeyer. O que existe é um

estudo a ser feito relativamente ao aeroporto civil de Brasília, onde será localizada a estação de passageiros a ser projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer ou outro que se habilitar para tanto.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Quanto mais, melhor.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Exato.

O problema se situa, então, em base, partindo do princípio de que nouve um erro de natureza técnica na localização atual do aeroporto. Não é isso?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Perfeitamente.

O SR. PETRÔNIO PORTELA — Eu me dou por satisfeito e felicito V. Exa. pela magistral explicação que nos está prestando, elucidando um problema que estava situado, segundo me parece, a base, digamos, supostamente verdadeira. Então, a argumentação que se tem desenvolvido não é ainda tempestiva.

Espero — e são os meus votos — que o arquiteto Oscar Niemeyer labore para que as suas linhas, mais uma vez, se finquem em Brasília — as linhas arquitetônicas maravilhosas dos seus projetos. Em razão disso, só tenho razões para felicitar V. Exa. e, já agora, me felicitar, porque ontem eu dizia que tinha a certeza de que não era possível uma prevenção contra um homem do porte técnico e artístico de Oscar Niemeyer. Evidentemente que não. Outros homens discordam das suas idéias, mas sua obra não tem nada a ver com a ideologia. Não posso entender onde poderíamos encontrar ideologia num projeto de aeroporto, principalmente porque os pressupostos técnicos têm de ser atendidos. Não é verdade?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Perfeitamente!

O SR. PETRÔNIO PORTELA — De maneira que sou muito grato a V. Exa.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO ABRAHÃO — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURELIO VIANNA — Sr. Presidente, temos que reconhecer que o ilustre Comandante da 6ª Zona Aérea é um ótimo expositor. E não vamos aceitar a tese de que não eram necessárias estas reuniões — a de ontem como a de hoje — porque, na verdade, estávamos na mais completa perplexidade diante das notícias que corriam, no Brasil inteiro, sobre o assunto, que não é simples, que é de grande importância principalmente num mundo conturbado e ameaçado como o nosso.

Dizia-se que o Ministério da Aeronáutica havia rejeitado, in *limine*, o Projeto Niemeyer. Hoje, estamos aqui, e o País será completamente esclarecido sobre este assunto. A palavra oficial do Comandante da 6ª Zona Aérea esclarece completamente a questão: não houve rejeição desse projeto, ele não foi, sequer, analisado, porque o momento ainda não chegou. Em segundo lugar, foi declarado, taxativamente, que a Aeronáutica reconhece o valor, a cultura técnica no campo da arquitetura, do nosso conterrâneo Oscar Niemeyer, e citou como um exemplo para o mundo a obra realizada em São José dos Campos, com o que, realmente, todos somos acordes. Terceiro, que o Ministério vai abrir perspectivas para todos os arquitetos do Brasil a fim de que, havendo essa concorrência no domínio da competência de cada qual, se chegue a um entendimento muito melhor do problema. E quarto, a questão de localização.

Realmente, ouvimos, hoje, uma exposição do Senador Gouvêa Vieira, quando S. Exa. nos transmitiu alguns

informes obtidos no Ministério da Aeronáutica, e a primeira conservação foi que o campo havia sido mal localizado, o atual campo de pouso de Brasília, porque nas proximidades do lago. A neblina, em determinada época do tempo pode causar preocupações muito grandes àqueles que estão encarregados do pouso da aeronaves. Já o terreno está quase totalmente ocupado, já foi distribuído pela NOVACAP. Haveria despesas extraordinárias para que ali fosse localizado o futuro aeroporto de Brasília que, segundo a Aeronáutica, deve ser uma obra digna da capital de um país novo que, dentro de 50 anos, será potência de primeira classe no campo econômico-financeiro. É preciso evitar que, aquele tempo, não se tenha chegado a um entendimento para a pacificação geral do mundo.

Então, não sei o que nos deveríamos perguntar mais. A obra não é de emergência para aproveitamento do que já existe, para um fim determinado — transporte aero-militar, partindo-se daí para as regiões mais distantes do país. Todos sabemos da grande obra das rotas aéreas deste país. Não vamos discutir o assunto, que é do conhecimento de todo o povo brasileiro. Aproveitar-se-a, provisoriamente, a obra a ser realizada para pouso de aviões comerciais de passageiros até que o aeroporto definitivo seja localizado e construído.

Estou vendo se consegui apreender o pensamento do Brigadeiro Alfredo Corrêa. Ainda se discute se esse aeroporto será exclusivamente doméstico ou servirá também às linhas internacionais ou ainda às rotas intercontinentais, pois algumas nações assim o desejam.

Pelo que vimos ontem, acreditamos que a questão não é ideológica e facilmente, porque seria triste que se fixasse o problema neste aspecto. Estamos astisfeitos porque vemos confirmado o nosso pensamento. A proposta feita pela Comissão do Distrito Federal — sabíamos — haveria declarear os espíritos.

Vimos, ontem, um homem de grande cultura, numa linguagem simples, demonstrar o seu apreço pela Aeronáutica do Brasil e o seu desejo de trabalhar para a grandeza deste País. Propagava-se que a Aeronáutica não queria o diálogo e foi o que nos levou a sensibilizar-nos. No entanto, hoje, vimos um homem de categoria de nossas Forças Armadas, numa linguagem também simples, expor o pensamento da Aeronáutica a respeito do assunto e acreditou que era isto e é isto que o Senado deseja, a Comissão do Distrito Federal deseja, o Brasil deseja — esse entendimento, essa compreensão. Interessa-me a política da Aeronáutica, a política administrativa, a política de construção deste País. E' o que me interessa sobremaneira, porque acima de tudo somos brasileiros. Este, o ponto fundamental.

Brigadeiro, desejo sinceramente que as palavras que proferiu, hoje, aqui, sejam para um melhor entendimento e uma melhor compreensão. Que o Arquiteto Niemeyer se sinta mais feliz ainda por ter sido entendido, porque as palavras do Brigadeiro revelam a compreensão, e que nós temos, então, o seu belo projeto talvez aperfeiçoado, talvez modificado ainda, apreciado pela Aeronáutica. E que aquele que for o mais completo, à época da construção do Aeroporto, seja feito. Espero que temosmos, o mais depressa possível, iniciada a grande obra, que projetará ainda mais a Capital da República do Brasil neste nosso mundo. — a construção de um aeroporto internacional em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrão) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Brigadeiro Alfredo Corrêa, o pro-

blema Aeroporto de Brasília, a controvérsia que se julgou existir, como bem disse o nobre Senador Aureo Viana deixou de existir. De maneira que desejo pedir permissão ao Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal para falar um pouco ao assunto, congratular-me com V. Exa, pela expressão que usou quando afirmou "o militar é um civil farcado". E, o que estamos necessitando de compreender, neste País, numa hora tão difícil e decisiva para a nacionalidade. Sinto, com emoção, que estamos justamente no regime que o País reclamava, dos militares compreenderem que nós civis, principalmente nos políticos, nos Congressistas, aqui estamos no melhor desejo de servir a Nação.

Acreditamos que os militares, acima de tudo, estão a serviço do Brasil. Deveria, em data oportuna, falar da tribuna do Senado as autoridades competentes para que fosse criado o CPOR de Brasília, e V. Exa, com seu entusiasmo de pai, contagiou-me. É preciso que se fala, cada vez mais, justiça a juventude de Brasília. É absolutamente, não quer senão servir o País, o que ela deseja realmente e que se lhe de oportunidade de viver com a juventude sempre desejou viver e precisa viver.

De maneira que o apelo que fariam da tribuna não tinha mais por que fazê-lo, pois sei que a idéia está justamente em boas mãos, nas mãos de V. Exa. Espero que o CPOR, que a criação do CPOR seja, muito em breve, uma realidade. E porque o CPOR se constituirá num dos grandes centros que nossa juventude vai frequentar, para, sobretudo, aprender a amar cada vez mais o Brasil, minhas congratulações a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrão) — Tem a palavra o nobre Senador Argeniro de Figueiredo.

O SR. ARGENIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, Sr. Brigadeiro Alfredo Corrêa, quanto a mim, a questão de que estávamos cogitando, de que estávamos tratando está inteiramente liquida. Já havíamos ainda há poucos instantes, eminente Companheiro nosso do Senado trazer os esclarecimentos que o Sr. Brigadeiro Alfredo Corrêa acaba de confirmar com excepcional brilhantismo.

A meu ver, a questão tinha dois aspectos: o econômico e o técnico. Quanto ao aspecto econômico, verificava-se que os recursos que a Nação vai despertar, para a construção do aeroporto de Brasília, a que V. Exa, se referia, a aplicação vai ser perfeita, vai ser justa, vai ser necessária pois vai tratar-se, sobretudo, da construção de uma obra de caráter definitivo. Esse o aspecto econômico. O aeroporto vai ser construído para fins militares mas servindo, provisoriamente, para a aviação civil, nacional ou internacional.

Quanto ao aspecto técnico nós tínhamos ouvido, ontem, o grande arquiteto Oscar Niemeyer e a brilhante exposição que fez com simplicidade como salientou-se aqui e nós foi inteiramente satisfatória, pois vimos a ausência de animosidade e um interesse superior de servir ao Brasil, ao progresso de Brasília e à consolidação, cada vez maior, desta grande cidade que hoje é a Capital da República.

Sob o ponto de vista técnico — como disse V. Sa. e alguns companheiros que falaram — é preciso que não se tenha uma visão bilateral. Não é apenas a grande capacidade técnica de cientista Oscar Niemeyer que virá influir na decisão da construção da obra, porque ela encerra além da capacidade técnica de caráter civil a capacidade técnica de caráter militar e, naturalmente, haverá uma junção para a construção da estrutura da obra a se realizar.

Assim sendo, diante desses esclarecimentos temos o seguinte: primeiramente não se trata do aeroporto civil definitivo. Em segundo lugar o aeroporto militar, virá suprir as faltas do aeroporto civil, ou a quase inexistência desse, circunstância que me agrada e satisfaçõe de modo completo.

So tenho razões, escarecidas todas as dúvidas como estão, no momento de congratular-me com V. Exa., não só pelo brilho da exposição que acaba de ser feita, como pelo espírito patriótico que V. Exa. acaba de salientar, como disse o nobre Senador Cattete Pinheiro, convocando a união de elemento civil e militar para o engrandecimento, o progresso de nossa Pátria.

Eu me congratulo com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrão) — Com a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS — A FAB não carece de nenhuma manifestação de solidariedade quanto aos trabalhos que tem realizados no País porque, se na um campo onde o País intensamente está integrado e naquele em que o Brasil é uma Nação de vanguarda aérea.

Não precisamos rememorar o orgulho que a Nação tem de sua aviação militar, de seus pilotos, como, também, não precisaria reiterar que esta Casa, ou melhor, o Congresso é, certamente, ainda que as vezes com sacrifício de verbas para serviços civis, sempre tem atendido as solicitações dos diferentes Ministérios militares. Mas registro com prazer e, não apenas como um registro de ordem protocolar, as palavras do Brigadeiro Alfredo Corrêa, palavras que não me surpreenderam, por sinal, quando lembra a necessidade de uma juventude mais próxima entre civis e militares.

Quero valer-me dessa oportunidade para dizer que a minha maior preocupação nestes anos, sobretudo nos últimos três anos, é ver, devido a contingência de fatores políticos nos atentados contra a segurança nacional que a paixão ou outra razão venga criando um certo fosso entre os civis e os militares. E mais grave ainda: entre as gerações novas e as gerações velhas.

De modo que a palavra levantada, de inicio, pelo Brigadeiro da-me ânimo e vem confirmar certa dissensão que tenho tido com companheiros de Partido, sobretudo na última convenção realizada em Brasília; ainda que tenhamos, justa ou não, natural ou não, certas magoas transitórias de alguns setores que haviam, em determinado pronunciamento militar de certo modo, torcido a serena trajetória política do País, nós temos que nos inspirar para não permitir que essa vala aumente.

Ao contrário, nos temos que nos entregar. E é nesse propósito que aqui estamos. Eu fugiria a esse propósito se dissesse ao Brigadeiro que estou satisfeito com a sua exposição com relação a determinados detalhes do problema. Ao contrário dos seus colegas, eu ainda não estou sentindo com a minha sensibilidade talvez um pouco embotada de jornalista e da homem público, não estou sentindo ainda que o problema tem sido solucionado. Admito que ele venha a ser, realmente, se dermos corpo a esse pensamento — cada um de nós deve revestir-se de humildade, ainda que ocupe alto cargo ou que disponha de grande força, dessa humildade crista que deve haver quando existir divergência entre duas partes.

No caso, penso que há divergência de autoridade, ainda que possa ser divergência operante. No meu modo de encarar os acontecimentos, considero que o Ministério da Aeronáutica é, realmente, o organismo com autoridade para falar sobre determinados aspectos do assunto, talvez os mais fun-

damentais. Entre esses, vamos dizer, o que se refere à segurança nacional, o que se refere à segurança de voo, o que se refere a previsão de ordem técnica, que já existe e se admite que se vá multiplicando, com relação a aeronaves e outros sistemas relacionados com a aviação.

De outra parte — porque não estamos encarando a pessoa do arquiteto, não estamos nem admitindo que se confirme à frase bíblica que tem uma das frases mais amarguradas de Cristo, quando disse que "ninguém é profeta na sua terra" — não queremos encarar circunstância de um homem consagrado no mundo inteiro, intuísse para abordar projetos dessa ordem, vir a ser aquele que, na verdade, na sua terra, não é comprachido.

Ele, o arquiteto, encarou o assunto, como membro de um organismo a qual pertence, que e aquele que tem a incumbência de zelar pela paisagem arquitetônica da nova capital do Brasil. Do mesmo modo que e do dever dos homens da Aeronáutica zelarem pela segurança de voo, pela segurança nacional no terreno militar e, também, pela previsão do acantilado da aeronáutica no mundo, a esse arquiteto, como membro desse organismo, compete zelar pela preservação da paisagem da cidade em todos os seus ramos.

Ontem, tive oportunidade de lembrar que quando — e eu pertenço à Câmara dos Deputados, à Comissão que tratava da mudança da Capital — começaram a surgir os primeiros passos para a construção de Brasília, um dos Poderes, no caso o Poder Legislativo — que era do mesmo nível, perante a Constituição, que o Poder Executivo — com ela concordando formou uma comissão de técnicos, de engenheiros pertencentes ao seu corpo legislativo, tanto da Câmara quanto do Senado, que aceitou um princípio: o de que a linha mestra, a linha paisagística do progresso e do desenvolvimento da Região, cabia ao órgão que havia sido constituído por lei. A nós, parlamentares, a nós membros de um Poder equivalente ao outro Poder, caberia o direito de resguardar a parte funcional, cooperar para que parte funcional se desenvolvesse em absoluta associação com a parte arquitetônica. O mesmo aconteceu com o outro Poder, o Judiciário, todos cooperando para que, de um lado, formassem aquelas que tinham a responsabilidade na arquitetura da cidade e, também, na parte urbanística, e, inclusiva, do seu progresso. Enquanto que os Poderes Legislativo e Judiciário entravam com sua cota no sentido de dizer o que desejavam para funcionar bem com as suas necessidades e carencias.

Ora, se esses dois Poderes assim agiram, o Poder Executivo também deu o mesmo exemplo, fazendo uma delegação se atribuições a essa Comissão, de modo que cada Ministério ficou exclusivamente com a prerrogativa de dizer quais eram as necessidades do seu ramo e trocar impressões, inclusive corrigir, se fosse o caso. Mas ficavam, praticamente, submetidos aos aspectos urbanísticos da nova cidade.

De outra parte, se assim não fosse, dentro de pouco tempo, iríamos ver a transformação da fisionomia da cidade, porque essa dúzia de Ministérios e de outros órgãos de constituição mista, se cada um deles tivesse o direito de decidir sobre as linhas gerais da arquitetura de Brasília, em pouco tempo a cidade teria sua fisionomia deformada. Então, aquilo que se fez, no passado, às pressas, "às cegas", como foi dito pelo Presidente Juscelino Kubitschek, tempo errado. Este edifício os tem, como todos têm, mas basta olhar-se para esta cidade, sabendo que há sete anos atrás não existia, para se ver que é um milagre de afirmação e de dinamismo do povo brasileiro, que paga tudo o que, porventura, tenha custado.

Na verdade, V. Exa. definiu bem Brasília, quando disse que "Brasília é a porta da Amazônia", hoje, uma das preocupações de nossos Congressistas, é também dos militares.

Não vamos entrar nesse terreno que é vasto e apaixonante. Acontece que é meu modo de entender, até certa época, segundo o noticiário, as autoridades da Aeronáutica ouviriam os responsáveis pela parte arquitetônica de Brasília.

Tenho, aqui, em mãos — não me dá dada agora, porque a tenho há vários meses no meu arquivo — uma carta publicada em "O Globo", em 16 de dezembro do ano passado, dirigida ao Dr. Roberto Marinho e assinada por Lúcio Costa.

De uma singeleza, de uma simplicidade absoluta. Lúcio Costa é, realmente, um gênio consagrado pelo mundo inteiro. Não está debatendo a matéria, mas foi o grande projetista da cidade. Vou tomar a liberdade de ler um pequeno trecho da carta que dirigiu ao Dr. Roberto Marinho, onde diz:

"Tive hoje conhecimento da notícia, publicada sábado, referente ao aeroporto de Brasília.

Alguns dias antes havia tido uma audiência com o Brigadeiro Castro Neves, Diretor-Geral de Engenharia, que me deu a conhecer o seu ponto de vista sobre o assunto. Embora acentuasse o aspecto funcional do problema, verifiquei, no transcurso da nossa conversa franca e cordial, que, no fundo, como tantas vezes ocorre, estavam principalmente em jogo conceitos de ordem estética e subjetiva."

Proseguindo na carta com a segurança de que não seria quebrado esse espírito de entendimento entre as autoridades da Aeronáutica e os responsáveis pela arquitetura de Brasília, em certo trecho, diz então:

"... não se justifica que, ao abordar o problema do aeroporto ou seja, de uma das partes integrantes da composição desse todo que é a Capital, parte esta cuja importância não é apenas de ordem funcional, mas simbólica, e até mesmo lírica, se me permite a expressão..."

ai vem a grande homenagem, "... pois foi pelo ar que a cidade nasceu..."

Então, ve V. Exa. que o arquiteto Lúcio Costa também reconhece, com aquela candura, que não temos aperfeiçoado de preservar a parte arquitetônica, mas também que atentar para a parte lírica — a cidade nasceu pelos ares. Quer dizer que a cidade é filha do ar. Então se torna muito mais fácil o entendimento quando se observa que aqueles que são guardiões da arquitetura de Brasília e estão identificados com o aeroporto, reconhecem que a cidade nasceu das mãos da aeronáutica.

Até aqui eu confesso que estava na suposição errônea de que se tratava de um aeroporto civil em Brasília. Aquela gare, embora administrativamente subordinada à Aeronáutica Militar, como todos os aeroportos, era de passageiros civis, de construção precária, evidente a qualquer leigo. Mas havia sido obedecido um critério e parece que agora vai ser modificado, que é fazer um aeroporto para passageiros civis que deve ser solicitado por muito mais gente do que de passageiros militares. E pelo que compreendi da exposição do Brigadeiro Alfredo Corrêa, pretende-se dar prioridade à estação militar que poderá ser utilizada para passageiros civis.

Entendo, assim, que todo o debate que tem havido tem sido de grande clãance e de muita oportunidade porque até eu, que estou em Brasília, — e devo estar bem informado — ignorava que esse aeroporto era militar.

Toda discussão, realmente, não convergia para o mesmo tema. A impressão geral é que o Doutor Lúcio Costa, o Doutor Oscar Niemeyer, enfim, o País considerava que o que se pretendia era a construção de um aeroporto, ou pelo menos um aeroporto para passageiros da aviação comercial. O Brigadeiro-Comandante porto, também, é que o aeroporto doméstico, o aeroporto internacional e o aeroporto regional, no mesmo local. Naturalmente que o barateamento da obra seria fabuloso, mas isso demanda tempo e então Brasília ficaria longamente e não apenas uma temporada sem esse aeroporto e usando, com privilégio da marinha, aquele vadiário que existe se vindo de aeroporto da Capital.

Desse modo a melhor solução, na melhor das intenções que o Ministério da Aeronáutica poderia ter, era apresentar a construção de uma estação definitiva para nós, que servisse, temporariamente, o mundo civil. Isso enquanto se escothe, enquanto se projeta e enquanto se constrói o aeroporto que Brasília merece.

O SR. MARIO MARTINS — Quer dizer que isso é o que V. Exa. reivindica para a Aeronáutica, uma vez que não estamos em condições de fazer os dois ao mesmo tempo, que a gare, a estação para passageiros civis será após a construção da gare para atender à aviação militar.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Não reivindico. A necessidade é que impõe, porque o local

para a estação, para o aeroporto civil de Brasília, é condonado aéreo pelo próprio arquiteto Oscar Niemeyer que, embora não tenha, talvez, na memória do seu escritório, as condições necessárias para a escolha do local, ele mesmo reconhece, pelas razões apresentadas aqui — proximidade do lago e da cidade — ser igual sem essas condições técnicas existidas na aviação moderna, principalmente na aviação civil.

Então, a reivindicação é relativa. Nós somos obrigados a construir aquela ali, porque necessitamos da estação de passageiros servindo o mundo civil, enquanto se vai escolher o local, estudar, aproveitar o projeto do Dr. Niemeyer.

Ele mesmo vai sentir necessidade de modificar o projeto feito àquela época. As condições, hoje, são outras. Deus quira sejam outras ainda amanhã — é desse progresso que necessitamos.

Não tenho dúvida de que o Dr. Niemeyer terá satisfação em rever o projeto, adaptando-o às condições da época em que o aeroporto for construído. O seu projeto será considerado, deve ser considerado, não só o Dr. Niemeyer como outros que apareceram.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — Em conclusão, Brasília não dispõe de um aeroporto civil, aquela é, realmente, um aeroporto militar.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Perfeitamente, e há ao redor de Brasília várias áreas, muitas superiores, para construção desse aeroporto de que Brasília necessita. Inclusive, não é coisa criada agora — é pena que não tenhamos aqui o mapa da região — já existe uma área muito grande assimilada, onde possivelmente — só podemos afirmar seja esta a área escolhida — será construída esse aeroporto.

O Dr. Niemeyer deve conhecer esse fato, temos certeza de que o conhece. O Dr. Lúcio Costa também, como os Senadores. Essa área já existe, reservada à construção desse aeroporto, realmente, oferece condições muito

superiores a essa ond e estamos aíntia estando instalados, por força de circunstâncias, erradamente.

O SR. MARIO MARTINS — Quer dizer que esse aeroporto é condado?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÊA — Perfeitamente. Para o aeroporto militar não, pelo seguinte: os aviões que utilizamos, com sacrificio de menor porte, — vai aí uma observação muito importante: nós, do Ministério da Aeronáutica, resolvemos, para a aeronáutica civil, uma grande parte das nossas verbas. Os aviões das companhias civis, que são muito superiores aos que nós utilizamos no nosso transporte, são comprados com a ajuda que o Ministério da Aeronáutica dá a essas companhias, subvenzionando-as. Nós não reclamamos isso, porque necessitamos de progresso do transporte aéreo civil. Os Senhores Senadores poderão observar daqui para a frente, aviões supersônicos com capacidade para quatrocentos, quinhentos ou até mais passageiros, pousarem em Brasília.

Nós, da Fórmula Aérea, viveremos mais modestamente para conseguirmos aguentar essa despesa da aviação civil. Então, nossos tipos de aviões administrada por uma Diretoria com serão sempre mais modestos. Daí podemos dizer que iremos utilizar esse aeroporto durante mais uns cinqüenta anos. Depois desse tempo será condonado para esse tipo de transporte. Mas aí o Brasil já será considerado uma grande potência, e nós poderemos deixar aquilo para aeroporto de Brasília e fazermos uma base em outro lugar mais certo.

O SR. MARIO MARTINS — Comungo com o otimismo de V. Exa. em relação ao futuro do Brasil, mas gostaria de continuar, ainda um pouco com os pés no chão, o que nós que não voamos tanto, apesar dessas viagens semanais, não devemos esquecer.

A conclusão é a seguinte: na verdade, e nós todos sabemos, o País não está em condições, pelo menos em futuro mais próximo, de construir um aeroporto militar e um aeroporto civil. É natural que a posição do Brigadeiro seja a de se dar prioridade à gare militar, mas tenho a impressão, como leigo na matéria, de que ela não tem um movimento de passageiros no mesmo nível da aviação comercial. De modo que, quem está de fora, tem a impressão de que, principalmente, deveríamos fazer a gare para a aviação comercial, para passageiros comuns, pois nos parece que há movimento maior de passageiros da aviação comercial do que daqueles que se valem das aeronaves militares.

Acho, depois desse debate — momente quando, antes dele, o Brigadeiro já vinha animado dos propósitos de congregamento, de entendimento, de diálogo — que não seria difícil, uma vez que estamos convencidos de que ambas as partes estão sendo movidas por interesse altamente patrióticos — não é questão de paixão, não seria verdade, não seria prevalecer autoridade — haver um entendimento, uma vez que os objetivos são comuns e as dificuldades são muitas e grandes e comuns também.

Ontem, o Arquiteto Oscar Niemeyer desenvolveu a sua exposição e atendendo a perguntas na sua simples peroração, disse: "O que desejo é ser ouvido pelas autoridades da Aeronáutica".

Pela carta do Arquiteto e Urbanista Lúcio Costa e por depoimento anterior do Dr. Oscar Niemeyer, a impressão que tenho é de que antes, numa certa fase, houve esse diálogo. Ele próprio disse que não sabe, o que há com relação ao projeto dele, que nunca teve uma resposta.

Então, desejaria formular uma pergunta do homem político, porque todos temos que ser políticos no bom sentido, quer civil quer militares. Creio

que um esforço podemos fazer, pelo menos para que a conversa que estamos tendo se estenda aos técnicos responsáveis pela arquitetura de Brasília porque acho que, nesse caso devem ser ouvidos. Minha impressão, se todo as atribuições que a Constituição concede ao Senado, a propósito da administração de Brasília, é de que, na parte da paisagem, esse jantismo deve ser ouvido, segundo a lei.

Então, eu perguntaria ao Brigadeiro: há possibilidade desse diálogo? Por que foi abandonada aquela característica que havia sido estabelecida?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — Se V. Ex^a me permite, Senador, a resposta já foi dada: o projeto do arquiteto Oscar Niemeyer continua de pé. Ninguém eliminou o projeto Niemeyer. A seu tempo e tão logo seja escolhida a área do aeroporto civil, ele será considerado fatalmente.

O SR. MÁRIO MARTINS — Mas não será considerado, o aspecto arquitetônico de Brasília em matéria de construção militar?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — Nas áreas militares, a própria lei assegura o direito às organizações militares de fazerem a escolha. Na parte arquitetônica da cidade, ninguém colocou de fora o arquiteto Oscar Niemeyer. Recebi, ainda agora, ordem do Senhor Ministro — graças a Deus, porque estamos necessitando — para construção de quatro blocos de apartamentos dos grandes. Vamos construir na Superquadra 110. Mas já estou de olho em outra Superquadra, cujo preço é muito alto, mas vamos ver se conseguimos barateamento para comprar, para beneficiar os sargentos. Em todos eles, obedecemos ao projeto arquitetônico de Brasília, não fugimos absolutamente à parte arquitetônica da cidade.

O SR. MÁRIO MARTINS — Parece que não chegaremos a uma conclusão em matéria de interpretação de autoridade. Segundo esse último depoimento de V. Ex^a, a Aeronáutica obedeceria a essa Comissão quando se tratasse de construções urbanas, digamos assim.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — Perfeitamente!

O SR. MÁRIO MARTINS — Se saisse dessa área, não teria que ouvir a Comissão sobre o aspecto arquitetônico?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — Exatamente! Aliás, de acordo com a legislação.

O SR. MÁRIO MARTINS — O que acontece é que Brasília não é apenas a parte urbana. Brasília é um monumento nacional, histórico e artístico.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — V. Ex^a teve oportunidade de ver o projeto de estação de passageiros? Seria interessante que ele fosse visto por V. Ex^a. Existe uma maquete desse projeto no Rio de Janeiro. O projeto do arquiteto Oscar Niemeyer será também exposto quando for considerada a construção do aeroporto de Brasília. E' uma obra

bonita, útil, dentro das classificações mínimas. Não podíamos prever, na construção do aeroporto uma organização de passageiros propriamente dita. Temos que fazer economia porque as verbas são pequenas; nossos engenheiros previram nesse projeto a possibilidade de ampliação, inclusive estabelecendo, dentro da estação, outros órgãos de caráter militar e que graças a Deus, funcionam 90% em nível civil. São as estações. Quando os Srs. Senadores quiserem visitar será um grande prazer poder levá-los e mostrar como vivemos, em que situação precária, prestando um trabalho formidável à aviação comercial. Todos os aviões comerciais quando se deslocam, estão-se utilizando de uma rede de técnicos da força aérea trabalhando de graça para as companhias de aviação comercial. Mantemos toda uma rede de proteção ao vôo e é a segunda do mundo, por conta do Ministério da Aeronáutica, servindo 90% dos aviões civis e comerciais. E ali mesmo, nesse aeroporto, quando os Srs. Senadores nos derem o prazer e a honra de uma visita, irão ver as instalações de serviço de proteção ao vôo, em barracos de madeira. Depois, com o tempo, vamos passar esse serviço para dentro dessas construções. Quando pudermos ampliar a estação de passageiros e quando se construir o aeroporto de Brasília, aproveitaremos mais militarmente isso que vamos aproveitar mais civilmente agora e enquanto se constrói a estação de que a Brasília precisa. Reconhecemos que o ideal seria se agora começássemos esta obra de caráter militar e começássemos, também, a de caráter civil. Seria ideal, mas demanda tempo e não queremos fazer, hoje, em Brasília, uma arrebatão para ser desmascarada e abandonada amanhã. Queremos e melhor possível para a Brasília e é desse espírito de que estamos imbuídos.

O SR. MÁRIO MARTINS — Estamos convencidos de que ambas as partes têm o mesmo objetivo. Tenho receio de que, no caso, o Ministério da Aeronáutica, com essa posição não se vá distanciando, no que diz respeito a edifícios para fins civis, da legislação relacionada com a construção de Brasília. Confessa que preciso tomar conhecimento melhor da legislação em vigor porque estou em metade à aprovação a construção dos edifícios no que se refere aos prédios civis, a estação de passageiros também deve ser submetida a exame,

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — O Projeto do Doutor Niemeyer, que já existe, o de Sérgio Bernardes e outros projetos que apareçam serão considerados e submetidos a esta legislação.

O SR. MÁRIO MARTINS — Uma pergunta, só para terminar — realmente, estou abusando da paciência dos Senhores Senadores — mas se o Ministério da Aeronáutica não depende da aprovação desse órgão por que submeteu à Prefeitura os seus projetos, suas iniciativas?

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — Antes de vir aqui prestar

estes esclarecimentos, humildemente — embora os jornais tenham publicado de outra maneira, e meu objetivo é este sempre, não hoje, mas sempre, se necessário, mas antes de vir aqui, fui chamado pelo Chefe da Casa Militar, e convocado a participar de um debate, onde ele entraria como árbitro. Aliás, por sugestão do nosso Prefeito, o Engenheiro Wadjó da Costa Gomide, foi convidado a dele participar. Assim me deram oportunidade de conhecer um grande de brasileiro que é o Prefeito do Distrito Federal. E o que fizemos foi encaminhar à Prefeitura esse projeto. E após as explicações dadas sobre o assunto, o Prefeito Wadjó da Costa Gomide ficou perfeitamente do nosso lado, aprovando o projeto 100%. E o Chefe da Casa Militar, General-Brigade Jayme Portella de Mello, transferiu o resultado ao Sr. Presidente da República.

Dai ter assegurado, aqui, que esta reunião talvez fosse desnecessária. Agora vejo que foi necessária mesmo. Eu dizia desnecessária porque nós militares, estamos perfeitamente de acordo e desejamos estabelecer contato com os civis e tendo vindo para Brasília com esse objetivo coloco-me à disposição de todos, invoco o testemunho do nobre Deputado Padre Nebe — aqui presente — que encontrei-me em Buenos Aires, onde eu já fazia esta afirmação.

As portas da 6ª Zona Aérea estão abertas, para qualquer informação inclusive informações secretas, para que o Congresso Nacional, melhor esclarecido, possa melhor legislar e defender os interesses de nossa Pátria. Estou de acordo com este contato e se ele tivesse acontecido antes, esta reunião seria desnecessária. Dai a minha afirmação, pedindo desculpas.

O SR. AURELIO VIANNA — Não sei se entendi bem: há um órgão criado por lei, para preservar o sistema de construção, a arquitetura, a paisagem humana e natural de Brasília. Todos conhecemos da existência desse órgão.

Creio que a pergunta — e a mim me interessa muito formulá-la nesse teor — é a seguinte: toda vez que a Aeronáutica — poderia ser o Exército, como poderia ser a Marinha — desejar construir, para fins militares, especificamente, em Brasília, ou constituir, para provisoriamente servir ao mundo civil, entrará ela em contato com esse órgão específico, para, num entendimento mútuo, preservar essa paisagem?

Creio que é esse o objetivo da pergunta. O brigadeiro responderá. Creio que estou quase autorizado para dizer que não fazemos questão fechada de que o projeto do arquiteto Niemeyer ou outro qualquer seja o considerado. Há um princípio que está preocupando o Senador Mário Martins desde o inicio.

Há um órgão. Haverá essa colaboração, esse entendimento? Inseri que está havendo. Mas como a pergunta creio eu deve ser específica no sentido das tentativas do Senador Mário Martins, apresso-me a formulá-la,

nesse detalhezinho, nessa minúcia, para um entendimento ainda mais completo. Não sei se me fiz compreender.

O SR. BRIGADEIRO ALFREDO CORRÉA — O problema é o seguinte: Quando se constrói dentro de área puramente militar, não há subordinação e, sim, entendimento. E o caso desse aeroporto. Não sei se V. Exa. teve oportunidade de ler, quando se aproxima do aeroporto a tabuleta avisando "Área Militar do Aeroporto de Brasília. "Toda ela construída dentro da área militar foge completamente a essa subordinação embora seja possível que haja um entendimento. Sou cem por cento do entendimento e dentro do Plano Piloto de Brasília, onde essa lei se faz valer, tudo é feito dentro desse entendimento. Nunca fugimos a isso e agora mesmo citei o caso das coisas que vamos realizar exatamente nesse sentido. Não há interesse algum de nossa parte nem predisposição alguma para comportamento diverso. Estamos perfeitamente enquadrados na lei. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Senador João Abrahão) — A palavra continua livre a quem dela queira fazer uso. (Pausa)

Desejo, nessa oportunidade, renovar ao ilustre Brigadeiro Alfredo Gonçalves Corrêa, Comandante da 6ª Zona Aérea, em nome da Comissão do Distrito Federal, nossos agradecimentos pela gentileza que teve em atender ao nosso convite para essa palestra. Devo confessar que entendo ter sido útil a presença de V. Exa. nesta reunião, porque acredito que, de amanhã em diante nova orientação será imprimida, ao caso do aeroporto de Brasília.

Queremos dizer, que se as portas da Aeronáutica se acham abertas para o Congresso Nacional, as portas da nossa Comissão do Distrito Federal acham-se abertas para qualquer esclarecimento, para qualquer colaboração, para qualquer entendimento, para qualquer auxílio, enfim, para tudo que possa ser útil, ao engrandecimento de nossa Pátria.

Sentimos, nas palavras do ilustre Brigadeiro, a sinceridade, o patriotismo e a lealdade para com a Pátria brasileira. Faço essa ressalva, porque nós que pertencemos ao Congresso Nacional para aqui viemos com o mesmo patriotismo, com o mesmo propósito de bem servir à Pátria brasileira. E é bom que possa haver esse entendimento entre o poder militar e o civil para juntos, trabalharmos pela grandeza do Brasil.

Fica, mais uma vez, nosso agradecimento e a certeza para esta Comissão de que o assunto foi discutido amplamente e satisfatoriamente.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 10 minutos).

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Secretário, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

M E G A

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)	3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
2º Vice-Presidente — Nogueira da Cunha — (MDB — MG)	4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
3º Vice-Presidente — Gilberto Mário — (ARENA — GB)	1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
4º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)	2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
5º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)	3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
	4º Suplente — Raul Cliberto — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

DO M D B

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Vice-Líderes:

Antônio Carlos — (SC)

Bezerra Neto — (MT)

Rui Palmeira — (PB)

Adalberto Senna — (ACRE)

Manoel Vilaca — (RN)

Lino de Mattos — (SP)

Vasconcelos Torres — (RJ)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Érmirio

Vice-Presidente: Júlio Leite

A R E N A

TITULARES

José Feliciano

Attilio Fontana

Ney Braga

Leandro Maciel

João Cleófias

Benedicto Valladares

Teotonio Vilcela

Adolfo Franco

Júlio Leite

Sigefredo Pacheco

José Érmirio

Ney Passos Dantas.

Mário Martins

Lino de Mattos

Secretário: Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

A R E N A

TITULARES

Milton Campos

Vasconcelos Torres

Antônio Carlos

Daniele Krieger

Aloysio de Carvalho

Benedicto Valladares

Eurico Rezende

Alvaro Maia

Wilson Gonçalves

Lobão da Silveira

Petrônio Portela

Jose Feliciano

Carlos Lindemberg

Menezes Pimentel

Rui Palmeira

Leandro Maciel

M D B

M D B

Antônio Balbino

Aarão Steinbruch

Bezerra Neto

Aurélio Vianna

Joséphat Marinho

Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — OI. Legislativo — PL-8.

Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrantes

Vice-Presidente: Eurico Rezende

A R E N A

TITULARES

José Feliciano

Benedicto Valladares

Lobão da Silveira

Adolfo Franco

Petrônio Portela

Arnon de Melo

Eurico Rezende

José Leite

Attilio Fontana

Mello Braga

M D B

M D B

João Abrantes

Adalberto Sena

Aurélio Vianna

Lino de Mattos

Secretário: Alexandra Mello.

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

A R E N A

S U P L E N T E S

Carvalho Pinto

José Leite

Carlos Lindemberg

João Cleófias

Júlio Leite

Duarte Filho

Teotonio Vilcela

Sigefredo Pacheco

Domicio Gondim

Filinto Müller

Leandro Maciel

Paulo Terra

M D B

José Ermírio

Mário Martins

Joséphat Marinho

Pedro Ludovico

João Abrahão

Lino de Mattos

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

A R E N A

S U P L E N T E S

Menezes Pimentel

Benedicto Valladares

Mem de Sá

Antônio Carlos

Alvaro Maia

Sigefredo Pacheco

Duarte Filho

Teotonio Vilcela

Aloysio de Carvalho

Petrônio Portela

M D B

Adalberto Sena

Lino de Mattos

Antônio Balbino

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(16 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

A R E N A

S U P L E N T E S

João Céleus

Antônio Carlos

Mem de Sá

José Guimard

José Leite

Daniéle Krieger

Leandro Maciel

Petrônio Portela

Manoel Vilaca

Attilio Fontana

Clodomir Milet

Júlio Leite

Adolfo Franco

Mello Braga

Sigefredo Pacheco

Carlos Lindemberg

Paulo Sarasate

César Ramos

Carvalho Pinto

Teotonio Vilcela

Fernando Corrêa

Rui Palmeira

M D B

Argemiro Figueiredo

Bezerra Neto

José Ermírio

Oscar Pessos

Lino de Mattos

Arthur Virgílio

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 M E M B R O S)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

A R E N A

S U P L E N T E S

Ney Braga

Júlio Leite

Attilio Fontana

José Cândido

Adolfo Franco

Rui Palmeira

Domicio Gondim

Arnon de Melo

João Cleófias

Leandro Maciel

M D B

Antônio Balbino

José Ermírio

Pessoa de Queiroz

Eurígio

Pedro Ludovico

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — OI. Leg. PL-8.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela
Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Petronio Portela	José Guiomard
Domicio Gondim	Jose Leite
Alvaro Maia	Lobão da Silveira
José Cândido	Manoel Villaça
Mello Braga	Celso Ramos
Júlio Leite	Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch	Bezerra Netto
Rui Carneiro	Mário Martins
Arthur Virgílio	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	Jose Feliciano
Jose Leite	Mello Braga
Celso Ramos	Jose Guiomard
Paulo Torres	Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch
Jose Ermírio	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(6 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Rui Palmeira	Menezes Pimentel
Manoel Villaça	José Leite
Clodomir Milet	Domicio Gondim
Júlio Leite	Leandro Maciel
Duarte Filho	Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quintas-feiras às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	Daniel Krieger
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Rui Palmeira
Mem de Sá	Petronio Portela
Eurico Rezende	Clodomir Milet

M D B

Jose Ermírio	Antônio Balbino
Lino de Mattos	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Aarão Steinbruch

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jose Feliciano
Vice-Presidente: Teotônio Villela

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Teotônio Villela	Felinto Müller
Antonio Carlos	Mem de Sa
José Feliciano	José Leite
Lobão da Silveira	José Guiomard

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

Benedicto Valladares	Alvaro Maia
Memto Müller	Fernando Corrêa
Aloysio de Carvalho	Celso Ramos
Antonio Carlos	Wilson Gonçalves
José Cândido	José Guiomard
Arnon de Melo	José Leite
Mem de Sa	Clodomir Milet
Rui Palmeira	Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz	Pedro Ludovico
Aarão Steinbruch	Aurélio Vianna
Mario Martins	Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Sigefredo Pacheco	Júlio Leite
Duarte Filho	Clodomir Milet
Fernando Corrêa	Ney Braga
Manoel Villaça	José Cândido

M D B

Pedro Ludovico Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Torres	Atílio Fontana
José Guiomard	Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco	Manoel Villaça
Ney Braga	Mello Braga
José Cândido	Júlio Leite

M D B

Oscar Passos	Adalberto Sena
Mário Martins	Pedro Ludovico

Secretária Carmelita de Souza

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

COMISSAO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

COMPOSIÇÃO
(7 membros)Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnon de Melo

A R E N A

TITULARES
Vasconcelos Torres
Carlos Lindenbergs
Arnon de Melo
Paulo Torres
José GuiomardSUPLENTES
José Feliciano
Antônio Carlos
Manoel Villaça
Menezes Pimentel
Celso Ramos

M D B

Lino de Mattos
Aarão SteinbruchSecretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.COMISSAO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(8 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Mattos

A R E N A

TITULARES
José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Atílio FontanaSUPLENTES
José Guiomard
Petrônio Portela
Nomídio Gondim
Carlos Lindenbergs

M D B

Arthur Virgílio

Secretária: Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Milet

A R E N A

TITULARES

SUPLENTES

José Guiomard

Lobão da Silveira

Fernando Correa

José Feliciano

Clodomir Milet

Filinto Müller

Alvaro Maia

Sigefredo Pacheco

M D B

Oscar Passos

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.